

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD
DATE: [illegible]
TO: [illegible]
FROM: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de julho de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XV do processo de nº 40650.002018/88-11, que se inicia com a página nº 2623. Para constar subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

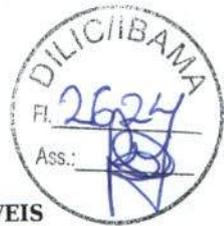


EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 02001.000930/2014-92 COHID/IBAMA

Brasília, 24 de julho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura do volume XV no processo nº 40650.002018/88-11 . Após abertura tramite o processo para a Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Marcelo Duarte da Fonseca

MARCELO DUARTE DA FONSECA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Período: 20 de abril à 1º de maio de 20138

Local: Submédio e baixo São Francisco, abrangendo os estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe.

Objetivos: Verificar os principais usos de recursos hídricos nos trechos regularizados pelos reservatórios de Sobradinho e de Xingó.

Participantes: Adriano Rafael A. de Queiroz – Analista Ambiental – IBAMA
Juliana Dias Lopes – Especialista de Recursos Hídricos – ANA
Arnaldo Lopes de Lima – CHESF
Comandante Coimbra – CHESF (piloto).

Ao Chefe de Equipe: Henrique Jucá

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla as atividades de campo realizadas pela ANA e Ibama com o apoio da CHESF na bacia do rio São Francisco. O objetivo principal da vistoria foi o de caracterizar, por meio de registros fotográficos obtidos em sobrevoo, da situação dos usuários de recursos hídricos situados nos trechos lóticos a jusante da barragem de Sobradinho até a sua foz.

A caracterização fornecerá uma base de comparação de dados entre a situação pré e pós a prática da redução da vazão autorizada por meio da Licença Especial IBAMA nº 01/2013 e da Resolução ANA nº 442/2013. Destaca-se que as respectivas autorizações aprovaram a redução da vazão mínima defluente a jusante de Sobradinho de 1.300 m³/s para o patamar de 1.100 m³/s.

Considerando que a presente campanha foi realizada no período em que as vazões praticadas estavam acima de 1300 m³/s, entende-se que novas campanhas poderão ser necessárias para verificar os eventuais impactos a serem causados pela redução da vazão autorizada sobre as estruturas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Planejamento da Campanha

Para efetuar a vistoria, foi elaborada uma lista dos usuários a serem vistoriados, com base nas estruturas previamente identificadas pela CHESF, conforme os relatórios RT DORH



EM BRANCO

004 e 005/2013, ambos de abril de 2013, e na listagem constante nos relatórios da Agência Nacional de Águas – ANA: Relatório nº 001/2008/SOF-ANA – Documento nº 00000.003404/2008 e Relatório nº 005/2008/SOF/SUM – Documento nº 00000.009630/2008. Além desses dados, foram inseridos também outros grandes usuários outorgados pela ANA no trecho de rio em questão. A listagem completa dos usuários está disposta na Tabela XXXX. Ressalta-se que a listagem foi elaborada obedecendo a sequência da vistoria, podendo ser seguida em futuras campanhas.

O planejamento da vistoria contou com duas reuniões prévias, sendo a primeira realizada no dia 26 de abril entre Ibama e ANA, na sede da Agência, e a segunda realizada em Petrolina, no dia 28/04, com a presença do representante da CHESF o Sr. Arnaldo Lopes de Lima, ocasião em que foi efetuada a integração dos dados e a elaboração do plano de voo.

Para a elaboração do relatório de campanha, foram feitas duas reuniões conjuntas com a participação dos técnicos da ANA e do Ibama envolvidos na atividade de campo.

Situação Hidrológica durante as Vistorias

Os dados hidrológicos observados nas estações fluviométricas de Juazeiro e de Propriá, definidas pela Resolução ANA nº 442/2013 como sendo as estações de controle da defluência de Sobradinho e de Xingó, respectivamente, estão apresentados a seguir.

Região do Submédio São Francisco:

Data da vistoria: 29.04.2013

Vazão aferida no posto fluviométrico de Juazeiro: 1.596 m³/s



Tabela . Vazão aferida na estação de Juazeiro.

<u>Data e Hora</u>	<u>Vazão (m³/s)</u>
27/04/2013	1662
28/04/2013	1615
29/04/2013	1596
30/04/2013	1634
01/05/2013	1634
02/05/2013	1690

Região do Baixo São Francisco:

Data da vistoria: 30.04.2013

Vazão aferida no posto fluviométrico de Propriá: 1328 m³/s

EM BRANCO

Tabela . Vazão aferida na estação de Propriá.

<u>Data e Hora</u>	<u>Vazão (m3/s)</u>
27/04/2013	1347
28/04/2013	1336
29/04/2013	1339
30/04/2013	1328
01/05/2013	1321
02/05/2013	1315



Roteiro e Usuários Vistoriados

Foram realizados dois dias de sobrevoo no helicóptero da CHESF sobre o rio São Francisco, de jusante do reservatório de Sobradinho até sua foz. No primeiro dia, foram vistoriados 33 usuários, localizados na região do submédio São Francisco (Tabela 1). Destes usuários, 32 constavam no planejamento da campanha e um foi identificado no momento da vistoria, a CERB de Ibó/BA. Ademais, estavam no planejamento outros dois usuários que não foram encontrados: o Comitê Três das Associações Rurais e Unidas do Distrito de Itamotinga e o Sr. Valmir Antônio da Silva. No segundo dia de campanha, foram vistoriados 29 usuários, localizados na região do baixo São Francisco (Tabela 2). Constavam ainda no planejamento outros seis usuários que não foram localizados: Adutora do Alto Sertão, Adutora do Semiárido, CASAL de São Brás e de Porto Real do Colégio, Usina Caetê e o Sr. Luciano Barros Teles. Considerando os dois dias de campanha, vistoriou-se um total de 62 usuários.

Tabela . Usuários de recursos hídricos do trecho do submédio São Francisco vistoriados durante o sobrevoo.

	Descrição	Resolução de Outorga	Finalidade	Município	Coordenadas	
					Latitude	Longitude
1	Asa Indústria e Comércio	555/2012	Irrigação	Casa Nova/BA	09°26'43" S	40°46'15" W
2	Projeto Salitre	827/2009	Irrigação	Juazeiro/BA	09°29'00" S	40°37'30" W
3	Ilha do Rodeadouro	---	Recreação	Petrolina/PE	09°27'54" S	40°34'44" W
4	Mineração Caraíba	736/2010	Irrigação, Mineração e Abastecimento	Juazeiro/BA	09°26'22" S	40°32'31" W
5	Porto de Juazeiro	---	Navegação	Juazeiro/BA	09°26'36" S	40°32'31" W
6	Porto de Petrolina	---	Navegação	Petrolina/PE	09°24'10" S	40°32'00" W
7	COMPESA Petrolina	674/2011	Abastecimento	Petrolina/PE	09°24'17" S	40°31'22" W
8	SAAE Juazeiro	316/2007	Abastecimento	Juazeiro/BA	09°24'30" S	40°30'45" W
9	Projeto Tourão	461/2011	Irrigação	Juazeiro/BA	09°23'46" S	40°27'04" W

EM BRANCO

10	Projeto Mandacaru	461/2011	Irrigação	Juazeiro/BA	09°22'57" S	40°26'23" W
11	Projeto Maniçoba	461/2011	Irrigação	Juazeiro/BA	09°17'23" S	40°18'49" W
12	Projeto Pontal		Irrigação	Petrolina/PE	09°09'28" S	40°17'43" W
13	Projeto Curaçá	461/2011	Irrigação	Juazeiro/BA	09°04'49" S	40°05'02" W
14	Projeto Bebedouro	461/2011	Irrigação	Petrolina/PE	09°07'50" S	40°17'30"W
15	Travessia em Vermelho	---	Navegação	Lagoa Grande/PE	09°05'17" S	40°07'20" W
16	Agrovale	394/2011	Irrigação	Juazeiro/BA	09°20'20" S	40°20'00" W
17	Ass. dos Agricultores Familiares do Assentamento Alto da Areia	201/2010	Irrigação	Petrolina/PE	09°02'54" S	40°14'15" W
18	COMPESA Lagoa Grande	124/2009	Abastecimento	Lagoa Grande/PE	09°03'18" S	40°14'45" W
19	SAAE Itamotinga		Abastecimento	Juazeiro/BA	09°05'49"S	40°05'53"W
20	Agropecuária Labrunier	184/2009	Irrigação	Lagoa Grande/PE	9°04'29"S	40°10'08" W
21	SAAE Curaçá	719/2011	Abastecimento	Curaçá/BA	08°59'34" S	39°54'45" W
22	SAAE Riacho Seco		Abastecimento		08°46'28"S	39°40'06"W
23	COMPESA Santa Maria da Boa Vista	91/2011	Abastecimento	Santa Maria da Boa Vista/PE	08°48'35" S	39°49'28" W
24	Projeto Caraibas	570/2008	Irrigação	Santa Maria da Boa Vista/PE	08°38'34" S	39°40'13" W
25	COMPESA Orocó	644/2004	Abastecimento	Orocó/PE	08°37'20" S	39°36'02" W
26	Projeto Brígida	591/2008	Irrigação	Orocó/PE	08°35'16" S	39°33'39" W
27	Projeto Pedra Branca	571/2008	Irrigação	Curaçá/BA	08°35'31" S	39°28'54" W
28	COMPESA Salgueiro	011/2010	Abastecimento	Cabrobó/PE	08°31'29" S	39°24'05" W
29	COMPESA Cabrobó		Abastecimento	Cabrobó/PE	08°31'03" S	39°19'15" W
30	EMBASA Abaré	55/2001	Abastecimento	Abaré/BA	08°43'03" S	39°06'55" W
31	COMPESA Belém de São Francisco	199/2011	Abastecimento	Belém de São Francisco/PE	08°45'23" S	38°58'10" W
32	Balsa em Belém de São Francisco	---	Navegação	Belém de São Francisco/PE	08°47'45" S	38°57'54" W
33	CERB Ibó		Abastecimento	Ibó/BA	08°37'46" S	39°14'44" W



EM BRANCO



Tabela . Usuários de recursos hídricos do trecho do baixo São Francisco vistoriados durante o sobrevoo.

	Descrição	Resolução de Outorga	Finalidade	Município	Coordenadas	
					Latitude	Longitude
1	Projeto Jacaré-Curituba	461/2011	Irrigação	Canindé de São Francisco/SE	09°38'30"S	37°46'32"W
2	Povoado de São Thiago		Abastecimento	Pão de Açúcar/AL	09°47'13"S	37°21'15"W
3	Povoado de Alecrim		Abastecimento	Pão de Açúcar/AL	09°48'57"S	37°19'08"W
4	Travessia Pão de Açúcar – Niteroi	---	Navegação	Pão de Açúcar/AL	09°45'40"S	37°26'06"W
5	SEINFRA – Adutora do Sertão	395/2002	Abastecimento	Pão de Açúcar/AL	09°44'58"S	37°27'05"W
6	CASAL Pão de Açúcar	782/2010	Abastecimento	Pão de Açúcar/AL	09°45'30"S	37°25'36"W
7	DESO Porto da Folha	582/2004	Abastecimento	Porto da Folha/SE	09°53'50"S	37°14'33"W
8	CASAL Belo Monte		Abastecimento	Belo Monte/AL	09°49'44"S	37°16'56"W
9	CASAL Traipu	443/2012	Abastecimento	Traipu/AL	09°58'22"S	36°59'39"W
10	DESO Gararú	104/2012	Abastecimento	Gararú/SE	09°57'31"S	37°05'02"W
11	Adutora do Agreste (Morro da Gaia)	602/2010	Abastecimento	São Brás/AL	10°06'59"S	36°55'17"W
12	Prefeitura Municipal de São-Brás (Distrito Tibiri)		Abastecimento	São Brás/AL	10°07'03"S	36°54'23"W
13	Balneário da Telha	---	Recreação	Telha/SE	10°11'18"S	36°51'03"W
14	Balneário de Propriá	---	Recreação	Propriá/SE	10°12'35"S	36°49'51"W
15	DESO Aracajú	452/2012	Abastecimento	Propriá/SE	10°11'26"S	36°50'55"W
16	Projeto Propriá	461/2011	Irrigação	Propriá/SE	10°11'59"S	36°50'38"W
17	DESO Propriá	265/2008	Abastecimento	Propriá/SE	10°12'03"S	36°50'35"W
18	Projeto Itiúba	461/2011	Irrigação	Porto Real do Colégio/AL	10°12'18"S	36°48'00"W
19	Projeto Cotinguiba-Pindoba	461/2011	Irrigação	Propriá/SE	10°14'55"S	36°44'35"W
20	Agro Industrial Campo Limpo	393/2011	Irrigação	Neópolis/SE	10°16'54"S	36°40'35"W
21	ASCONDIR – Platô de Neópolis	287/2010	Irrigação	Neópolis/SE	10°16'18"S	36°40'16"W
22	Projeto Boacica	461/2011	Irrigação	Igreja Nova/AL	10°14'29"S	36°38'18"W
23	CASAL Penedo		Abastecimento	Penedo/AL	10°17'08"S	36°35'16"W
24	Travessia de balsas em Penedo/AL	---	Navegação	Penedo/AL	10°17'51"S	36°34'53"W
25	Projeto Marituba	461/2011	Irrigação	Jusante de Penedo/AL	10°23'38"	36°33'08"
26	Projeto Betume	461/2011	Irrigação	Ilha das Flores/SE	10°26'02"S	36°31'37"W
27	Ilha das Flores	133/2010	Abastecimento	Ilha das Flores/SE	10°25'58"S	36°32'15"W
28	CASAL Piaçabuçu		Abastecimento	Piaçabuçu/AL	10°24'02"S	36°26'32"W
29	Distrito de Potengy		Abastecimento	Piaçabuçu/AL	10°26'35"S	36°24'05"W

EM BRANCO

As regiões sobrevoadas, bem como os usuários vistoriados, estão apresentadas nas figuras 1 e 2.



Figura . Trecho sobrevoado e usuários vistoriados no dia 29/04 – região do Submédio São Francisco.

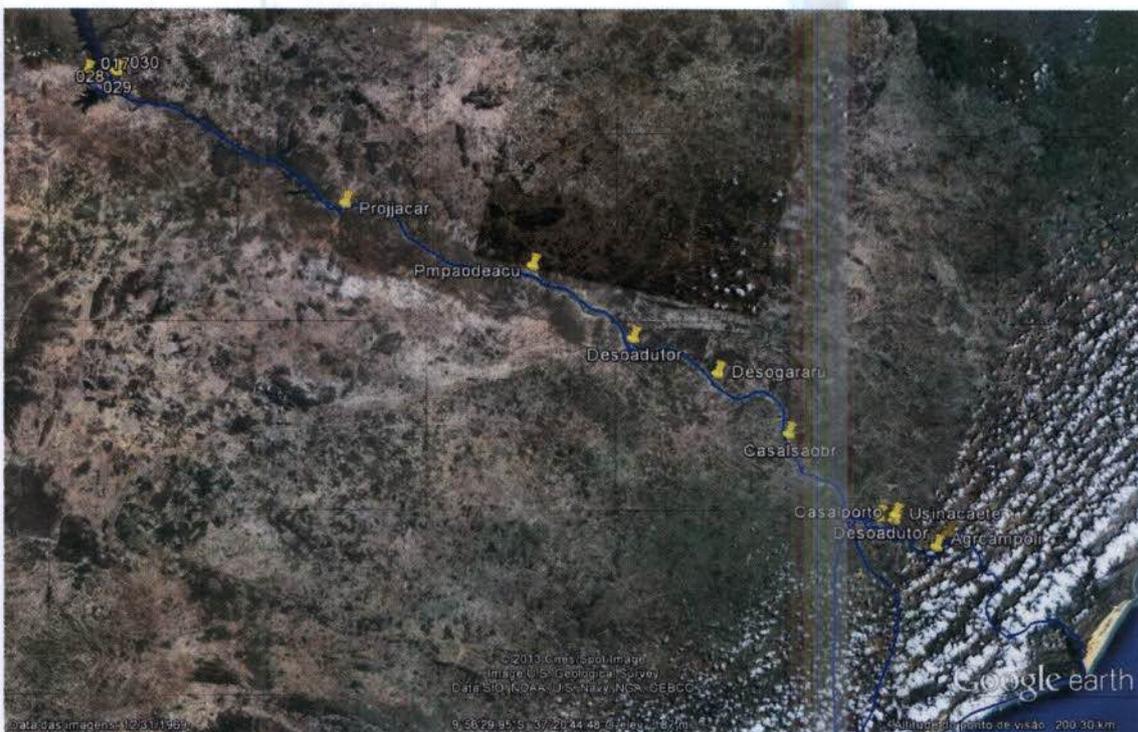


Figura . Trecho sobrevoado e usuários vistoriados no dia 30/04 – região do Baixo São Francisco.

i

EM BRANCO

3. CONSIDERAÇÕES

Dos 62 usuários vistoriados durante os dois dias de sobrevoo, 53 realizam captação com a finalidade de irrigação e/ou abastecimento público. Os demais fazem uso não consuntivo, seis com a finalidade de navegação (travessias de balsa ou portos) e três com a finalidade de recreação (balneários).

A respeito dos usos com a finalidade de irrigação e abastecimento público, constatou-se que 23 empreendimentos possuem captação flutuante, algumas com canal de aproximação. Essas são mais facilmente adaptáveis à variação do nível do rio. Existem ainda 30 captações fixas, das quais sete possuem canal de aproximação. Alguns desses canais, sobretudo aqueles localizados na região do baixo São Francisco, encontram-se assoreados e com a presença de macrófitas, podendo ser necessária a realização de limpeza ou dragagem para que a captação não seja comprometida com a redução do nível do rio.

As estruturas listadas a seguir foram identificadas como estando sujeitas a impactos causados pela redução das defluências de Sobradinho e de Xingó. Os comentários a respeito de cada uma dessas captações encontram-se no anexo deste relatório, assim como os comentários a respeito das demais estruturas vistoriadas.

- Asa Indústria e Comércio
- COMPESA – Orocó
- COMPESA – Salgueiro
- COMPESA – Cabrobó
- COMPESA – Belém de São Francisco
- Projeto Brígida
- Projeto Pedra Branca
- Projeto Propriá
- Projeto Itiúba
- Projeto Cotinguiba-Pindoba
- Projeto Boacica
- Projeto Marituba
- Projeto Betume
- DESO – Aracaju
- DESO – Propriá

Verificou-se ainda a existência de diversas captações fixas de pequeno porte, que poderão ser afetadas pela redução. Porém, aparentemente, tais dificuldades poderão ser solucionadas mediante escavação de pequenos canais de chamada.

Quanto às travessias de balsa e aos balneários, aparentemente não foi verificado comprometimento, com exceção da travessia entre Pão de Açúcar/AL e Niterói/SE, que pode ser impactada devido à presença de bancos de areia no rio.

Por fim, é importante ressaltar dois aspectos acerca da campanha: as vistorias foram realizadas apenas por meio de sobrevoo, podendo implicar em limitações quanto à avaliação dos impactos sobre as estruturas vistoriadas; as vazões constatadas no momento das vistorias variaram entre 1300 e 1600 m³/s, aproximadamente, não retratando a situação do rio para vazões de 1100 m³/s, prevista nas autorizações.

[assinatura]

EM BRANCO



4. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Com a realização do sobrevoio, os maiores usuários de recursos hídricos do submédio e baixo São Francisco, bem como as principais travessias de balsa, balneários e captações de médio porte com a finalidade de abastecimento público, foram vistoriados com objetivo de identificar as estruturas sujeitas a impactos devido à redução das defluências de Sobradinho e Xingó.

As providências necessárias à redução – ciência aos usuários de recursos hídricos e às comunidades ribeirinhas, bem como alteração de algumas estruturas de captação a fim de se evitar possíveis impactos – foram tomadas pela CHESF e o início da redução das vazões defluentes dos reservatórios de Sobradinho e de Xingó foi autorizado em reunião realizada nesta Agência no dia 02 de maio. Na ocasião, acordou-se que as reduções seriam feitas gradativamente, de modo avaliar e corrigir os impactos constatados. Acordou-se ainda que, inicialmente, somente a vazão defluente do reservatório de Xingó seria reduzida, para a recuperação do reservatório de Itaparica. Quando este atingisse o nível desejado, seria iniciada a redução da defluência de Sobradinho.

Como encaminhamento da presente campanha e a fim de acompanhar a situação dos usos de recursos hídricos durante o período de vazão reduzida nos trechos do submédio e baixo São Francisco, sugere-se a realização de outro sobrevoio com objetivo de vistoriar as estruturas quando a vazão defluente de ambos os reservatórios estiver próxima a 1.100 m³/s. Sugere-se ainda o acompanhamento dos relatórios mensais enviados pela CHESF a esta Agência.

Por fim, sugere-se que os usuários vistoriados durante o sobrevoio que não possuem outorga junto à ANA sejam incluídos nas próximas campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos na região.

À consideração superior,

Brasília, 29 de julho de 2013.


ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Analista Ambiental
Mat. 1.512.542

EM BRANCO



Ficha 1

Usuário: Asa Indústria e Comércio

Coordenadas: 09°26'43"S e 40°46'15"W

Localidade/Município/UF: Casa Nova/BA

Comentário: Captação aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria. Porém, por se tratar de uma estrutura fixa, com a redução da defluência do reservatório de Sobradinho poderá ser necessária a escavação de um pequeno canal de chamada para que a captação não seja afetada.



~

EM BRANCO



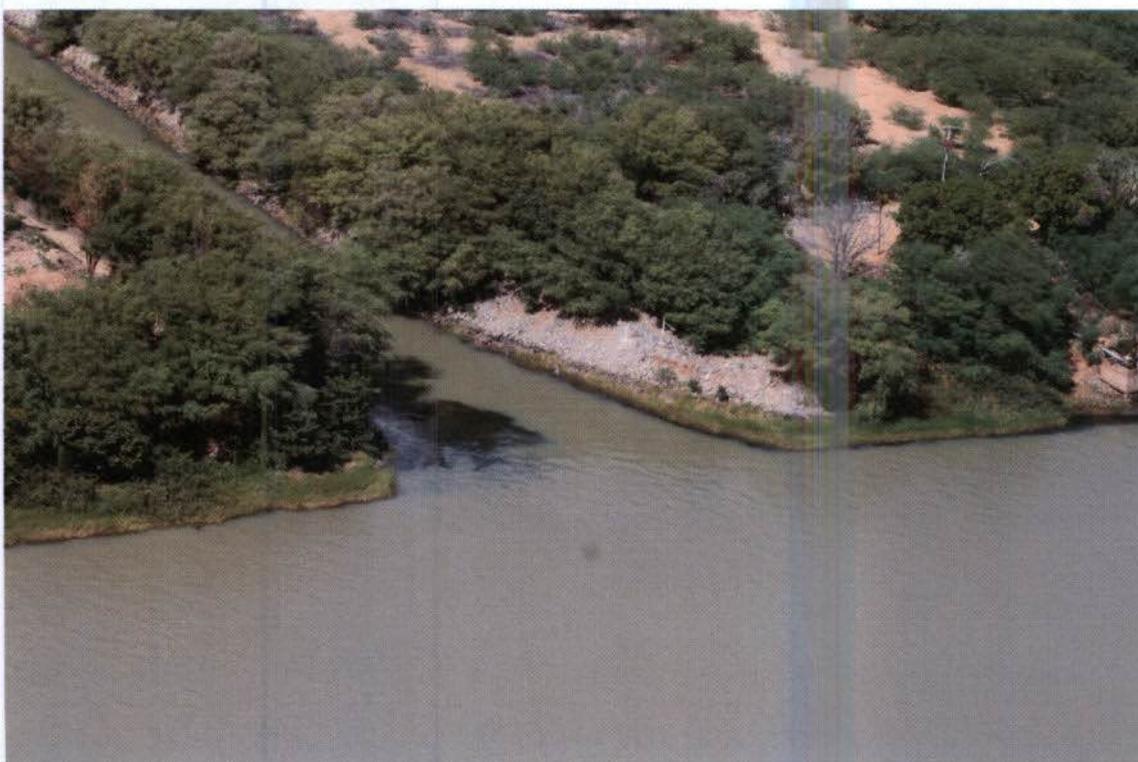
Ficha 2

Usuário: CODEVASF – Projeto Salitre

Coordenadas: 09°29'00"S e 40°37'30"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Captação fixa, com canal de aproximação, aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



1

EM BRANCO



Ficha 3

Usuário: Ilha do Rodeadouro

Coordenadas: 09°27'54"S e 09°27'54"S

Localidade/Município/UF: Petrolina/PE

Comentário: Balneário pertencente ao município de Petrolina, cuja estrutura aparentemente não será comprometida com a redução da vazão defluente do reservatório de Sobradinho.



EM BRANCO

EM BRANCO



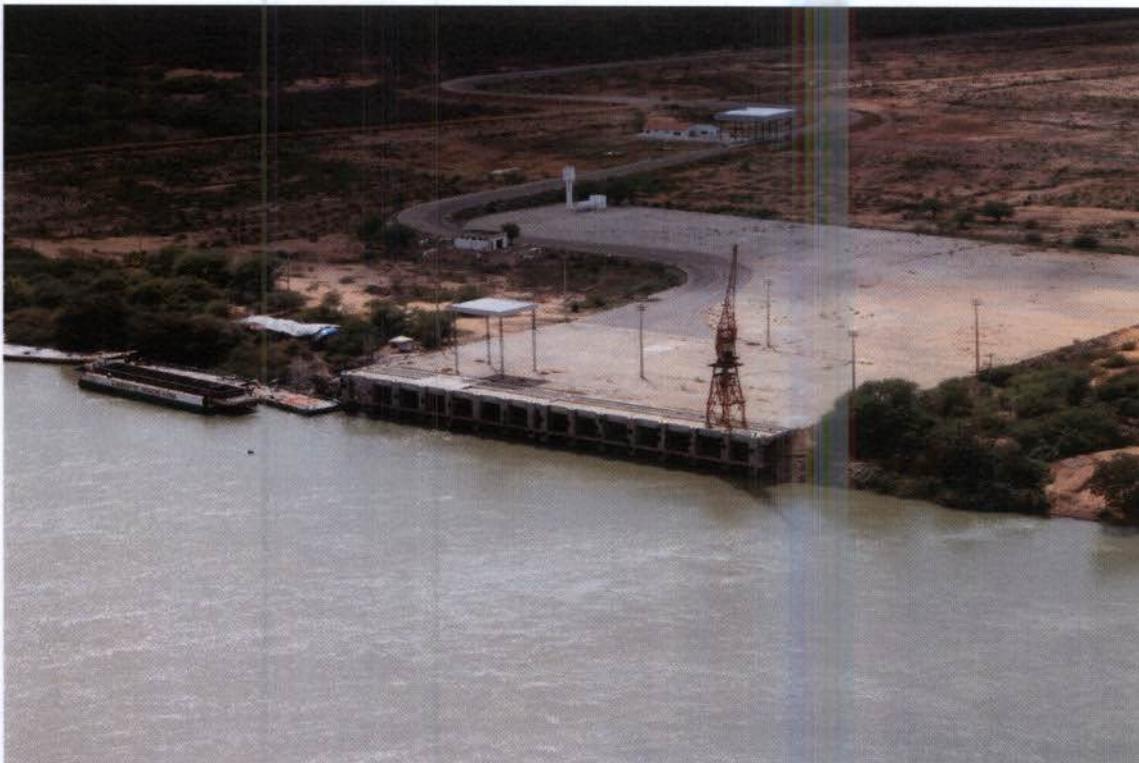
Ficha 4

Usuário: Porto de Juazeiro

Coordenadas: 09°26'36"S e 40°32'31"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Porto desativado e, portanto, não impactado pela redução da vazão defluente de Sobradinho.



EM BRANCO ✓

EM BRANCO



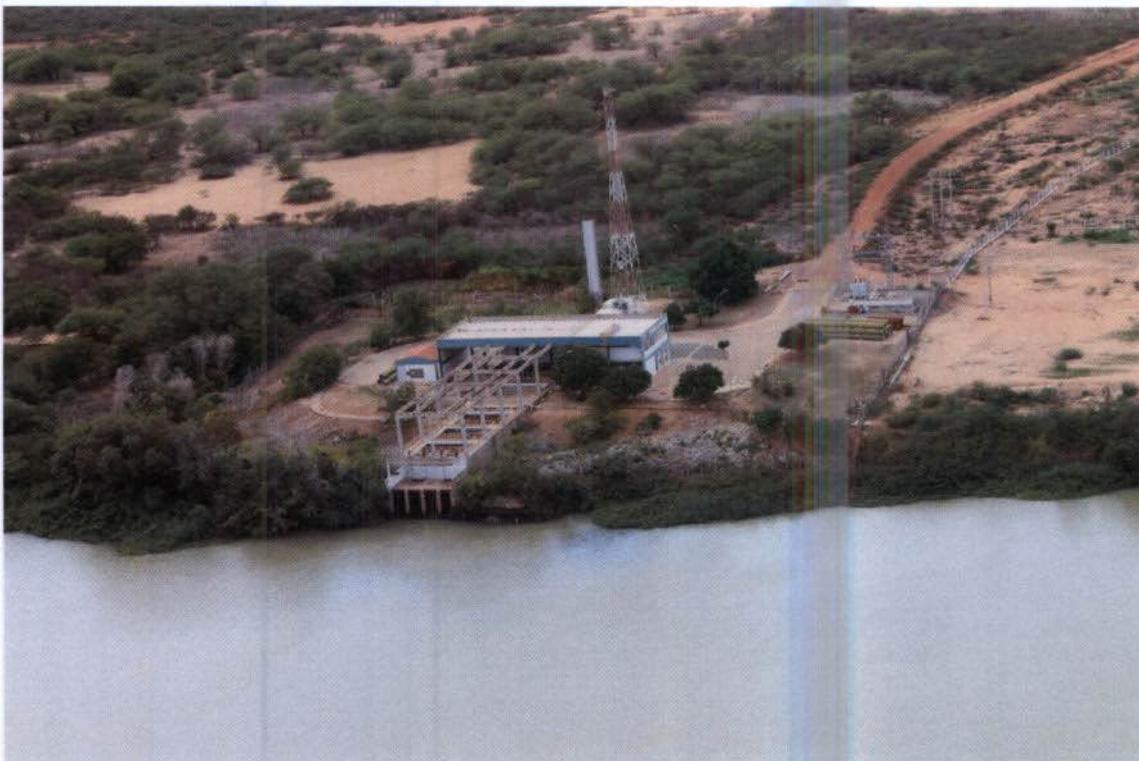
Ficha 5

Usuário: Mineração Caraíba

Coordenadas: 09°26'22"S e 40°32'31"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Estrutura fixa, com stop-logs para controle do nível d'água, aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha 6

Usuário: COMPESA de Petrolina

Coordenadas: 09°24'17"S e 40°31'22"W

Localidade/Município/UF: Petrolina/PE

Comentário: Captação fixa, com canal de aproximação, aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

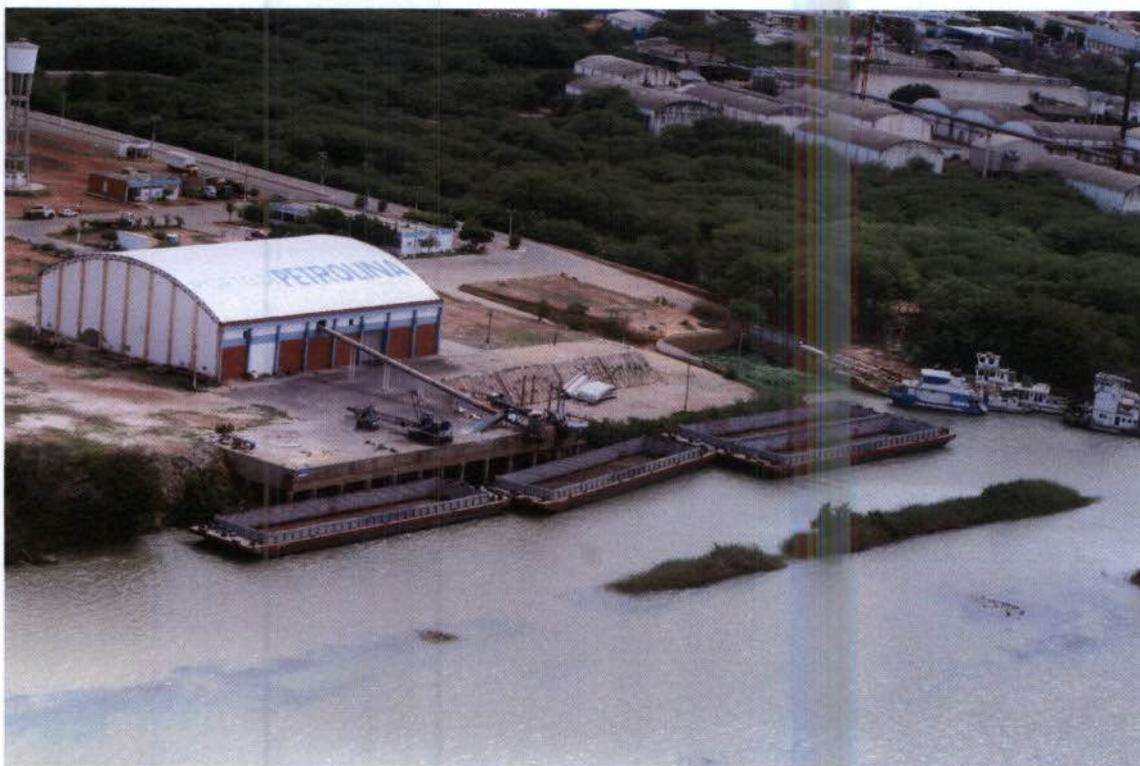
Ficha 7

Usuário: Porto de Petrolina

Coordenadas: 09°24'10"S e 40°32'00"W

Localidade/Município/UF: Petrolina/PE

Comentário: Não foi possível avaliar se haverá impacto na operação do porto com a redução da vazão defluente do reservatório de Sobradinho, pois não havia trânsito de embarcações no momento da vistoria. Destaca-se a presença de bancos de terra próximo ao píer do porto.



EM BRANCO

EM BRANCO



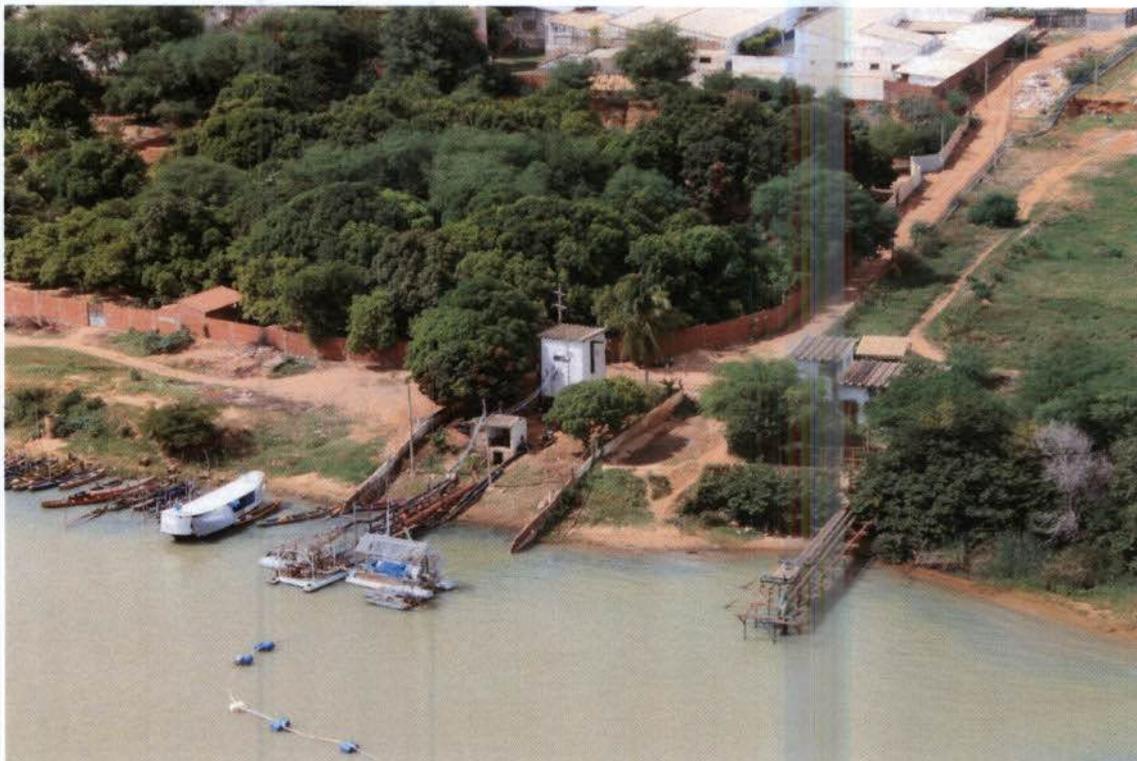
Ficha 8

Usuário: SAAE Juazeiro

Coordenadas: 09°24'30"S e 40°30'45"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BARRAGEM

EM BRANCO



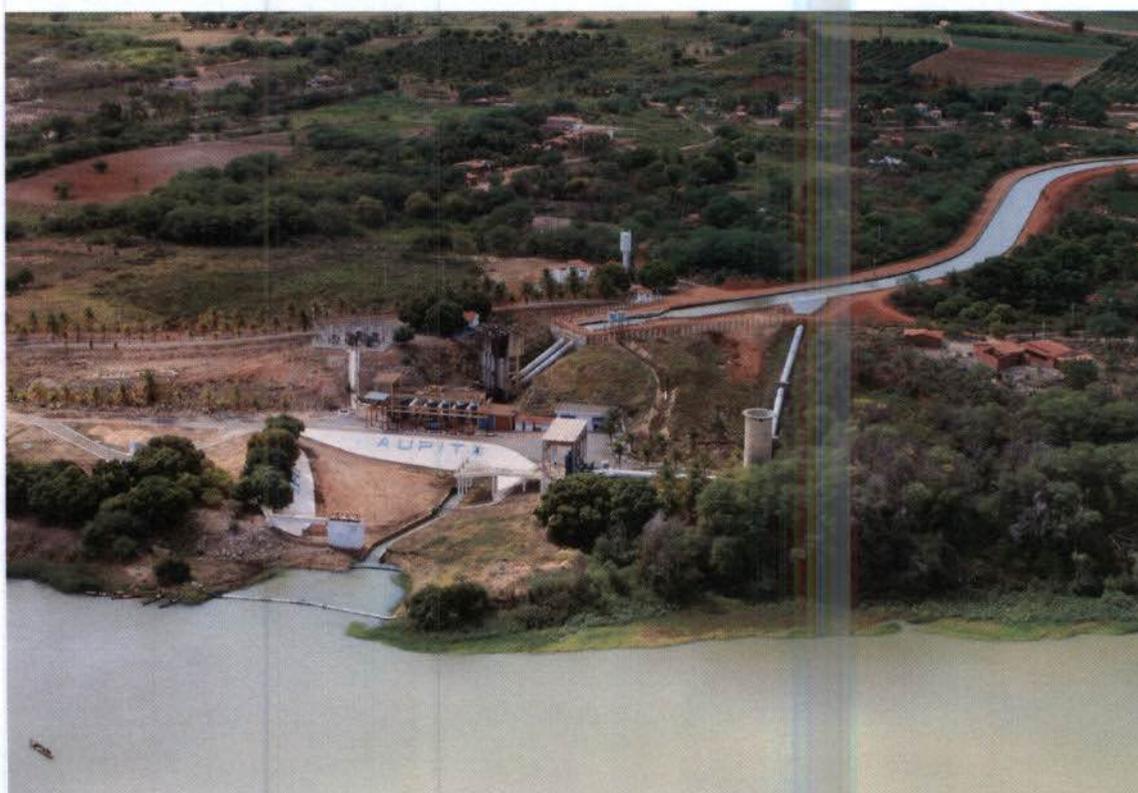
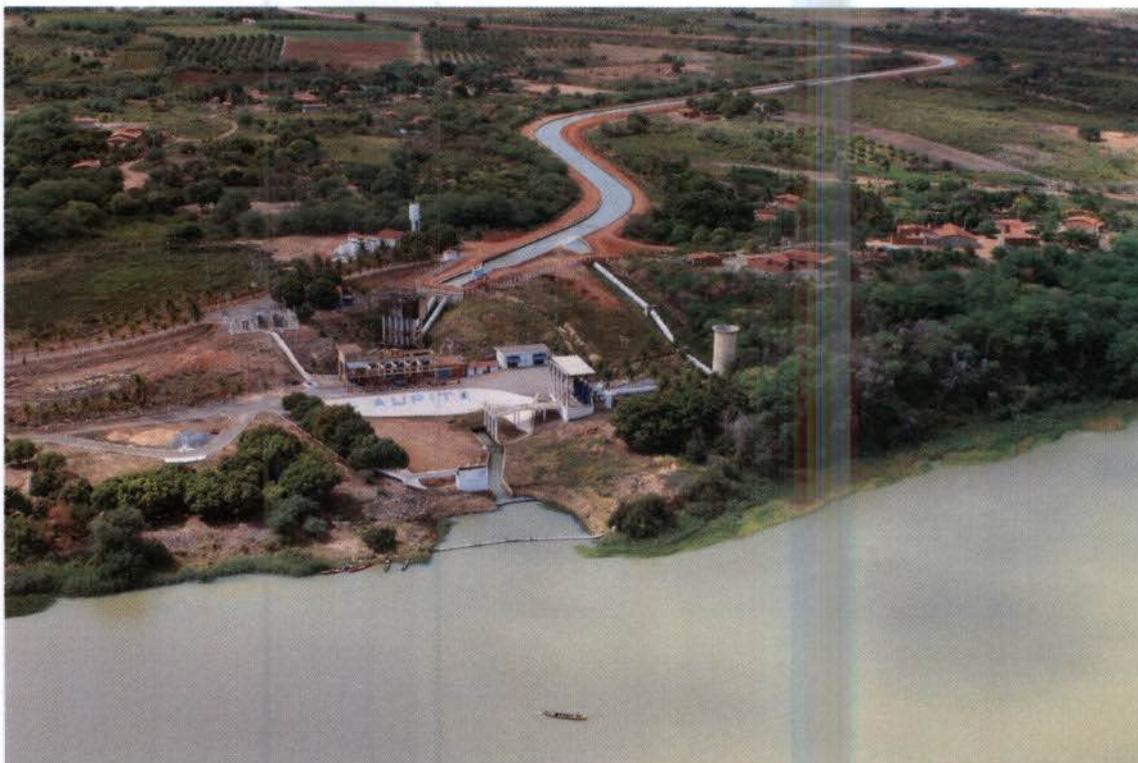
Ficha 9

Usuário: CODEVASF – Projeto Tourão

Coordenadas: 09°23'46"S e 40°27'04"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Captação fixa, com canal de aproximação, aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM BRANCO



Ficha 10

Usuário: CODEVASF – Projeto Maniçoba

Coordenadas: 09°17'23”S e 40°18'49”W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Estrutura fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM BRANCO



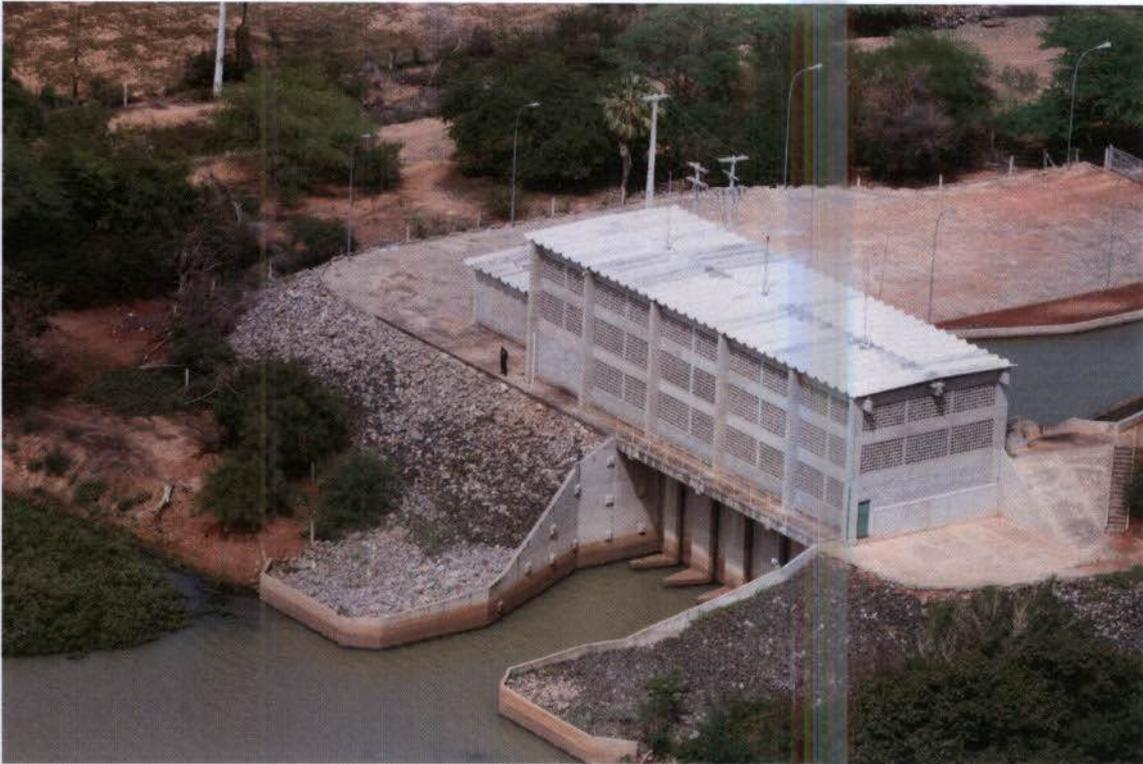
Ficha 11

Usuário: CODEVASF – Projeto Pontal

Coordenadas: 09°09'28"S e 40°17'43"W

Localidade/Município/UF: Petrolina/PE

Comentário: Projeto não está em operação. Estrutura fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO



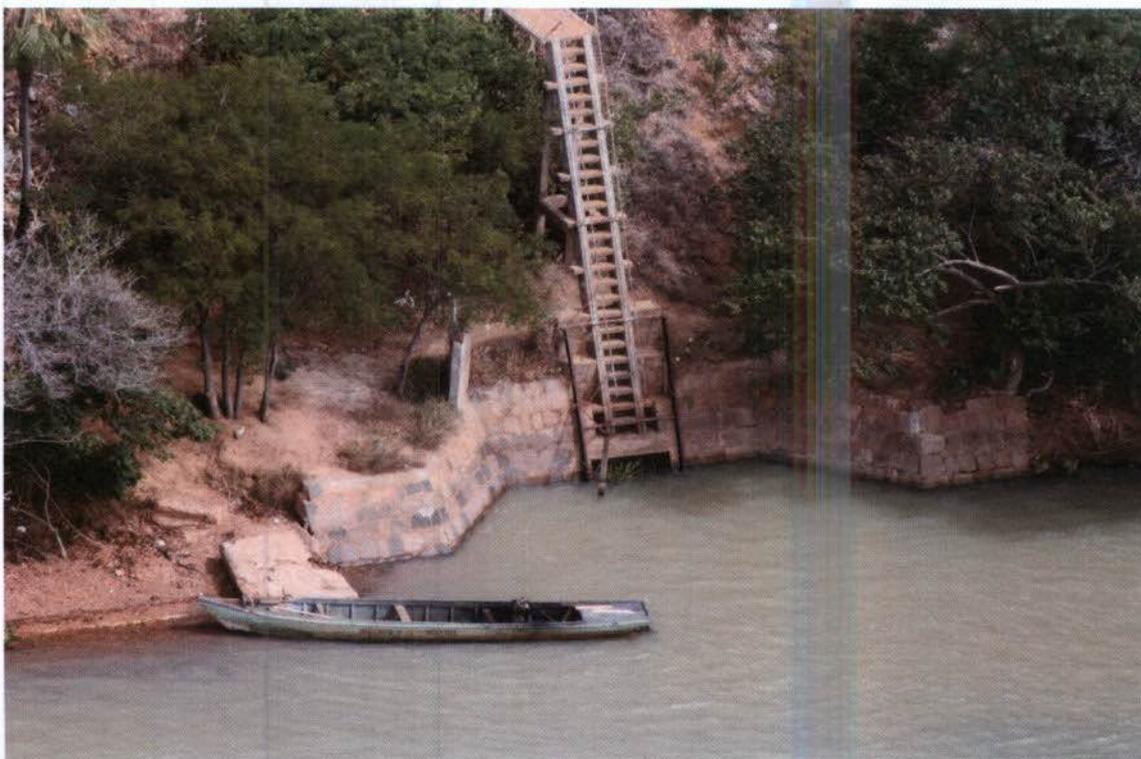
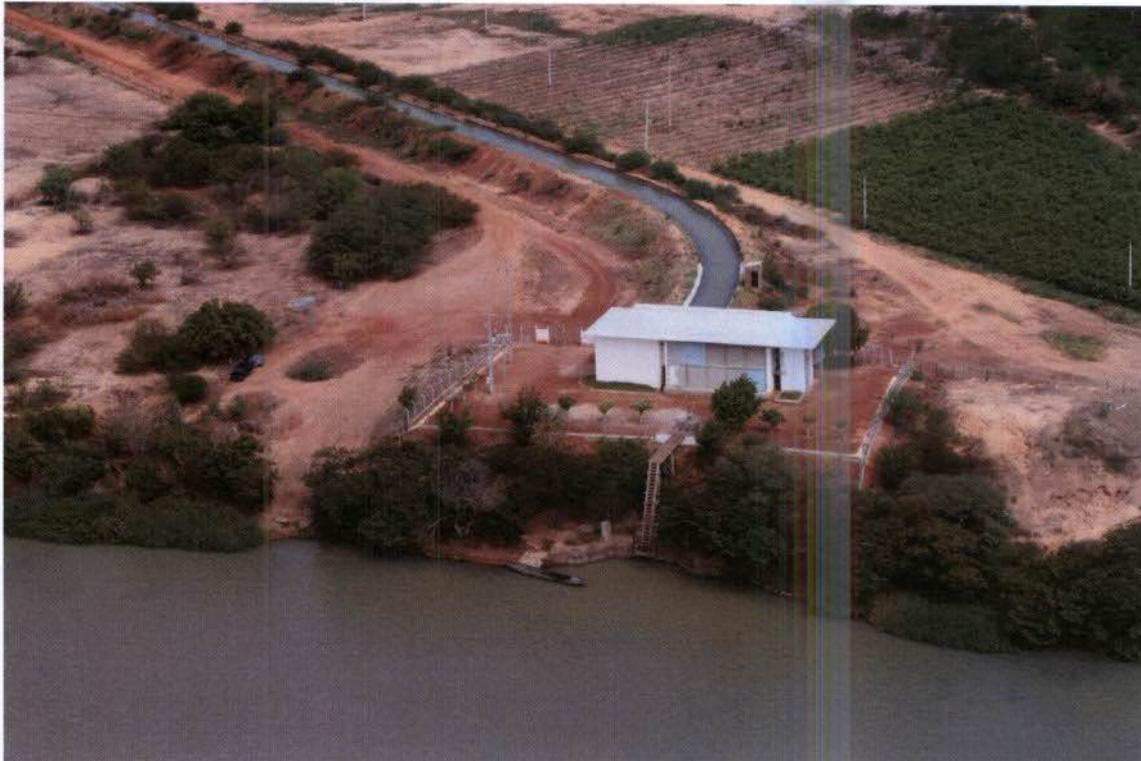
Ficha 12

Usuário: CODEVASF – Projeto Bebedouro

Coordenadas: 09°07'50"S e 40°17'30"W

Localidade/Município/UF: Petrolina/PE

Comentário: Estrutura fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM BRANCO

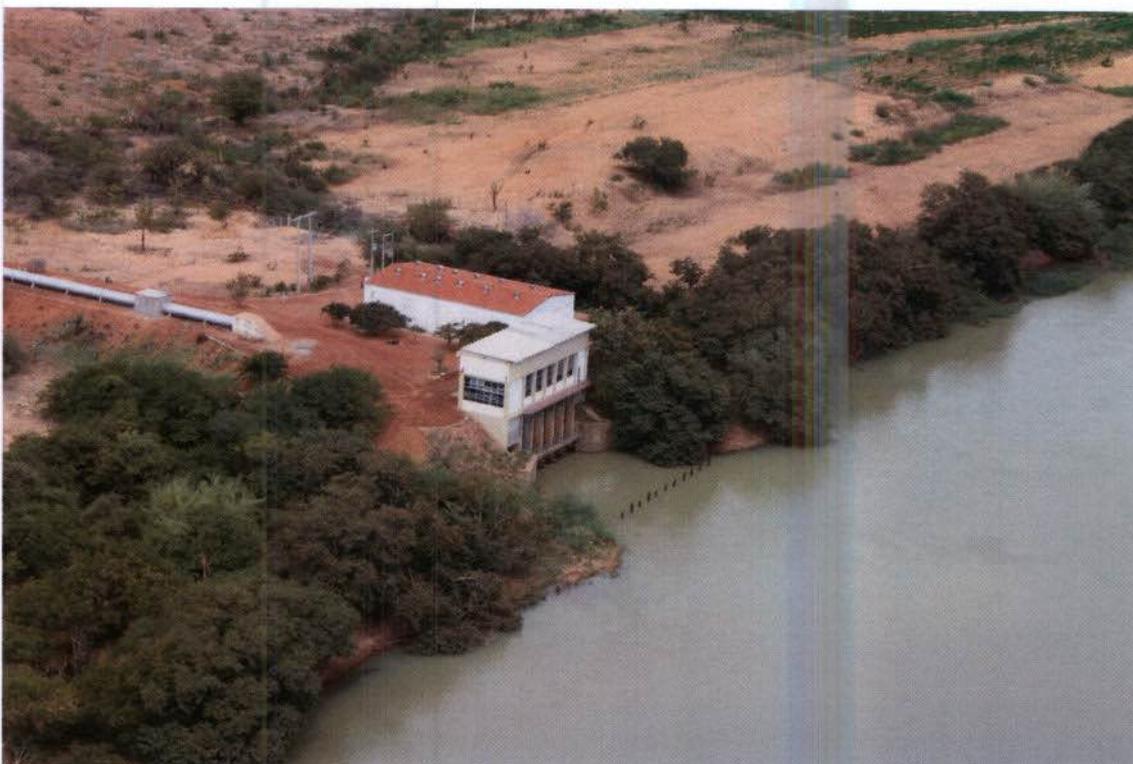
Ficha 13

Usuário: CODEVASF – Projeto Curaçá (estações de bombeamento 1 e 2, respectivamente)

Coordenadas: 09°04'49"S e 40°05'02"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Em ambas as estações de bombeamento, estrutura de captação fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO



Ficha 14

Usuário: Travessia de balsa em Vermelho

Coordenadas: 09°05'17"S e 40°07'20"W

Localidade/Município/UF: Lagoa Grande/PE

Comentário: Travessia de balsa no Povoado de Vermelho aparentemente não impactada pela redução da vazão defluente do reservatório de Sobradinho.



1

EM BRANCO

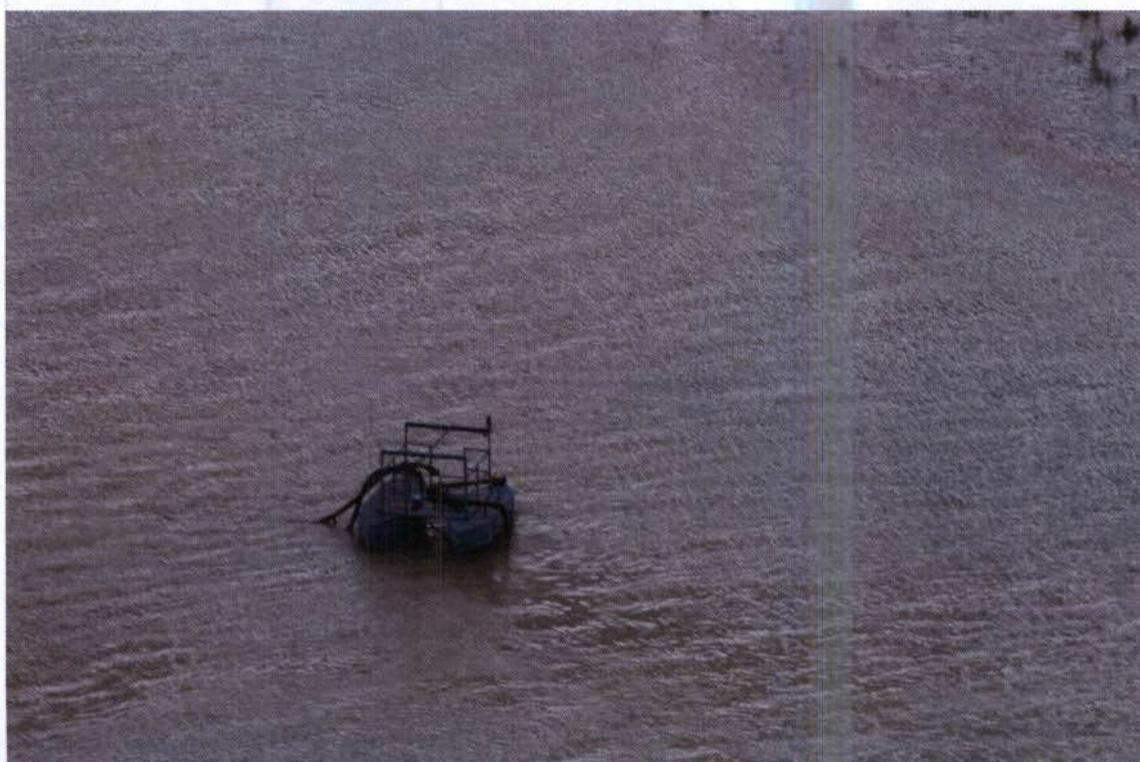
Ficha 15

Usuário: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alto da Areia

Coordenadas: 09°02'54"S e 40°14'15"W

Localidade/Município/UF: Petrolina/PE

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



✓

EM BRANCO

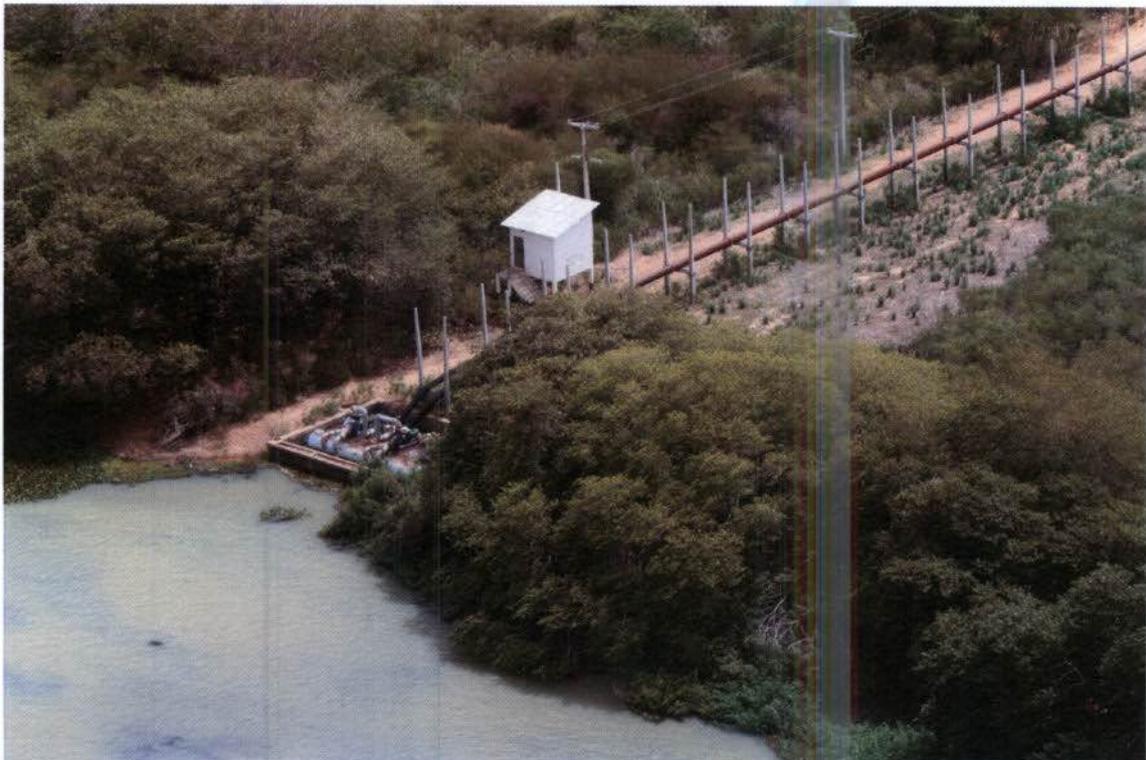
Ficha 16

Usuário: Agropecuária Labrunier

Coordenadas: 09°04'29"S e 40°10'08"W

Localidade/Município/UF: Lagoa Grande/PE

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM BRANCO

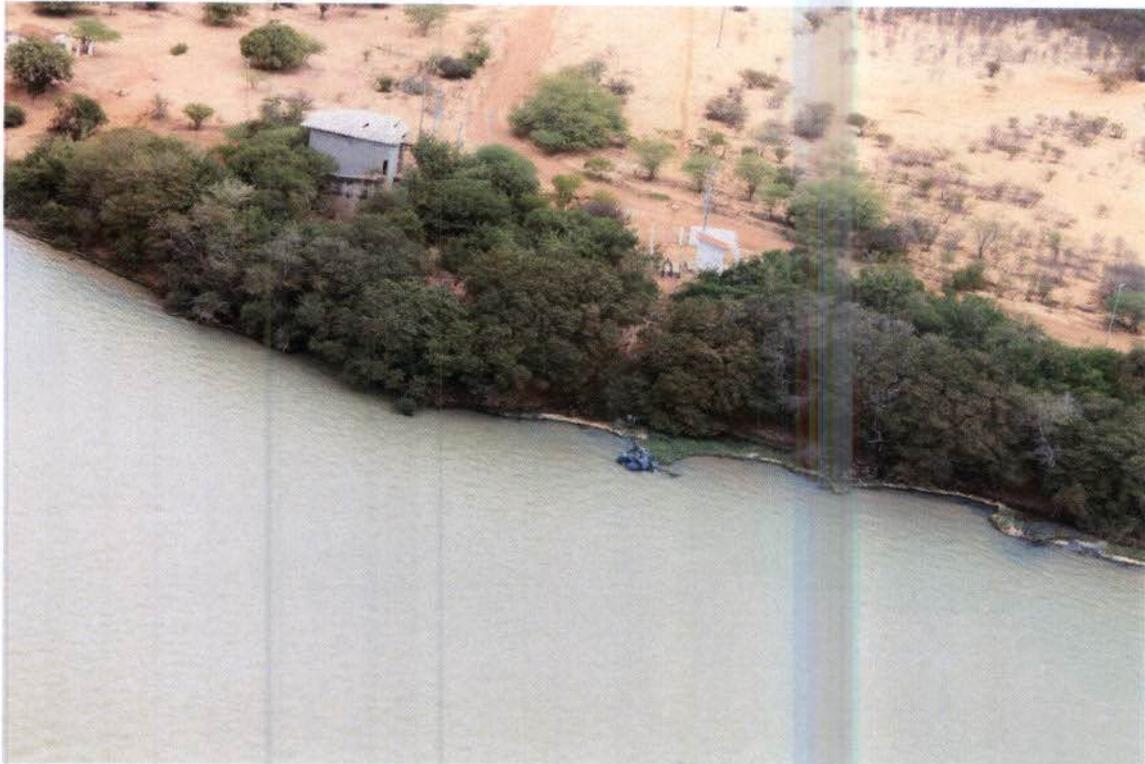
Ficha 17

Usuário: COMPESA Lagoa Grande

Coordenadas: 09°03'18"S e 40°14'45"W

Localidade/Município/UF: Lagoa Grande/PE

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO
✓

EM BRANCO

EM BRANCO

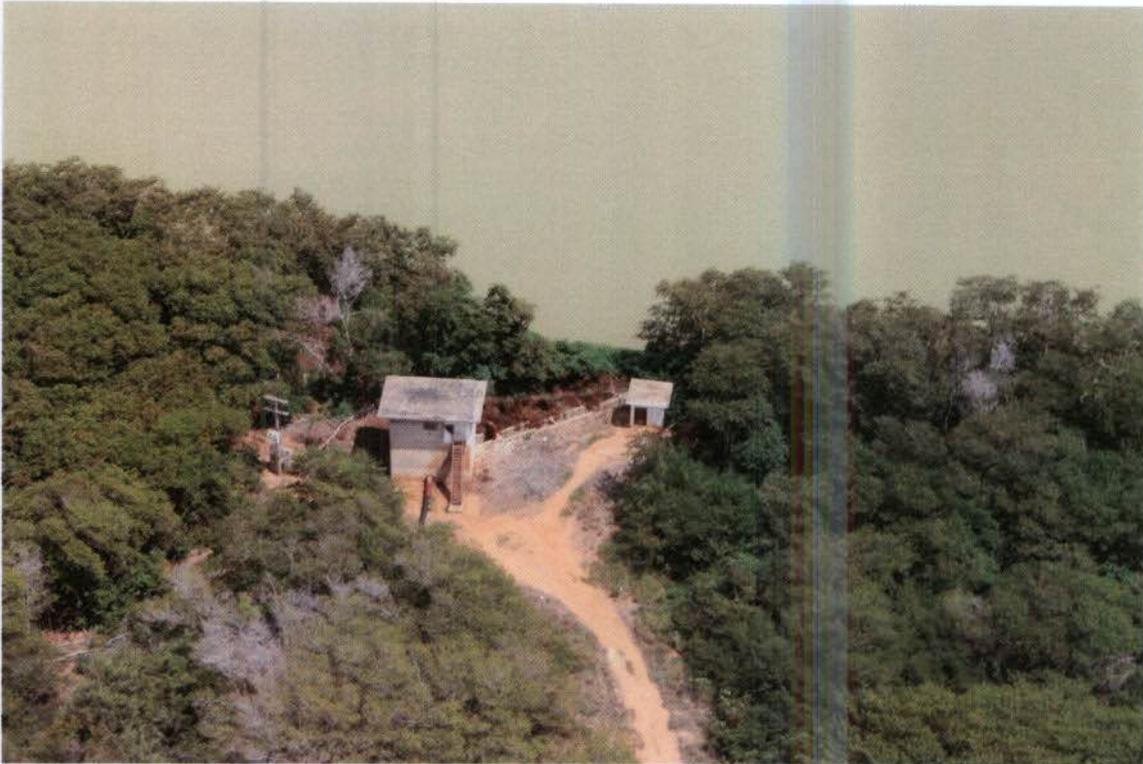
Ficha 18

Usuário: Agrovale

Coordenadas: 09°20'20"S e 40°20'00"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Além de realizar captação por meio da estrutura identificada, a Agrovale possui outra estação de bombeamento no rio São Francisco e realiza captação junto ao Projeto Tourão, de responsabilidade da CODEVASF. A respeito da estrutura verificada em campo, não foi constatado impacto considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM DEPARTAMENTO

EM BRANCO



Ficha 19

Usuário: Projeto Mandacaru

Coordenadas: 09°22'57"S e 40°26'23"W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Captação fixa com tomada d'água submersa que não pode ser visualizada do helicóptero.



EM DEBATE

EM BRANCO



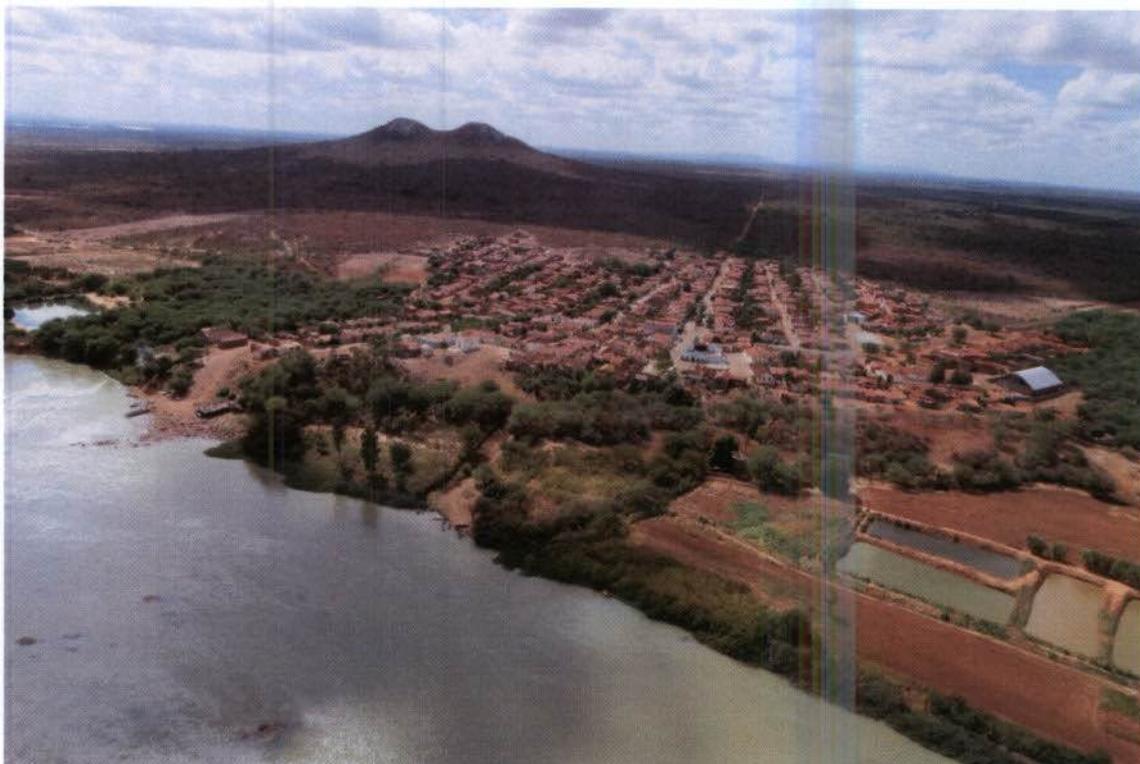
Ficha 20

Usuário: SAAE Itamotinga

Coordenadas: 09°05'49"S e 40°05'53" W

Localidade/Município/UF: Juazeiro/BA

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



Juazeiro

EM BRANCO



Ficha 21

Usuário: COMPESA Santa Maria da Boa Vista

Coordenadas: 08°48'35"S e 39°49'28"W

Localidade/Município/UF: Santa Maria da Boa Vista/PE

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM BRANCO

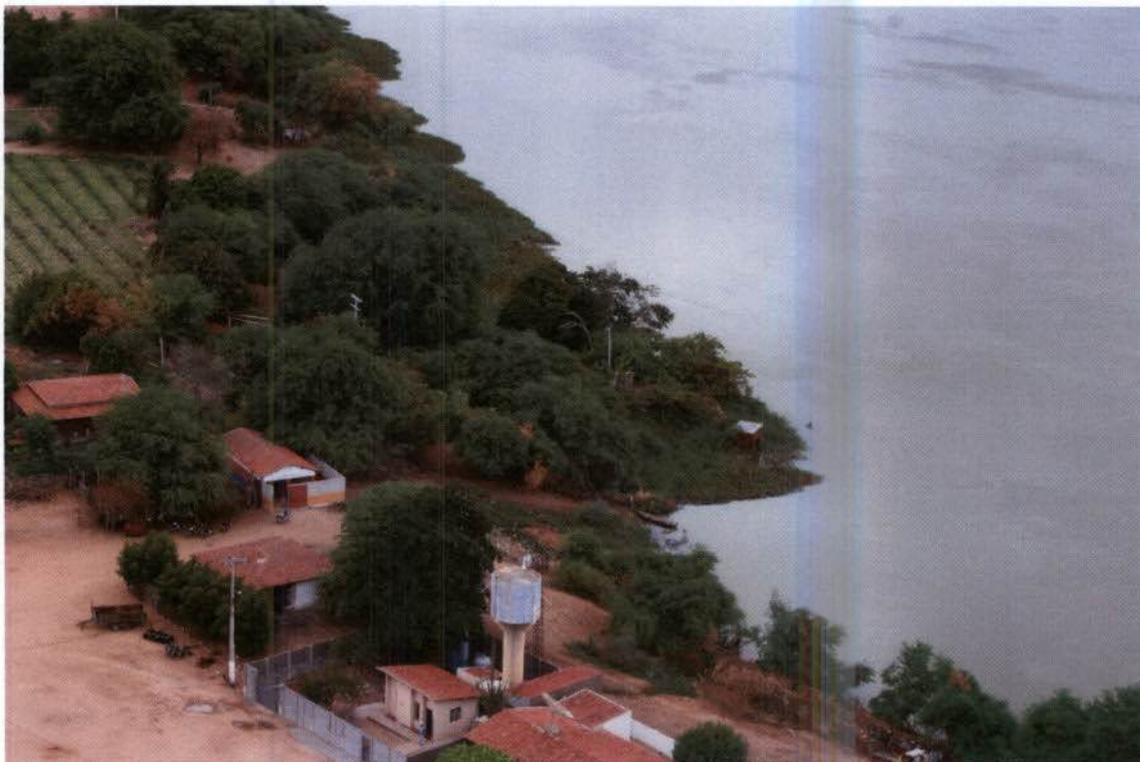
Ficha 22

Usuário: SAAE Riacho Seco

Coordenadas: 08°46'28"S e 39°40'06" W

Localidade/Município/UF: Riacho Seco

Comentário: Captação fluvente aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



✓

EM BRANCO

Ficha 23

Usuário: CHESF – Projeto Caraíbas

Coordenadas: 08°38'34"S e 39°40'13"W

Localidade/Município/UF: Santa Maria da Boa Vista/PE

Comentário: Captação fixa, com canal de aproximação, aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO



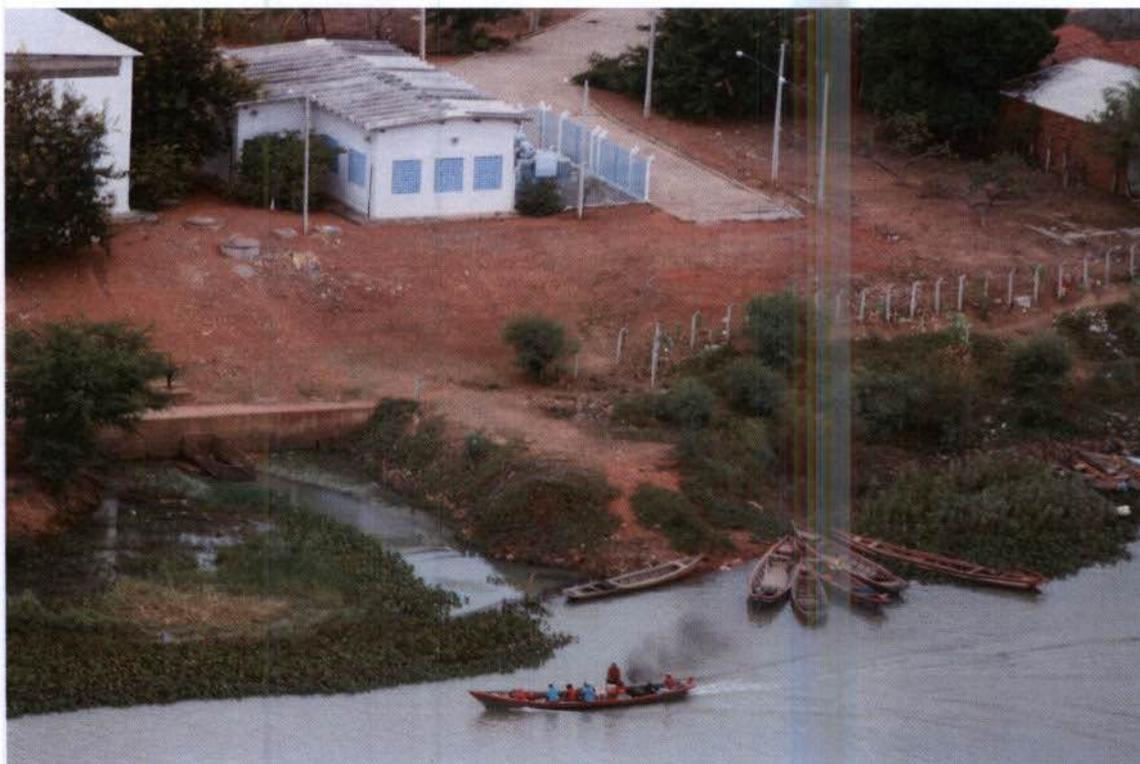
Ficha 24

Usuário: COMPESA Orocó

Coordenadas: 08°37'20"S e 39°36'02"W

Localidade/Município/UF: Orocó/PE

Comentário: Não foi possível avaliar a tomada d'água a partir do helicóptero, porém destaca-se a presença excessiva de macrófitas no local da captação.



EM BRANCO

EM BRANCO



Ficha 25

Usuário: CHESF – Projeto Brígida

Coordenadas: 08°35'16"S e 39°33'39"W

Localidade/Município/UF: Orocó/PE

Comentário: Estrutura de captação fixa situada em um pequeno braço do rio. Com a redução da defluência de Sobradinho, poderá haver comprometimento do fluxo de água neste braço.



EM BRANCO

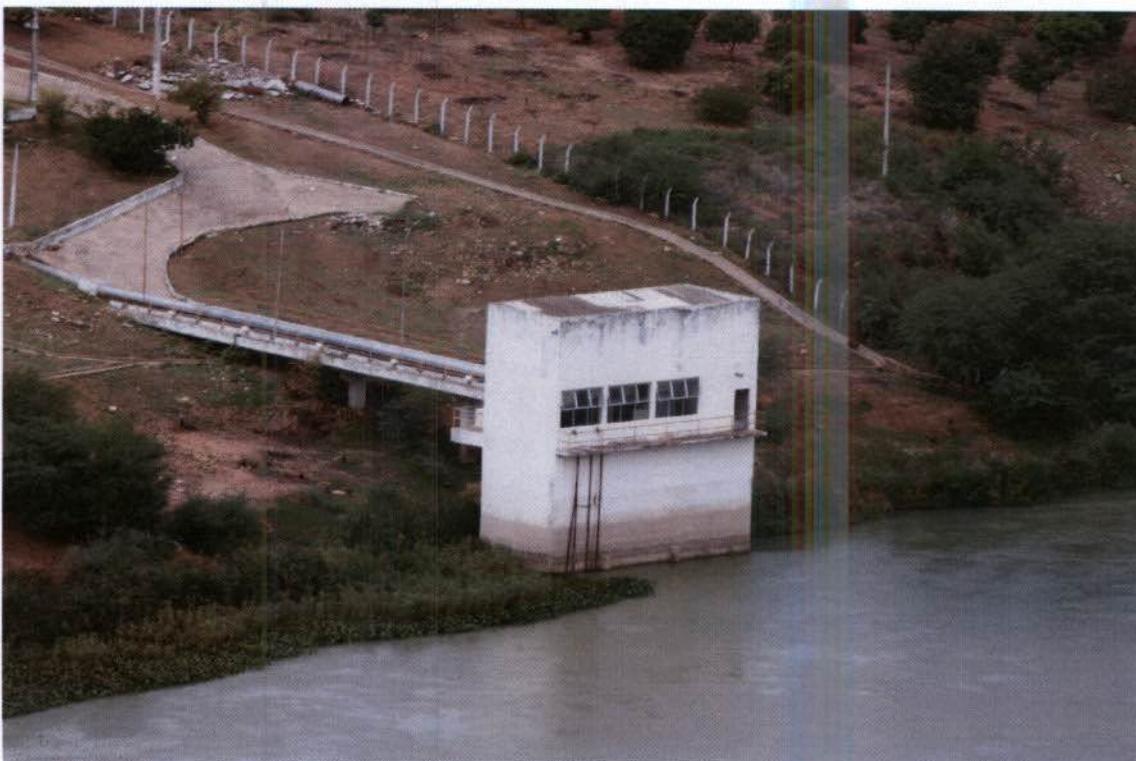
Ficha 26

Usuário: COMPESA Salgueiro

Coordenadas: 08°31'29"S e 39°24'05"W

Localidade/Município/UF: Cabrobó/PE

Comentário: Estrutura de captação fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



✓

EM BRANCO

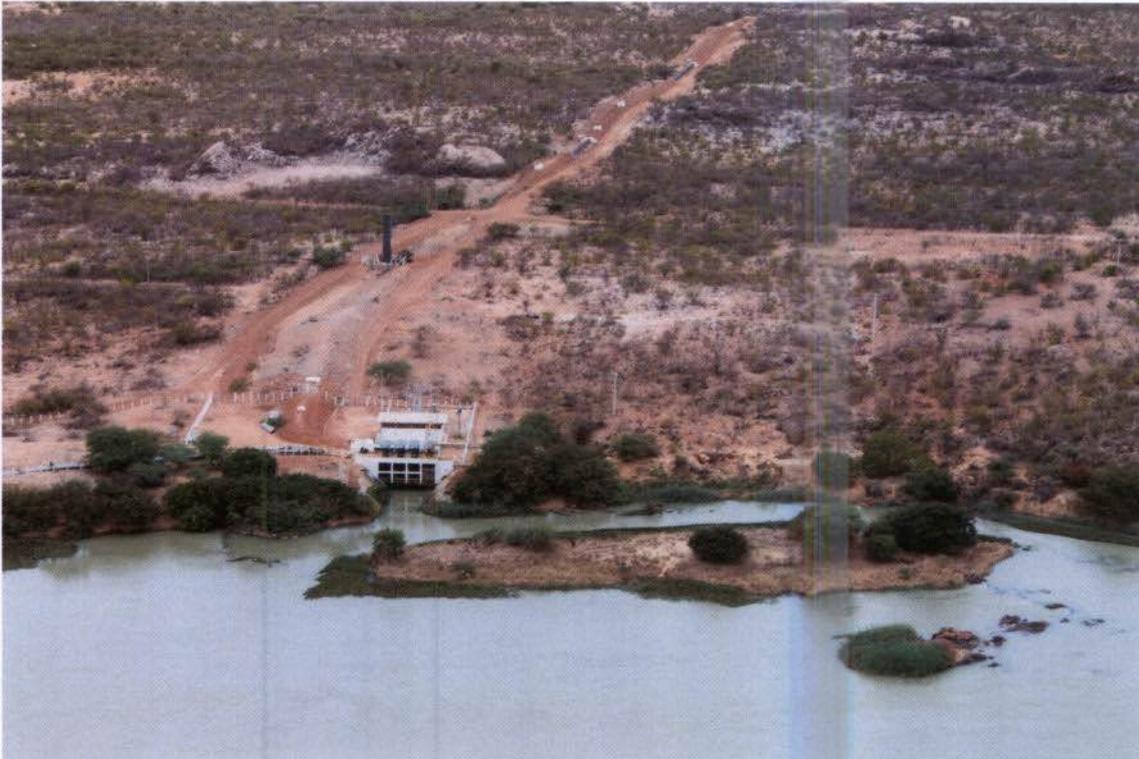
Ficha 27

Usuário: CHESF – Projeto Pedra Branca

Coordenadas: 08°35'31"S e 39°28'54"W

Localidade/Município/UF: Curaçá/BA

Comentário: Estrutura de captação fixa situada em um pequeno braço do rio. Com a redução da vazão defluente de Sobradinho, poderá haver comprometimento do fluxo de água neste braço.



EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha 28

Usuário: SAAE Curaçá

Coordenadas: 08°59'34"S e 39°54'45"W

Localidade/Município/UF: Curaçá/BA

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EMIB/BA

EM BRANCO



Ficha 29

Usuário: COMPESA Cabrobó

Coordenadas: 08°31'03"S e 39°19'15"W

Localidade/Município/UF: Cabrobó/PE

Comentário: Estrutura fixa. Destaca-se a presença excessiva de macrófitas no local da captação.



~

EM BRANCO



Ficha 30

Usuário: CERB – Ibó

Coordenadas: 08°37'46"S e 39°14'44"W

Localidade/Município/UF: Ibó/BA

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha 31

Usuário: EMBASA – Abaré

Coordenadas: 08°43'03"S e 39°06'55"W

Localidade/Município/UF: Abaré/BA

Comentário: Captação fixa, por meio de poço, o que impossibilita a verificação do seu funcionamento por meio de vista aérea.



~

EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha 32

Usuário: COMPESA – Belém de São Francisco

Coordenadas: 08°45'23"S e 38°58'10"W

Localidade/Município/UF: Belém de São Francisco/PE

Comentário: Captação fixa em de canal de aproximação. Verificou-se que o canal apresentava-se raso e com presença de macrófitas.



EM BRANCO

EM BRANCO

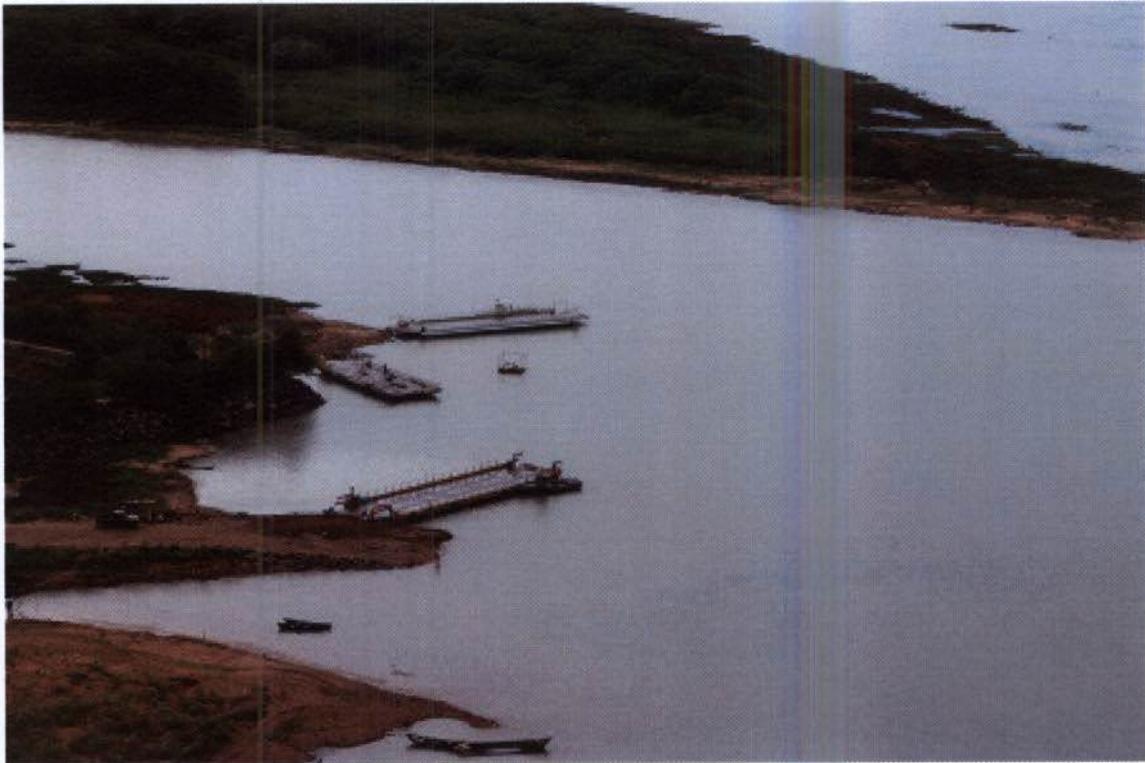
Ficha 33

Usuário: Travessia em Belém de São Francisco

Coordenadas: 08°47'45"S e 38°57'54"W

Localidade/Município/UF: Belém de São Francisco/PE

Comentário: Travessia de balsa entre Belém de São Francisco/PE e Chorrochó/BA já no remanso do reservatório de Itaparica. Uso aparentemente não impactado pela redução da vazão defluente do reservatório de Sobradinho.



CHORROCHÓ

EM BRANCO

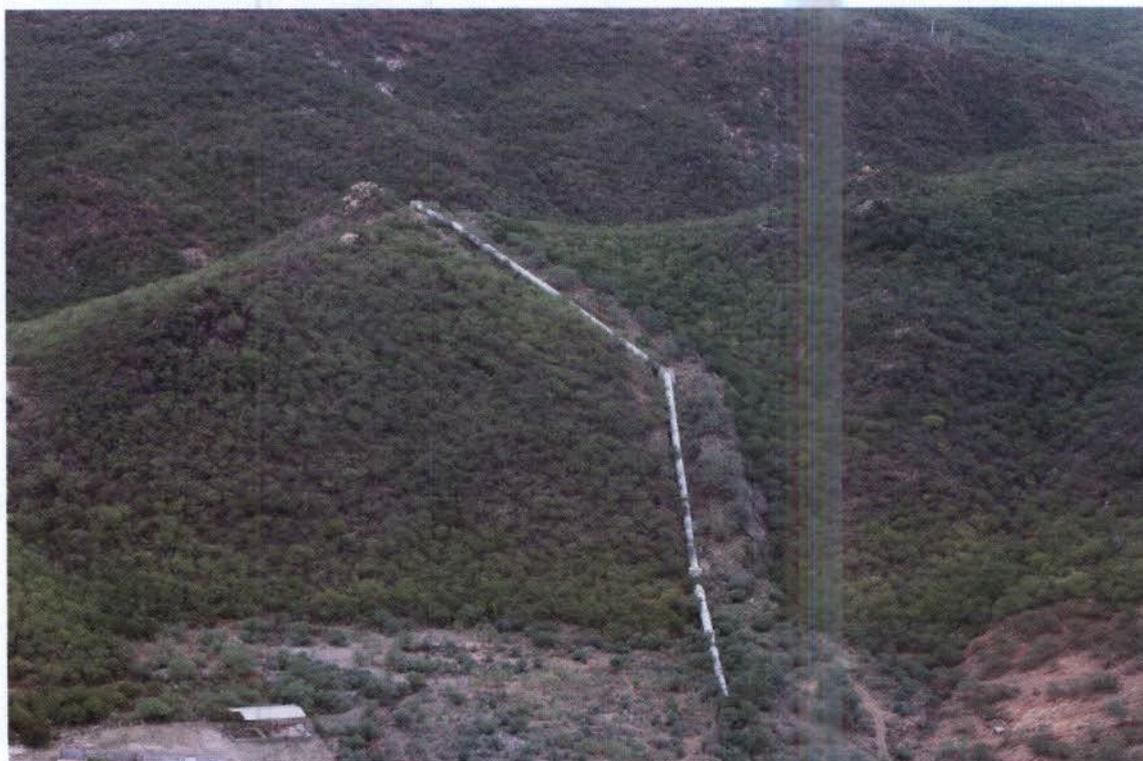
Ficha 34

Usuário: CODEVASF – Projeto Jacaré-Curituba

Coordenadas: 09°38'30"S e 37°46'32"W

Localidade/Município/UF: Canindé de São Francisco/SE

Comentário: Captação de água no reservatório de Xingó identificada como sendo, possivelmente, a tomada d'água do Projeto Jacaré-Curituba. Sem perspectiva de impacto.



5

EM BRANCO



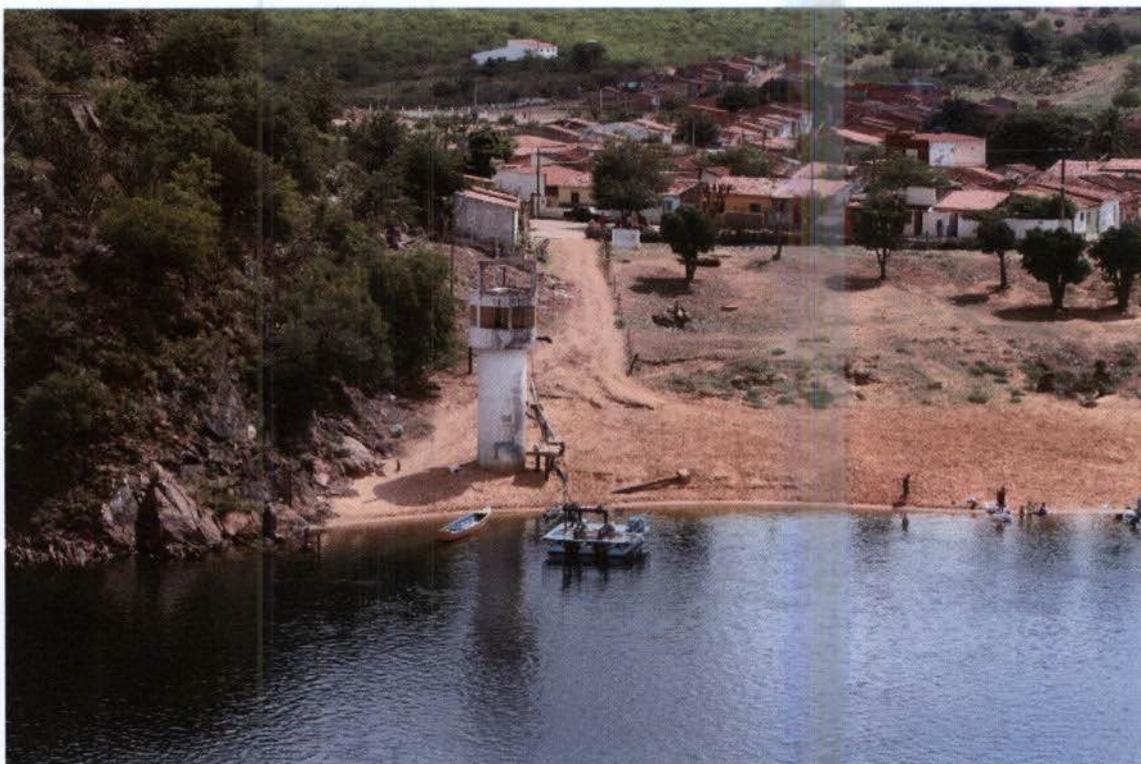
Ficha 35

Usuário: CASAL Pão de Açúcar

Coordenadas: 09°45'30"S e 37°25'36"W

Localidade/Município/UF: Pão de Açúcar/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO



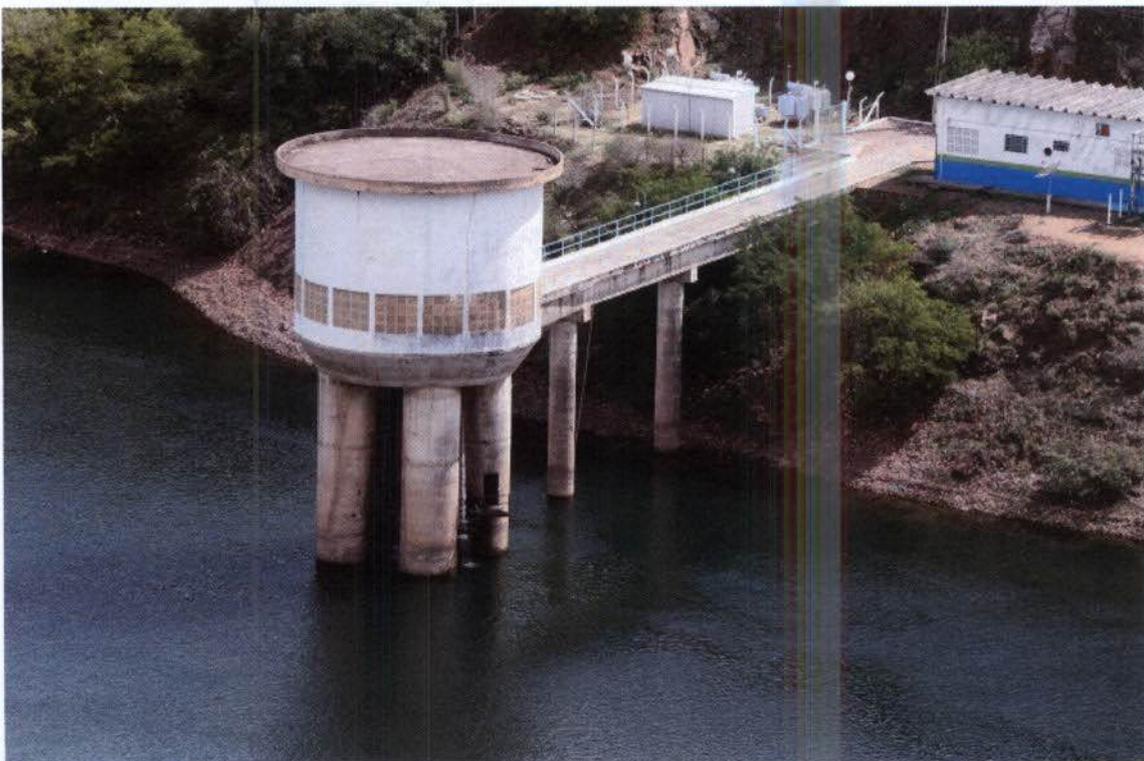
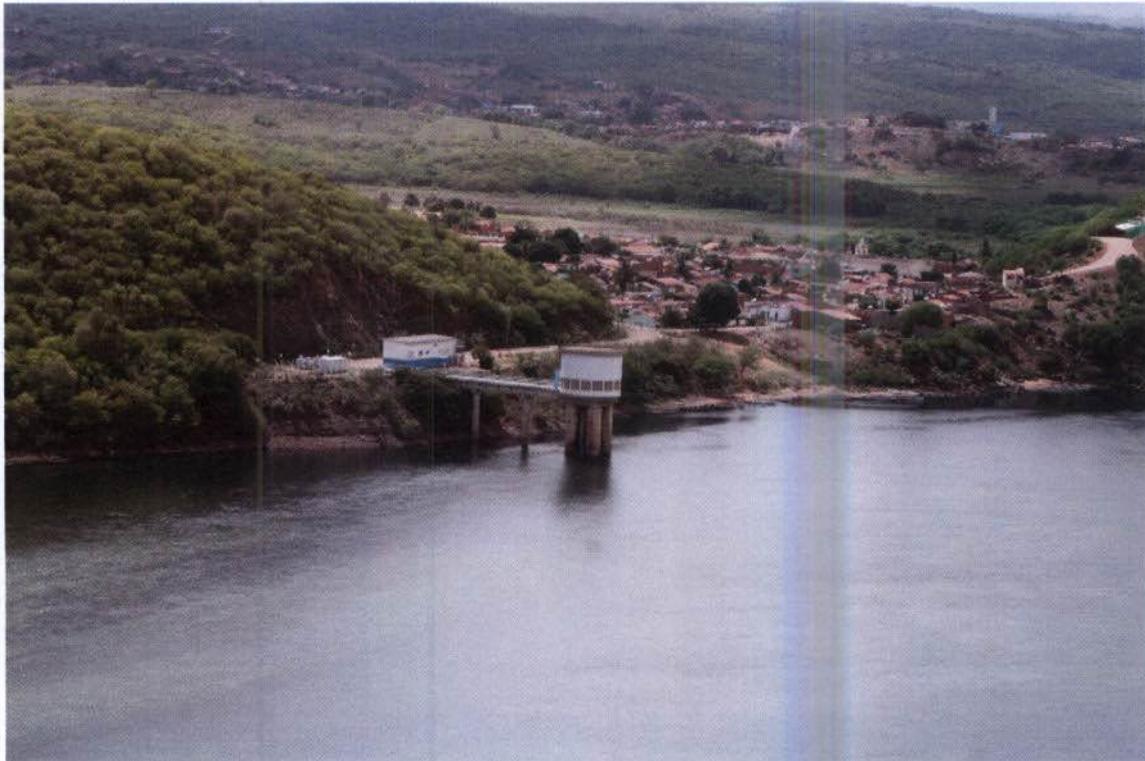
Ficha 36

Usuário: SEINFRA Adutora do Sertão

Coordenadas: 09°44'58"S e 37°27'05"W

Localidade/Município/UF: Pão de Açúcar/AL

Comentário: Captação fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

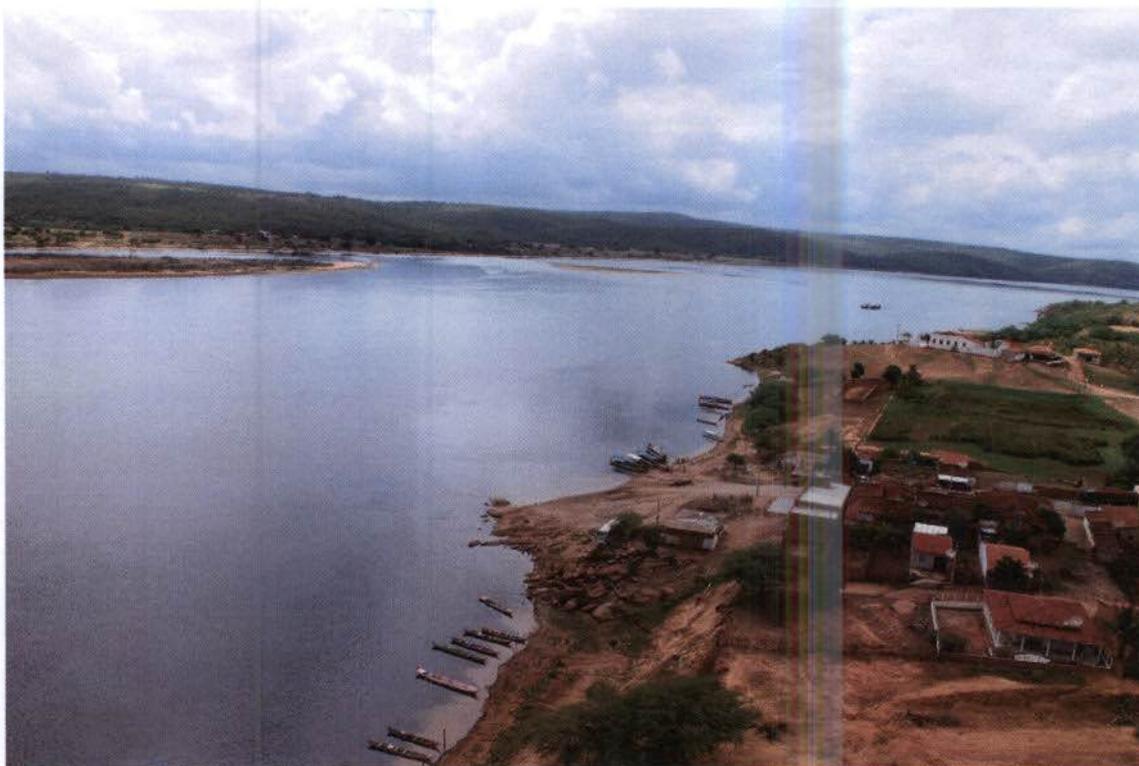
Ficha 37

Usuário: Travessia Pão de Açúcar – Niterói

Coordenadas: 09°45'40"S e 37°26'06"W

Localidade/Município/UF: Pão de Açúcar/AL

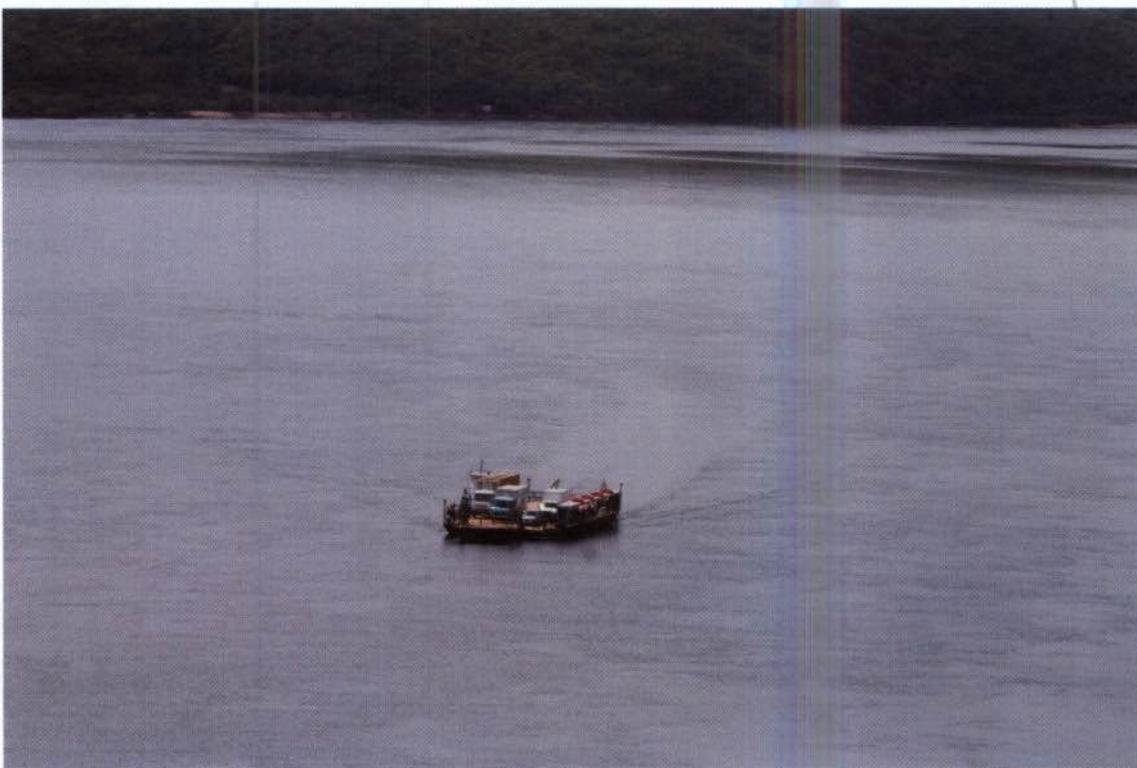
Comentário: Presença de bancos de areia que obrigam a realização de desvios no percurso das balsas e que poderão comprometer a travessia na região, com a redução da vazão defluente do reservatório de Xingó.



EM BRANCO

EM BRANCO

DILIGIBAMA
R. 2669
A



EM

7

EM BRANCO



Ficha 38

Usuário: Povoado de São Thiago

Coordenadas: 09°47'13"S e 37°21'15"W

Localidade/Município/UF: São Thiago/Pão de Açúcar/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



✓

EM BRANCO

Ficha 39

Usuário: Povoado Alecrim

Coordenadas: 09°48'57"S e 37°19'08"W

Localidade/Município/UF: Povoado de Alecrim/Pão de Açúcar/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

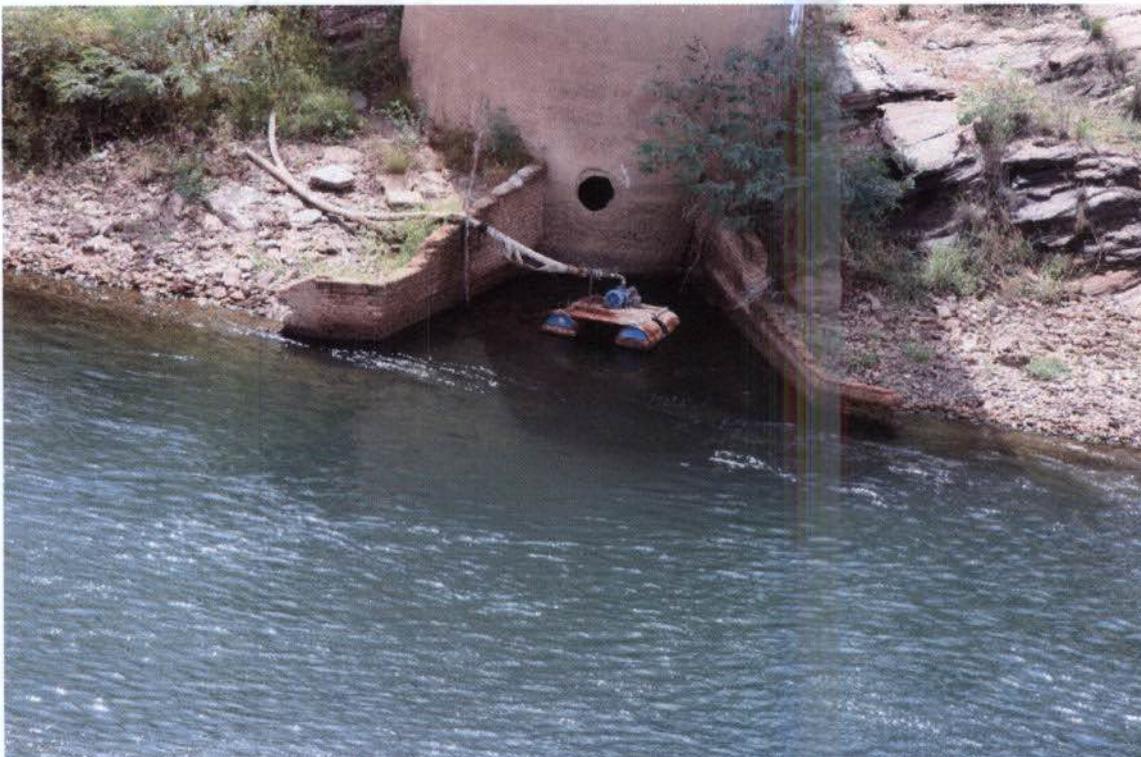
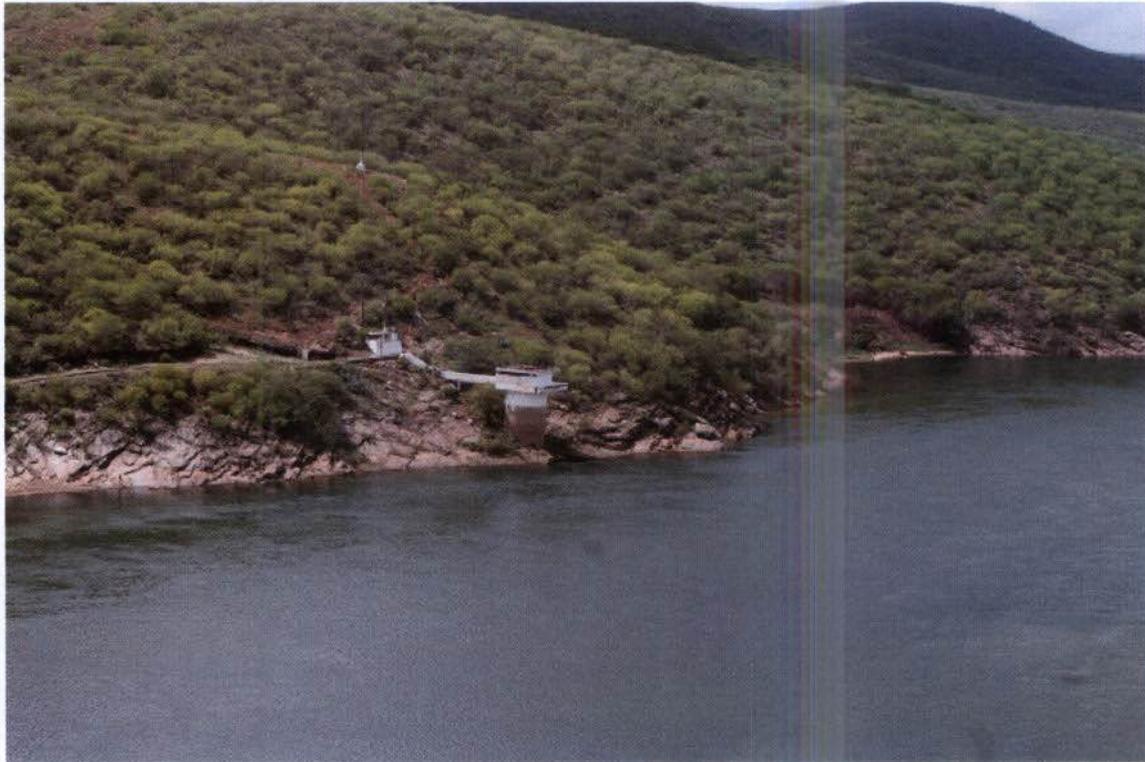
Ficha 40

Usuário: CASAL – Belo Monte

Coordenadas: 09°49'44"S e 37°16'56"W

Localidade/Município/UF: Belo Monte/AL

Comentário: Duas estruturas de captação: uma fixa desativada e uma flutuante ativa, aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO



Ficha 41

Usuário: DESO Porto da Folha

Coordenadas: 09°53'50"S e 37°14'33"W

Localidade/Município/UF: Porto da Folha/SE

Comentário: Duas estruturas de captação flutuantes aparentemente não impactadas considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

Ficha 42

Usuário: DESO Gararú

Coordenadas: 09°57'31"S e 37°05'02"W

Localidade/Município/UF: Gararú/SE

Comentário: Estrutura fixa situada na margem do rio com mangote flexível para adução de água identificada como sendo, possivelmente, a tomada d'água da DESO de Gararú.



EM BRANCO

EM BRANCO



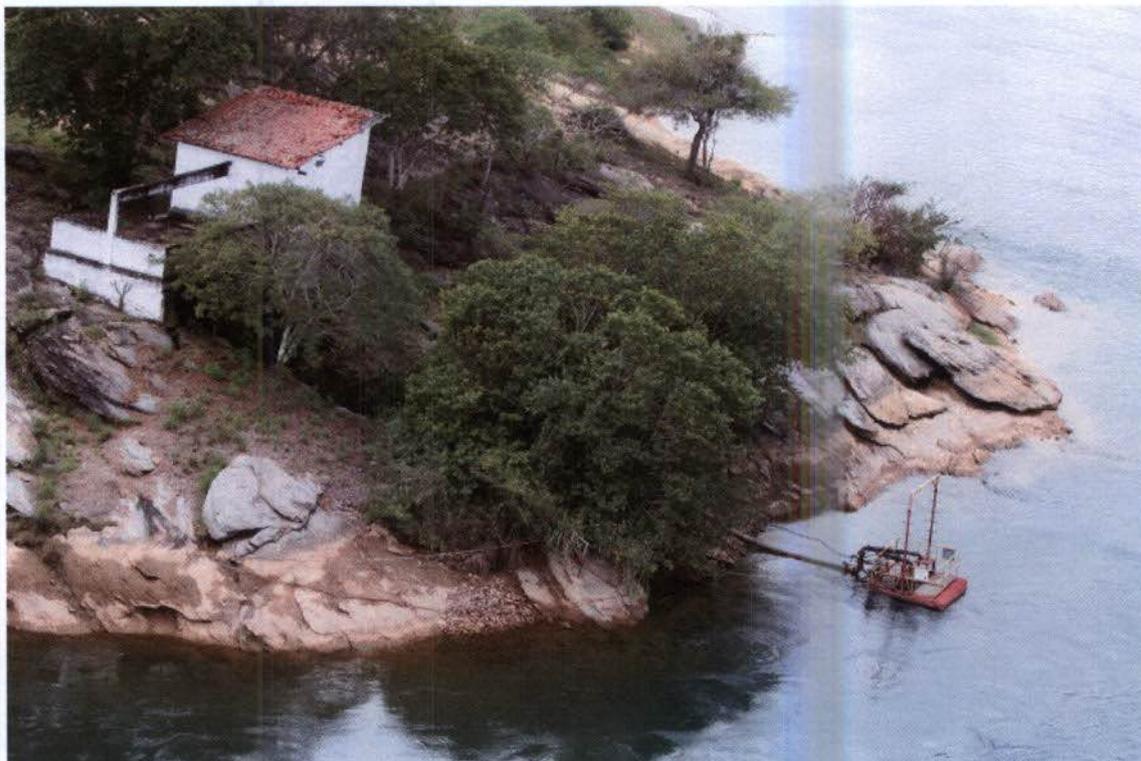
Ficha 43

Usuário: CASAL Traipu

Coordenadas: 09°58'22"S e 36°59'39"W

Localidade/Município/UF: Traipu/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO



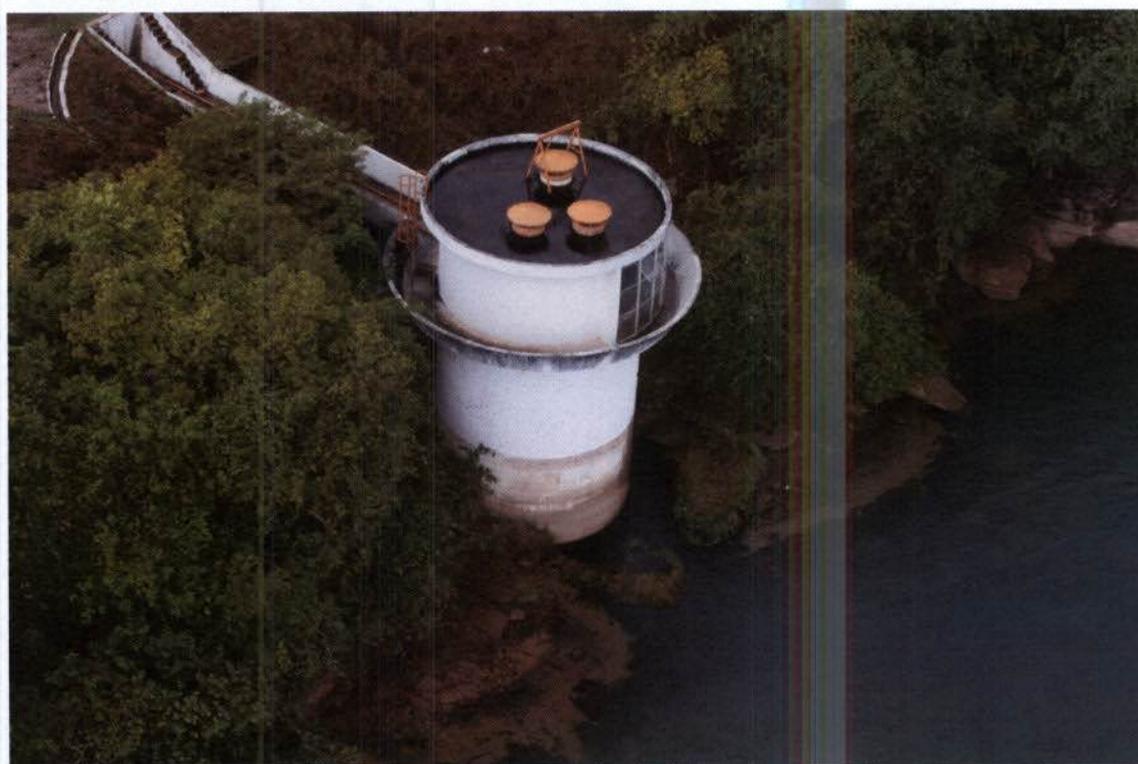
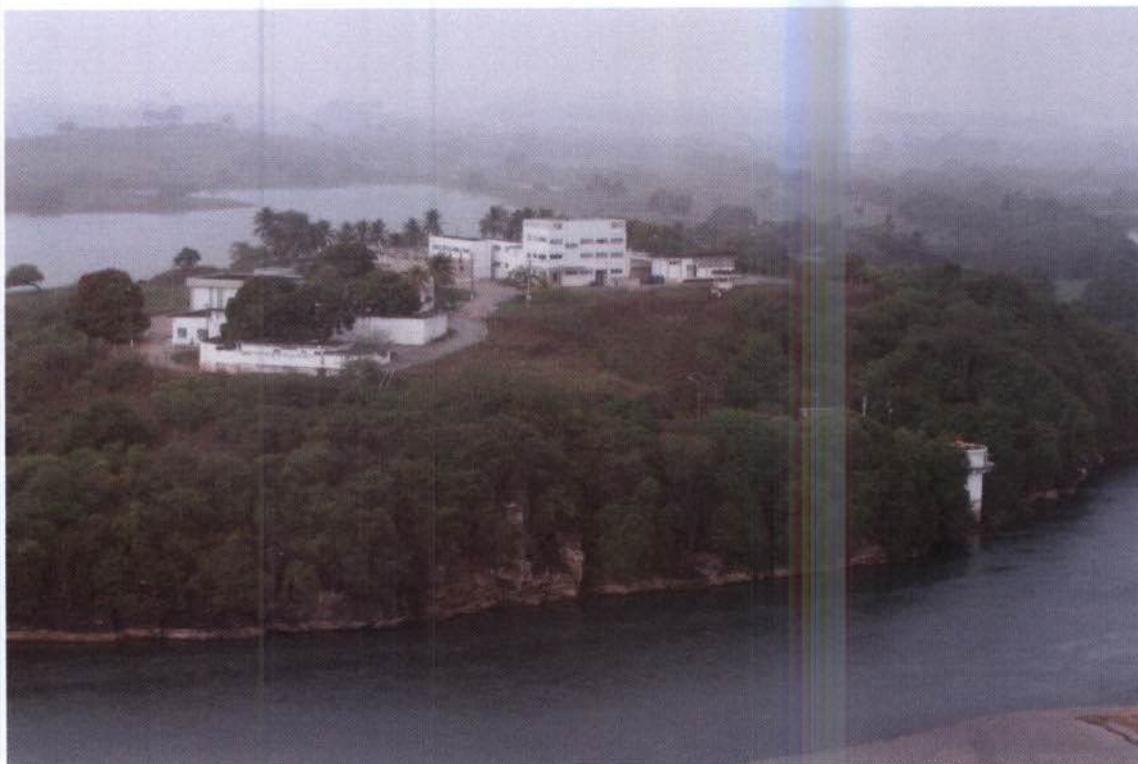
Ficha 44

Usuário: CASAL – Adutora do Agreste (Morro do Gaia)

Coordenadas: 10°06'59"S e 36°55'17"W

Localidade/Município/UF: São Brás/AL

Comentário: Estrutura fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



~

EM BRANCO

Ficha 45

Usuário: Prefeitura Municipal de São Brás – Distrito de Tibiri

Coordenadas:

Localidade/Município/UF: Distrito de Tibiri/São Brás/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



1

EM BRANCO



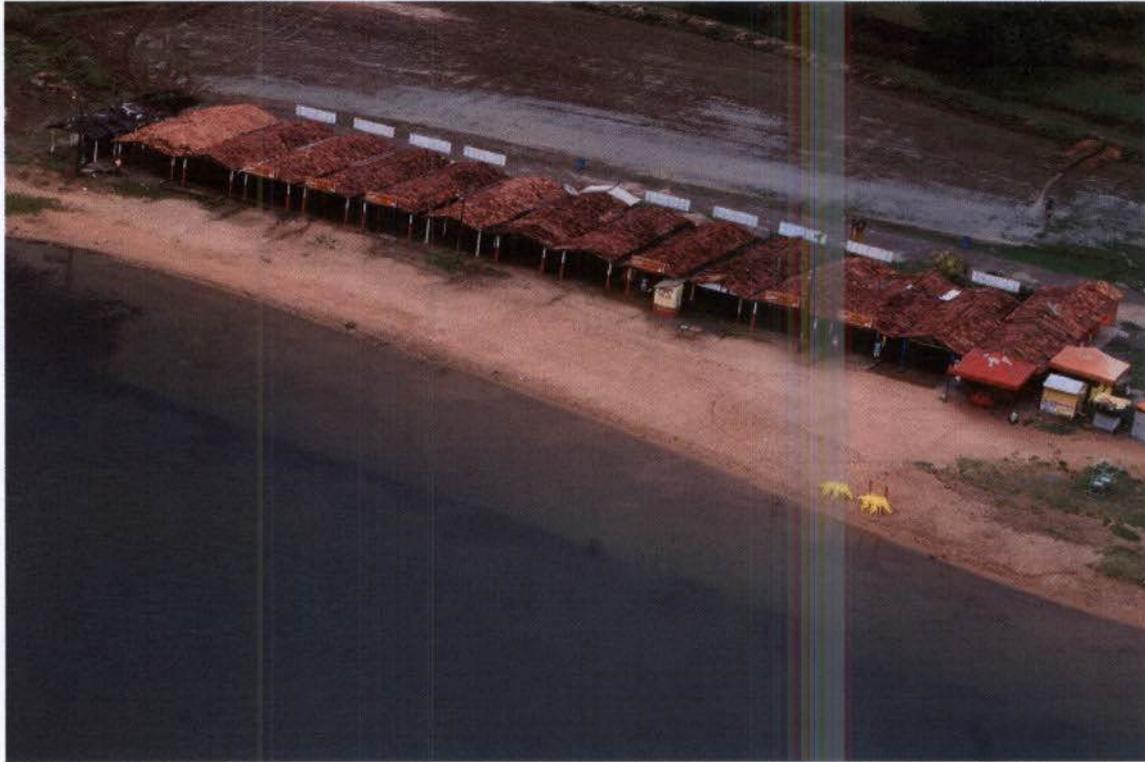
Ficha 46

Usuário: Balneário de Telha

Coordenadas: 10°11'18"S e 36°51'03"W

Localidade/Município/UF: Telha/SE

Comentário: Balneário pertencente ao município de Telha, cuja estrutura aparentemente não será comprometida com a redução da vazão defluente do reservatório de Xingó.



COMUNICADO

EM BRANCO



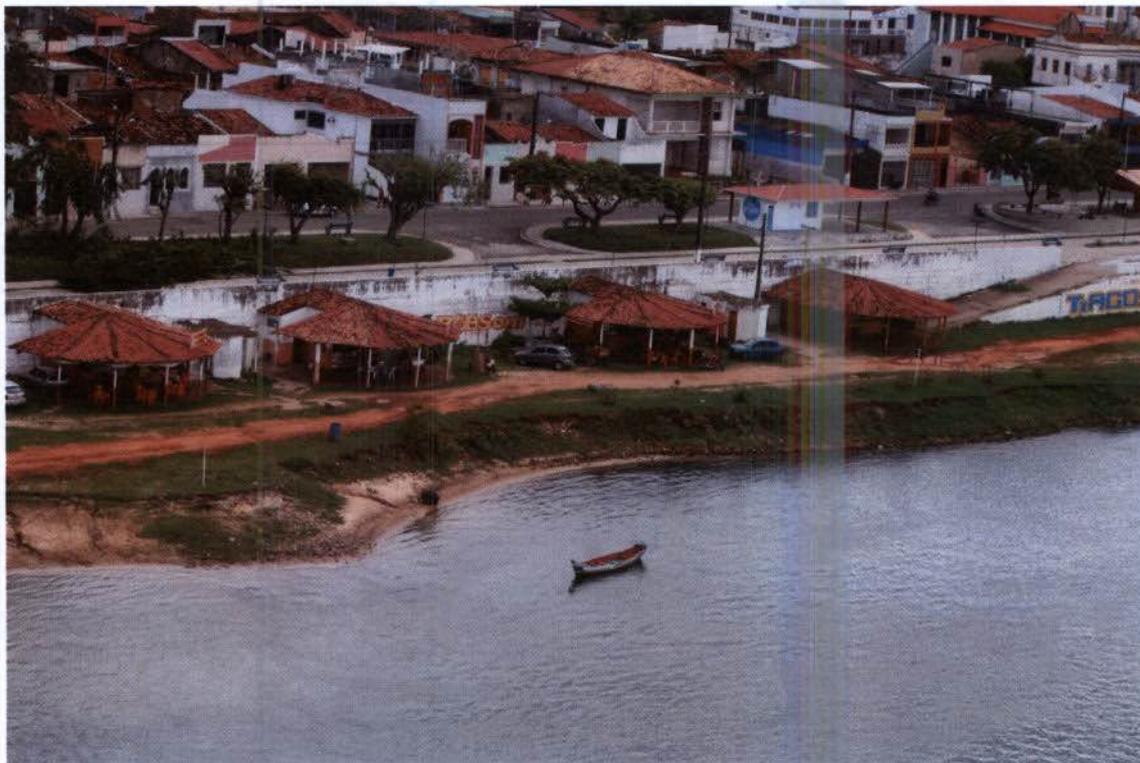
Ficha 47

Usuário: Balneário de Propriá

Coordenadas: 10°12'35"S e 36°49'51"W

Localidade/Município/UF: Propriá/SE

Comentário: Balneário pertencente ao município de Propriá, cuja estrutura aparentemente não será comprometida com a redução da vazão defluente do reservatório de Xingó.



EM GRÁFICO

EM BRANCO

Ficha 48

Usuário: DESO Aracaju

Coordenadas: 10°11'26"S e 36°50'55"W

Localidade/Município/UF: Propriá/SE

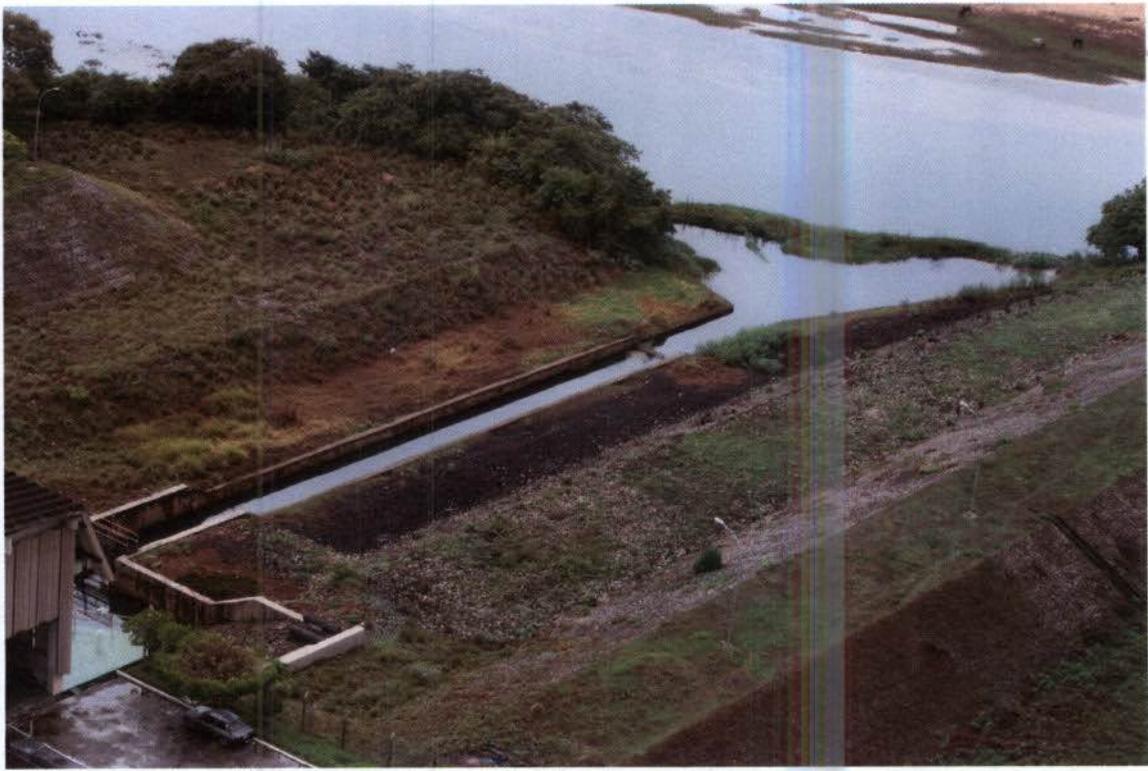
Comentário: Captação em um braço do rio, aparentemente assoreado e com a presença de macrófitas, por meio de estrutura fixa e canal de aproximação, podendo haver necessidade de limpeza ou dragagem para evitar o comprometimento da captação com o rebaixamento do nível do rio.



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA
268A
SSV
✱



2

EM BRANCO



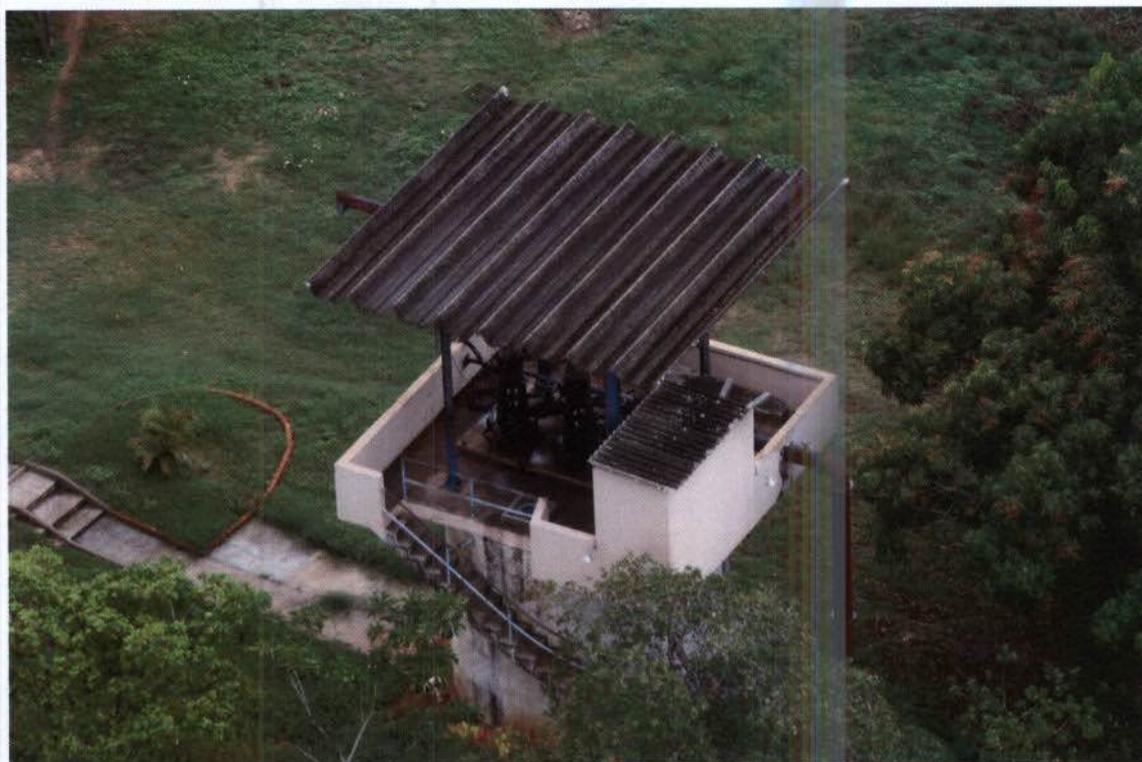
Ficha 49

Usuário: DESO Propriá

Coordenadas: 10°12'03"S e 36°50'35"W

Localidade/Município/UF: Propriá/SE

Comentário: Captação fixa em um braço do rio aparentemente assoreado e com a presença de macrófitas. Com a redução da vazão defluente de Xingó, o fluxo de água neste braço poderá ser interrompido.



EM BRANCO

Ficha 50

Usuário: CODEVASF – Projeto Propriá

Coordenadas: 10°11'59"S e 36°50'38"W

Localidade/Município/UF: Propriá/SE

Comentário: Diversas estações de bombeamento com captações flutuantes em canais aparentemente assoreados e com a presença de macrófitas, o que pode ser agravado com a redução do nível do rio.



~

EM BRANCO

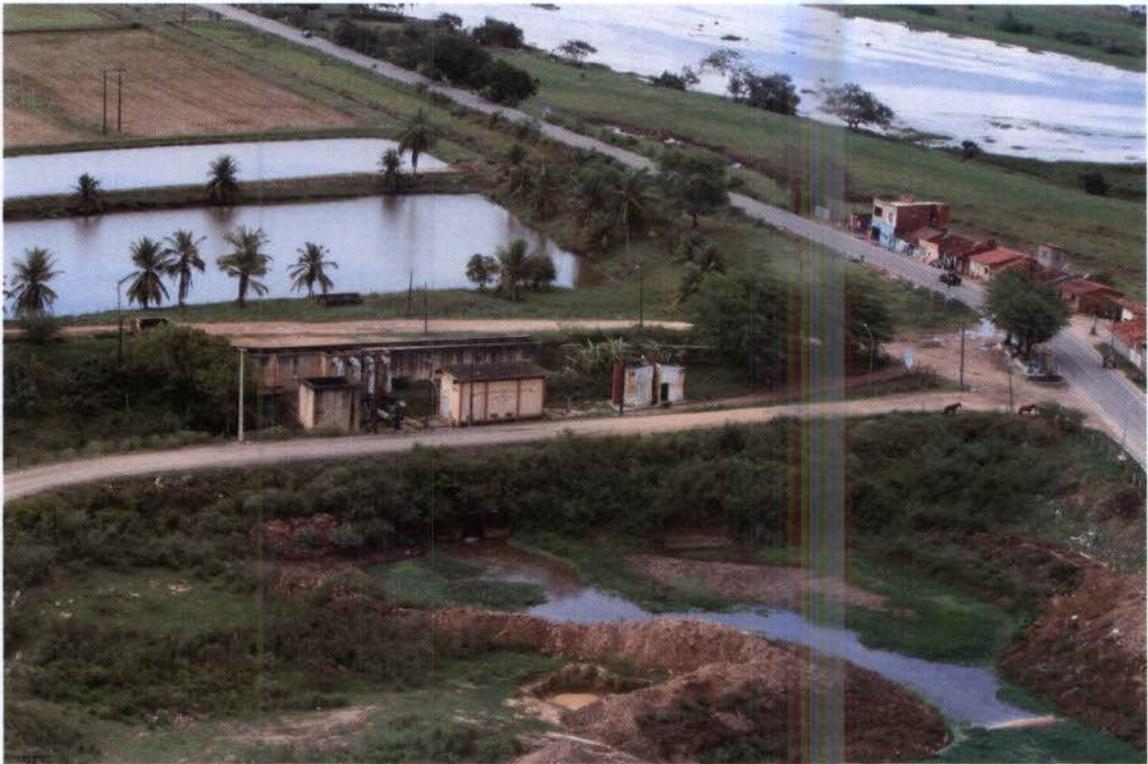
DILIGI BANA
Fl. 2684
Ass: *[Signature]*



2

EM BRANCO

DILIGIBAMA
FL. 2685
S. A



~

EM BRANCO

Ficha 51

Usuário: CODEVASF – Projeto Itiúba

Coordenadas: 10°12'18"S e 36°48'00"W

Localidade/Município/UF: Porto Real do Colégio/AL

Comentário: Diversas estações de bombeamento com captações flutuantes em canais aparentemente assoreados e com a presença de macrófitas, o que pode ser agravado com a redução do nível do rio.



r

EM BRANCO

DILIGIBANA
2687
Ass: *[Signature]*



~

EM BRANCH

EM BRANCO



Ficha 52

Usuário: CODEVASF – Projeto Continguiaba-Pindoba

Coordenadas: 10°14'55"S e 36°44'35"W

Localidade/Município/UF: Propriá/SE

Comentário: Captação fixa em canal de aproximação aparentemente assoreado e com a presença de macrófitas.



EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha 53

Usuário: Agroindustrial Campo Limpo

Coordenadas: 10°16'54"S e 36°40'35"W

Localidade/Município/UF: Neópolis/SE

Comentário: Estrutura desativada identificada nas proximidades das coordenadas de captação constantes na outorga do usuário. Entretanto não há convicção de que seja a estrutura de captação da Agroindustrial Campo Limpo.



EM TRAVEL

EM BRANCO

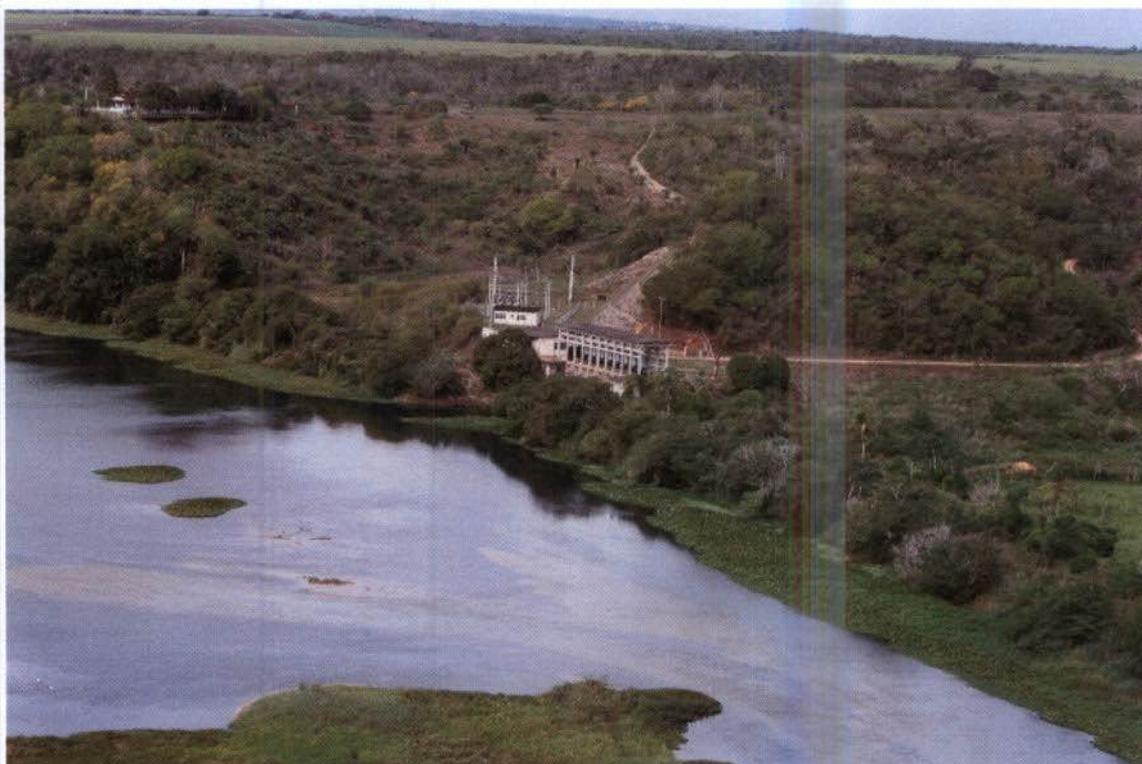
Ficha 54

Usuário: ASCONDIR – Platô de Neópolis

Coordenadas: 10°16'18"S e 36°40'16"W

Localidade/Município/UF: Neópolis/SE

Comentário: Estrutura de captação fixa aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



2

EM BRANCO

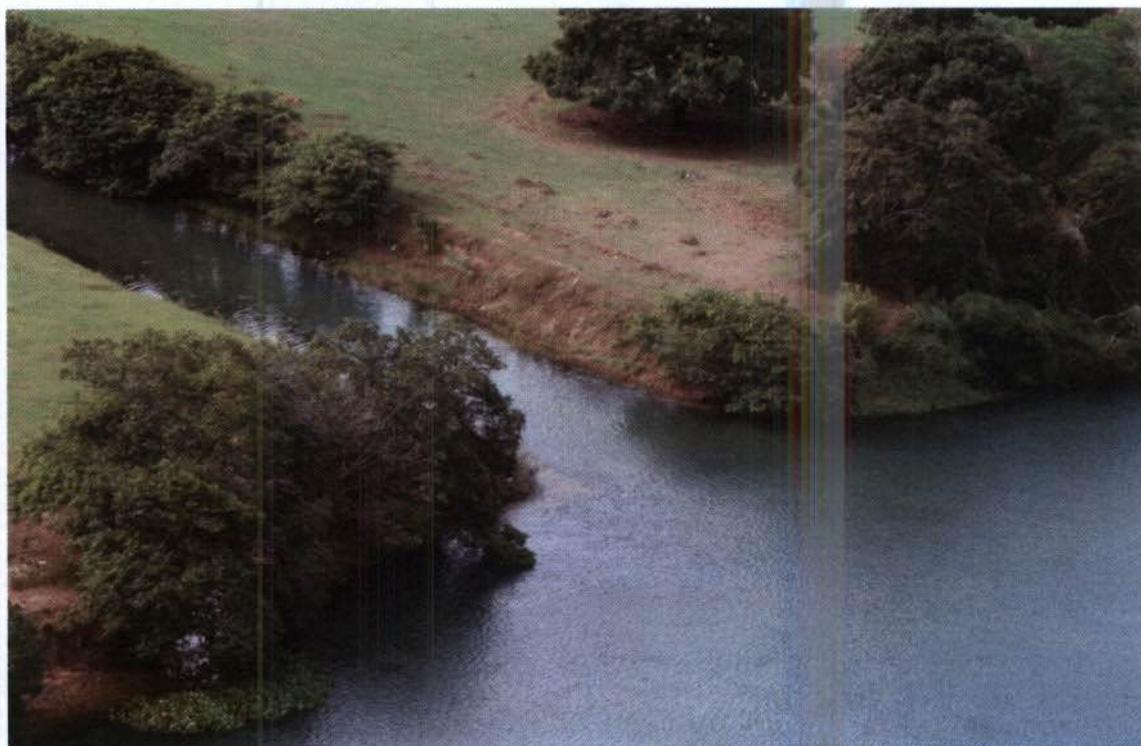
Ficha 55

Usuário: CODEVASF – Projeto Boacica

Coordenadas: 10°14'29"S e 36°38'18"W

Localidade/Município/UF: Igreja Nova/AL

Comentário: Estrutura de captação de água com flutuantes em canal de aproximação aparentemente assoreado, podendo haver comprometimento da captação com a redução do nível do rio.



~

EM BRANCO

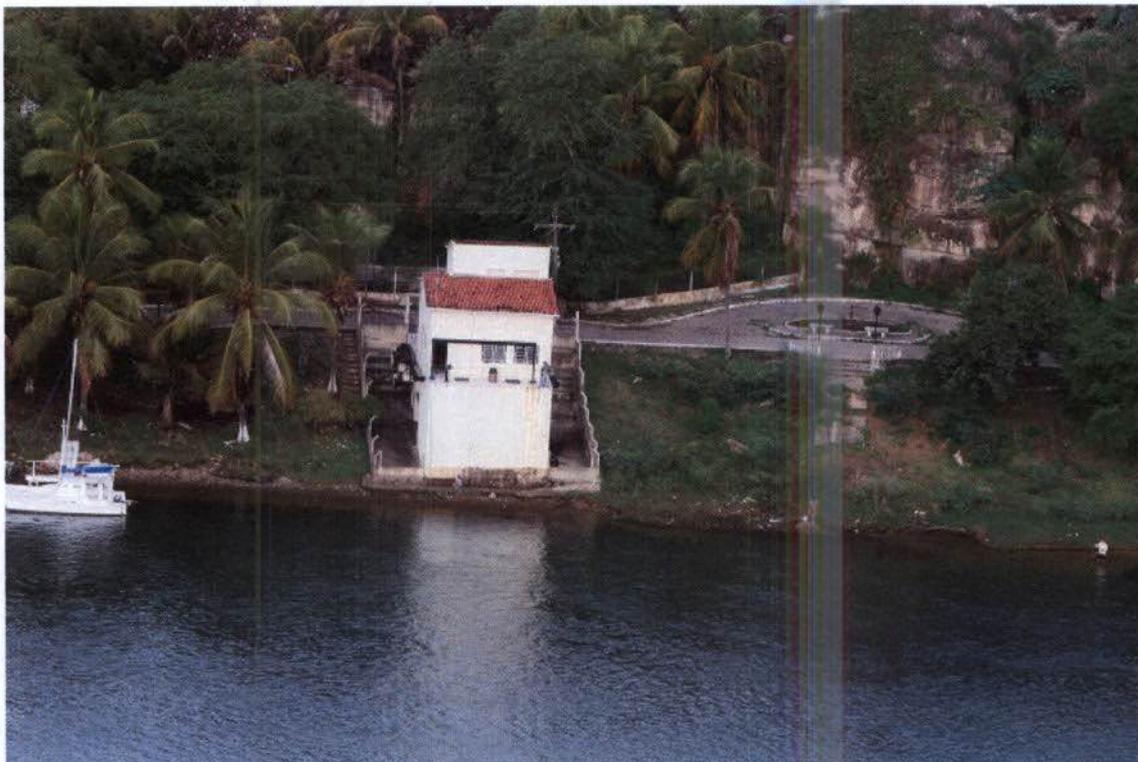
Ficha 56

Usuário: CASAL Penedo

Coordenadas: 10°17'08"S e 36°35'16"W

Localidade/Município/UF: Penedo/AL

Comentário: Estrutura de captação fixa, com tomada d'água submersa, não podendo ser observada a partir do helicóptero.



EM BRANCO

EM BRANCO

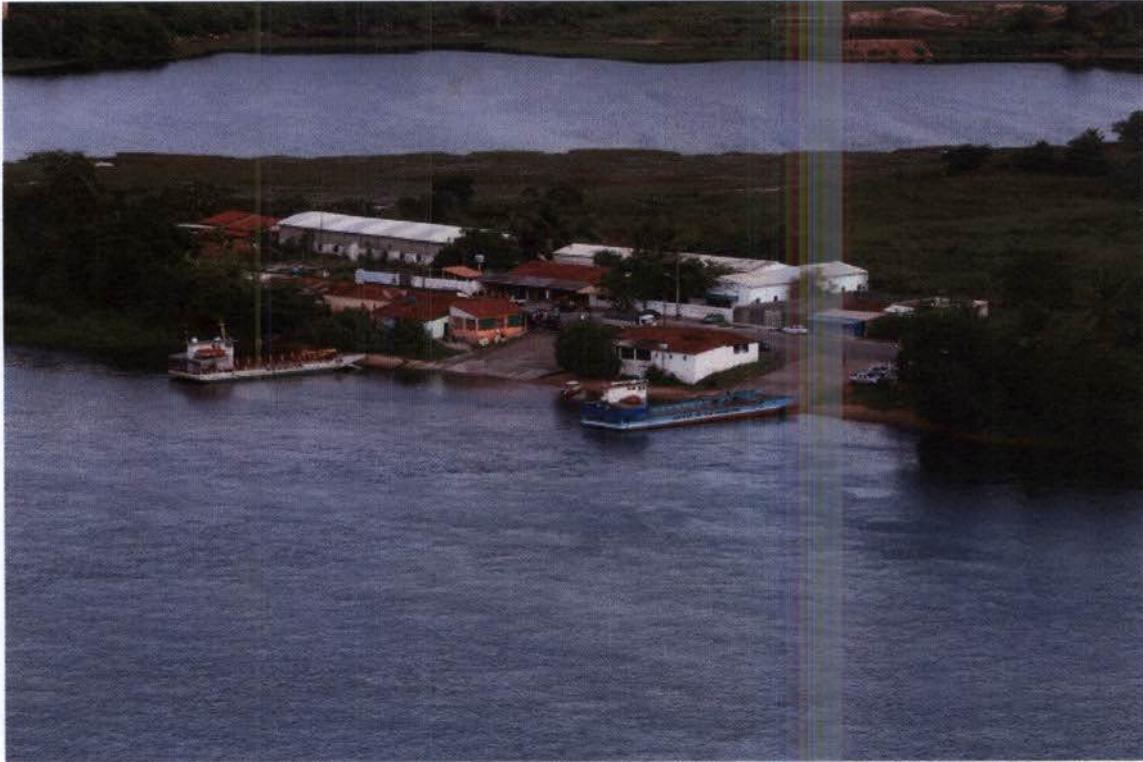
Ficha 57

Usuário: Travessia de balsa em Penedo

Coordenadas: 10°17'51"S e 36°34'53"W

Localidade/Município/UF: Penedo/AL

Comentário: Travessia de balsa aparentemente não impactada pela redução da vazão defluente do reservatório de Xingó.



EM BRANCO

EM BRANCO



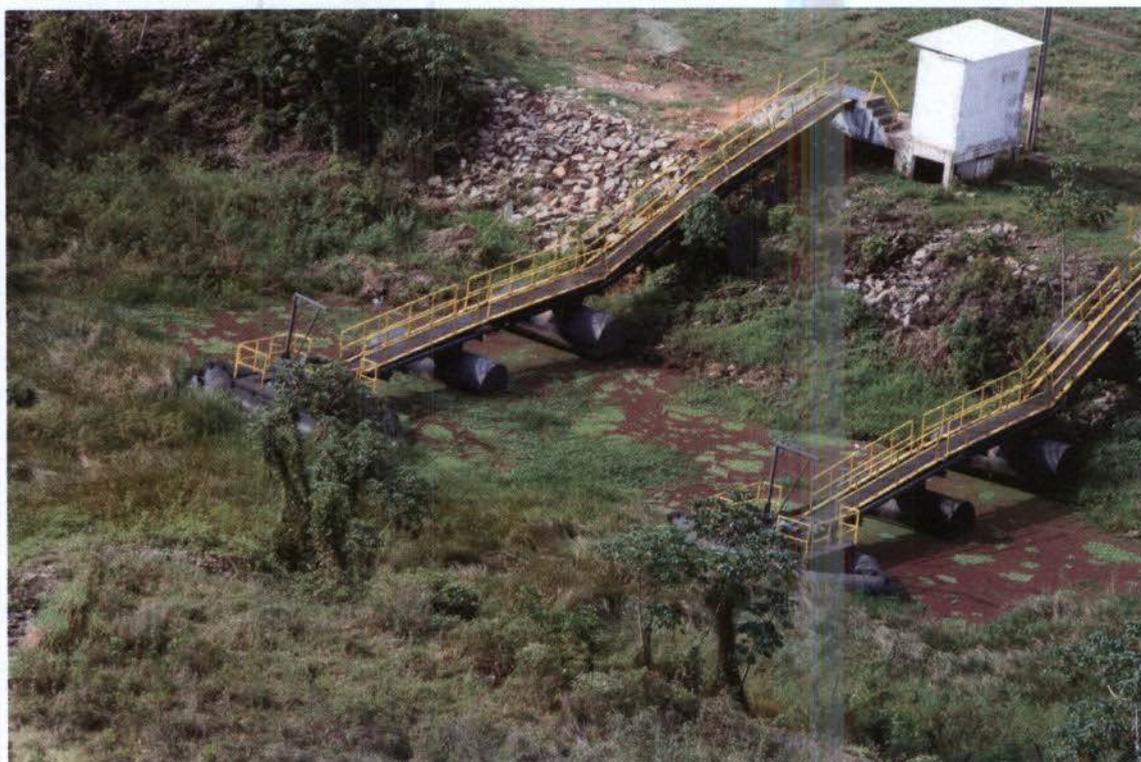
Ficha 58

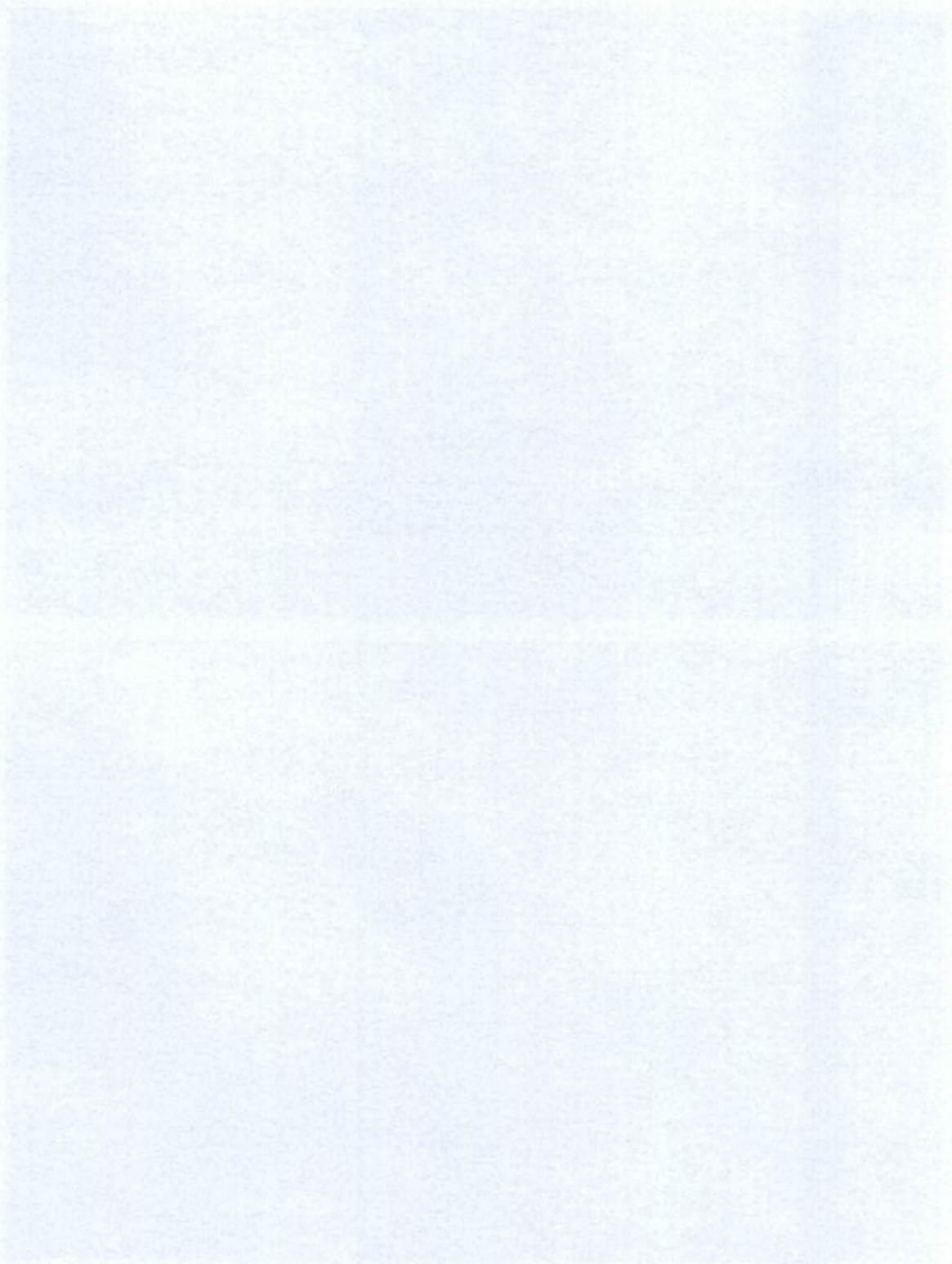
Usuário: CODEVASF – Projeto Marituba

Coordenadas: 10°23'38" e 36°33'08"

Localidade/Município/UF: Penedo/AL

Comentário: Três flutuantes em canal de aproximação aparentemente assoreado e com a presença excessiva de macrófitas, podendo haver comprometimento da captação com a redução do nível do rio.







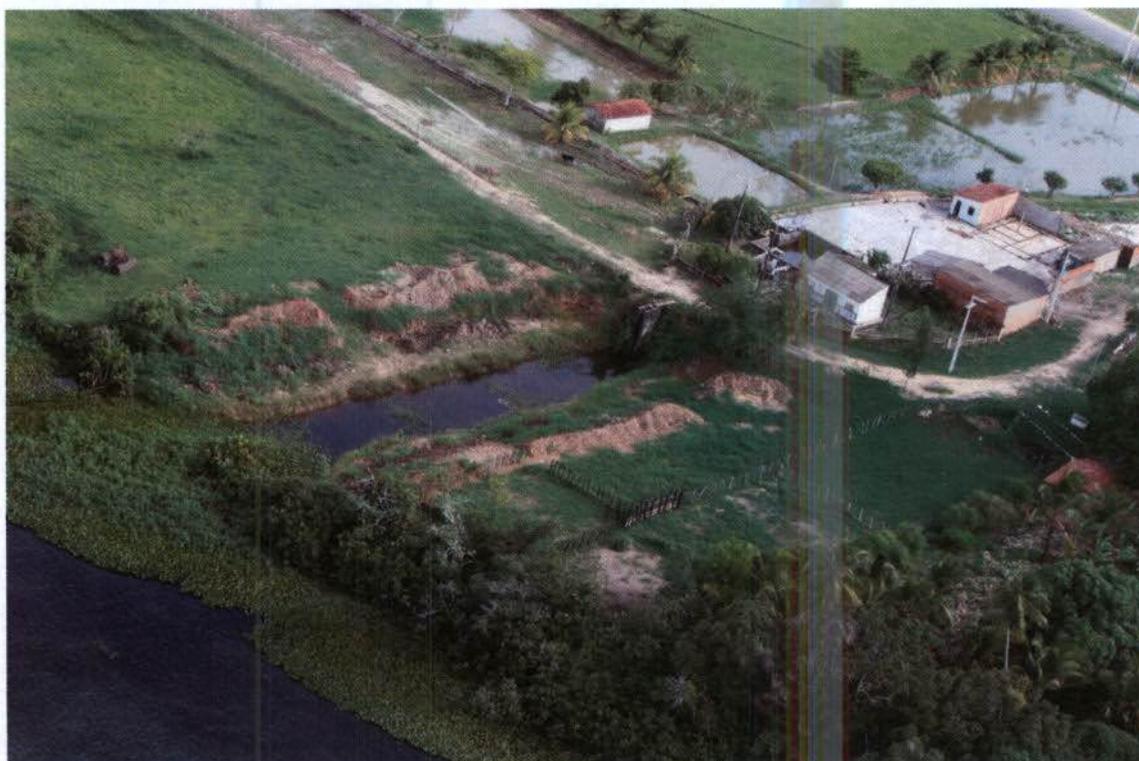
Ficha 59

Usuário: CODEVASF – Projeto Betume

Coordenadas: 10°26'02"S e 36°31'37"W

Localidade/Município/UF: Ilha das Flores/SE

Comentário: Diversas estações de bombeamento com captações fixas e canais de aproximação. Presença excessiva de macrófitas e canais aparentemente assoreados, o que pode ser agravado com a redução do nível do rio.



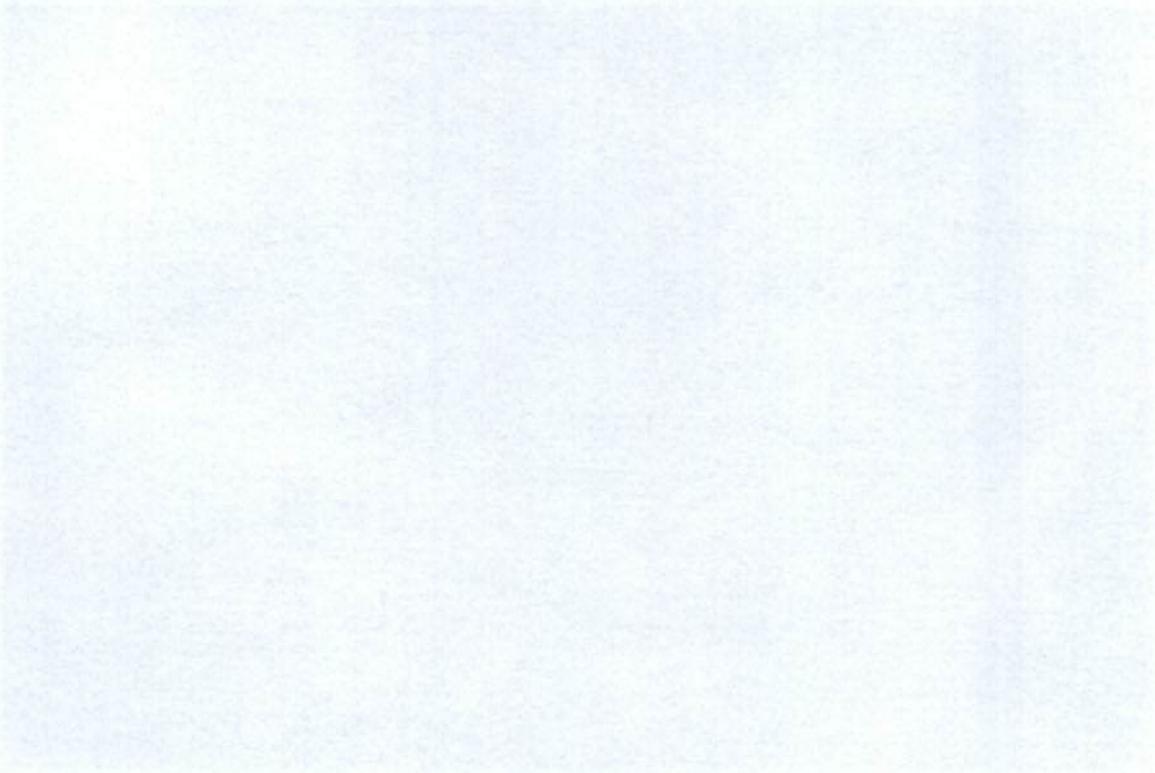
~

EM BRANCO



DILIGENTIA
2696
ASS: *[Signature]*

EMERGENCY



EM BRANCO



Ficha 60

Usuário: DESO Ilha das Flores

Coordenadas: 10°25'58"S e 36°32'15"W

Localidade/Município/UF: Ilha das Flores/SE

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

Ficha 61

Usuário: CASAL Piaçabuçu

Coordenadas: 10°24'02"S e 36°26'32"W

Localidade/Município/UF: Piaçabuçu/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

Ficha 62

Usuário: Distrito de Potengy

Coordenadas:

Localidade/Município/UF: Piaçabuçu/AL

Comentário: Captação flutuante aparentemente não impactada considerando a vazão do rio no momento da vistoria.



EM BRANCO

Data: Mon, 24 Jun 2013 21:43:46 +0000 [24-06-2013 18:43:46 BRT]

De: Gisela Damm Forattini <gisela@ana.gov.br>

Para: "thomaz.toledo@gmail.com" <thomaz.toledo@gmail.com>, Henrique Cesar Lemos Jucá <henrique.juca@ibama.gov.br>

Cc: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Assunto: 2ª reunião de avaliação redução de defluências SF

- 2 Reunião defluência reduzida Chesf_ibama.pdf [application/pdf] 175 KB
- 3 Reunião defluência reduzida Chesf_anexo.pdf [application/pdf] 474 KB

1 sem nome [text/plain] 1,57 KB

Para agendamento. Gisela

----- Mensagem encaminhada de aledaibert@ana.gov.br -----

Data: Fri, 21 Jun 2013 18:32:41 +0000

De: Alessandra Daibert Couri <aledaibert@ana.gov.br>

Endereço para Resposta (Reply-To): Alessandra Daibert Couri <aledaibert@ana.gov.br>

Assunto: 2ª reunião de avaliação redução de defluências SF

Para: "volvey.zanardi@ibama.gov.br"

<volvey.zanardi@ibama.gov.br>, "presid.sede@ibama.gov.br" <presid.sede@ibama.gov.br>

Cc: "adriano.queiroz@ibama.gov.br"

<adriano.queiroz@ibama.gov.br>, "gisela.forattini@ibama.gov.br" <gisela.forattini@ibama.gov.br>

Prezado Presidente,

No dia 4 de julho de 2013, às 14h, acontecerá a 2ª Reunião de Avaliação, na sede da ANA, em Brasília/ DF, para apresentação e discussão do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas.

Encaminho, em anexo, o Ofício-convite para a referida reunião, bem como a Ajuda-memória da última reunião, ocorrida no dia 02/05/2013. O ofício (e seu anexo) foram também encaminhados oficialmente, por correio.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alessandra Daibert Couri
Especialista em Recursos Hídricos/ Assessora
Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos - SUM
Agência Nacional de Águas - ANA
61 2109 5366
aledaibert@ana.gov.br<mailto:aledaibert@ana.gov.br>

----- Final da mensagem encaminhada -----

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

AO ANALISTA JOSÉ, DIAS,
MARCELO FONSECA PARA
INSTRUIR O PROCESSO.

EM 2.7.13

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA



A CGENE
Thomaz
ou Juca

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
21/06

Adriano

ADRIANO

FAVOR AVISAR
POSSIBILIDADE DE
REPRESENTAR A DHE.

20/06/13

Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



00000.023592/2013-61
13/08/2013



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício Circular nº 23/2013/AA-ANA
Documento: 00000.023592/2013

A COENÉ,
GDF
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILICIBAMA
Diretora
Brasília, 12 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Volney Zanardi
Presidente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70.818-900 Brasília/DF

A G4D III,
PARA REPRESENTAÇÃO
16/08/13
Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CHESF
DILICIBAMA

Assunto: **Reunião de avaliação – 2º Relatório Mensal de Acompanhamento contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas.**

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Águas – ANA, na sua missão institucional, conferida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, possui, dentre suas atribuições legais, competência para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em apoio aos Estados e Municípios, bem como para definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
2. Com base nisso e na solicitação do Setor Elétrico de redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, para patamares inferiores a 1.300 m³/s, a ANA promoveu reunião em sua sede, no dia 14/03/2013, para a qual essa Secretaria foi convidada, para avaliação de tal pleito, bem como para consolidação das propostas de medidas/ ações que poderiam ser adotadas, com base nas sugestões trazidas por todas as entidades participantes da reunião, caso a redução pleiteada fosse efetivada.
3. Como desdobramento da supracitada reunião, foi publicada a Resolução ANA nº 442, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco. Em seu Art. 5º, a Resolução preconiza que *“A CHESF deverá apresentar à ANA relatório mensal de acompanhamento da operação das UHEs Sobradinho e Xingó, durante o período de vazões defluentes mínimas reduzidas, o qual será divulgado pela Agência por meio de seu sítio na Internet e subsidiará reuniões periódicas de avaliação a serem promovidas pela ANA”*.

EM BRANCO



4. Sendo assim, foi realizada a 1ª reunião de avaliação, no dia 02/05/2013, na sede da ANA, em Brasília/ DF, onde foi apresentado e avaliado o Relatório Inicial CHESF, contendo a situação da região a jusante do reservatório de Sobradinho, até a data em questão, com a prática da vazão defluente em torno de 1.300 m³/s. No dia 04/07/2013, ocorreu a 2ª reunião de avaliação, também na sede da Agência, com apresentação e discussão do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas.

5. Dando sequência ao processo de acompanhamento da implementação da Resolução ANA, venho convidar esse Instituto para participar da 3ª reunião de avaliação na sede da ANA, em Brasília/ DF, no dia 20/08/2013, às 09:00h, onde será apresentado e avaliado o 2º **Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF, contendo o quadro atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período.**

6. Como subsídio à reunião, está disponibilizado no *site* da ANA (<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/default.aspx>) o 2º Relatório Mensal de Acompanhamento Mensal CHESF, bem como segue anexada a este Ofício a Ajuda-memória da 2ª reunião de avaliação.

7. Certo de contar com sua melhor atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VICENTE ANDREU
Diretor Presidente

EM BRANCO



2ª Reunião de Avaliação
“1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o Diagnóstico da Situação a Jusante do Reservatório de Sobradinho, com a prática de Defluências Reduzidas”

AJUDA-MEMÓRIA

Data: 04/07/2013

Horário: das 14:00h às 17:30h

Local: Agência Nacional de Águas (ANA) – Bloco M (Sala de Vidro) – Brasília/ DF

Participantes (lista de presença, em anexo):

Titulares e representantes das seguintes instituições:

- ANA – SUM – 6 pessoas (incluindo o superintendente)
 - SFI – 2 pessoas
 - AA – 1 pessoa (Diretor-presidente da ANA)
- CBHSF (Comitê) – 2 pessoas
- Marinha do Brasil – 2 pessoas (sendo 1 da ICOFORT)
- CODEVASF – 1 pessoa
- ANEEL – 2 pessoas
- MME – 1 pessoa
- MT – 3 pessoas
- IBAMA – 1 pessoa
- ONS – 1 pessoa
- CHESF – 2 pessoas
- COMPESA (PE) – 1 pessoa
- CASAL (AL) – 1 pessoa
- SEMARH (SE) – 1 pessoa

OBS: A ANTAQ e o Estado da Bahia não enviaram representação.

Item 1 – Abertura (ANA)

O Diretor-presidente da ANA, Vicente Andreu, abriu a reunião dando as boas-vindas e informando ser essa uma continuação das discussões anteriores e o primeiro encontro após a redução de vazão a jusante de Sobradinho. Fez uma rápida contextualização da situação em questão e informou haver uma periodicidade acordada para a ocorrência de reuniões de avaliação dos impactos devidos à redução das defluências a jusante de Sobradinho; citou, ainda, referências atuais do Setor Elétrico na mídia, sugerindo manifestação do ONS sobre o assunto.

Finalizou dizendo que o objetivo central da reunião seria a apresentação do diagnóstico da situação atual, já com as reduções de vazões implementadas, buscando-se um posicionamento crítico sobre ela.

Item 2 – Apresentação CHESF “1º Relatório Mensal de Acompanhamento – Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho” – Condicionantes da Resolução ANA nº 442/2013 (João Henrique Franklin Neto - Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia)

O Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia da CHESF, João Henrique Franklin Neto, começou sua apresentação, informando ser esta uma síntese do Relatório encaminhado à ANA no dia 18/06/2013, contemplando informações da bacia a jusante de Sobradinho, no período de 24/04/2013 a 04/06/2013, com a prática das reduções de defluências mínimas.

Fez uma breve contextualização da situação ao informar que foram elaborados dois relatórios separadamente: um visando a atender as condicionantes impostas pela Resolução ANA nº 442/ 2013 (ampla divulgação aos usuários da bacia e preservação dos usos múltiplos dos recursos hídricos) e outro, para atendimento do que foi preconizado pela Licença Especial IBAMA nº 001/2013 (ampla divulgação aos setores usuários da bacia e monitoramento da qualidade da água a jusante de Sobradinho, incluindo a avaliação da intrusão da cunha salina).

Passou-se, então, à apresentação de fato.

2.1 – Contextualização

- Aspectos legais e ambientais

Foram abordados alguns aspectos legais referentes ao estabelecimento da vazão defluente mínima no Rio São Francisco, a jusante do aproveitamento hidrelétrico de Sobradinho (1.300 m³/s), principalmente:

- Licença de Operação de Xingó (LO – 147/2001)
- Inventário de Restrições Operativas Hidráulicas dos Aproveitamentos Hidrelétricos (Setor Elétrico)
- Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (julho/ 2004) – vazão mínima ecológica na foz

- Breve histórico

Foi lembrado o estudo elaborado pelo ONS, mostrando a necessidade energética de redução das defluências mínimas a jusante de Sobradinho, de 1.300 m³/s para 1.100 m³/s, no período de março a novembro de 2013, devido às condições hidrológicas desfavoráveis do período úmido 2012/2013, com conseqüente baixo armazenamento dos reservatórios, principalmente da Região Nordeste.

Complementou que, com base no referido estudo, a CHESF solicitou à ANA e ao IBAMA autorização para realizar a redução de vazão, sendo que, como resultado final do processo, se originaram a Resolução ANA nº 442/2013 e a Licença Especial do IBAMA – LE 1/2013, que estabeleceram condicionantes para que a redução fosse praticada.



- Autorizações e suas respectivas condicionantes

- Resolução ANA nº 442/2013 – as principais condicionantes dizem respeito à comunicação/ divulgação da redução de vazão a todos os envolvidos (usuários e sociedade); às condições especiais para a navegação de comboios (ICOFORT); e à elaboração de relatórios periódicos de avaliação;
- Licença Especial do IBAMA – LE 1/2013 – as principais condicionantes dizem respeito à comunicação/ divulgação da redução de vazão a todos os envolvidos (usuários e sociedade); monitoramento da qualidade da água e da cunha salina, com elaboração de relatórios mensais de avaliação.

- Ações realizadas

Foram relatadas as principais ações realizadas pela CHESF a partir da publicação das supracitadas autorizações, quais sejam:

- Faxes comunicando as reduções de vazão programadas;
- Inspeções de campo para verificar a situação dos usos múltiplos no trecho Sobradinho-Foz (inspeção inicial, vistoria ANA/ IBAMA e 1ª Inspeção Mensal de Acompanhamento);
- Interações diretas com alguns usuários:
ICOFORT (navegação): foi estabelecido procedimento especial pela CHESF em articulação com ONS e ANA;
CASAL (abastecimento humano/ AL): foram identificados problemas, principalmente na adutora Pão-de-açúcar, já com a vazão de 1.200 m³/s e, assim, foi retardado o início da prática de 1.100 m³/s a partir de Xingó;
CODEVASF (irrigação): a captação de Propriá apresentou problemas de operação para as vazões nos patamares de 1.100 m³/s. Foi preciso que a CHESF retornasse a defluência para patamares de 1.200 m³/s até que as obras (dragagem) fossem realizadas (tratativas com MME, ONS, ANA e IBAMA);
- Divulgação das programações de redução de vazão por meio de rádios locais;
- Realização de um conjunto de reuniões e oficinas para divulgação das reduções de vazão;

2.2 - Principais aspectos do relatório (24/04 a 04/06)

O foco do relatório foi o trecho Xingó/Foz, onde houve a prática da vazão reduzida durante todo o período avaliado, ou seja, de 24 de abril a 4 de junho de 2013. A redução de vazão no trecho Sobradinho/ Itaparica apenas começou no dia 25 de maio e, por isso, não foi tratado no documento.

O Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia da CHESF fez uma observação, então, de que naquela data (04/07) estavam sendo praticadas vazões um pouco superiores a 1.100 m³/s, o que ele chamou de “1.100 m³/s gordos” em todo o trecho (Sobradinho/ Foz)..

- Trecho Xingó/ Foz – abastecimento humano
CASAL/ AL: Problemas verificados na captação Pão-de-açúcar/ Olho d’água das flores – retardo da prática de 1.100 m³/s (de 11/05 para 14/05)- e na captação ETA Morro da Gaia (São Brás/ AL);

DESO: Necessidade de limpeza do canal da Adutora de São Francisco de Propriá/ SE, que abastece Aracaju, e dragagem na captação Propriá, em Propriá/ SE; a captação de Porto da Folha (flutuante) operando normalmente;

SAAE: Captação Penedo (dispõe de três bombas e, em alguns períodos, opera com duas).

- Trecho Xingó/ Foz – irrigação
CODEVASF: não foram observados problemas no perímetro irrigado de Itiúba/ AL, nem nos Projetos Betume e Boacica; Projeto Propriá/ SE, foi necessário retornar do patamar de 1.100 para 1.200 m³/s no período de 22/05 a 06/06; ASCONDIR: apesar do assoreamento na captação, o Platô de Neópolis/ SE opera normalmente.
- Trecho Xingó/ Foz – navegação
Balsas em Pão de Açúcar e Penedo: travessia normal, com aumento de percurso das grandes balsas.

2.3 - Considerações finais

- Importância das reuniões de acompanhamento e avaliação articuladas e coordenadas pela ANA;
- Importância da discussão e acompanhamento do assunto no âmbito do CBHSF;
- Necessidade de um Plano Estratégico para a Bacia para o caso da ocorrência de eventos críticos (cheias e secas);
- A prática de vazões inferiores a 1.300 m³/s levou à necessidade de adequação de algumas captações (abastecimento público e irrigação) e contou também, em alguns momentos de problemas relatados, com o retardo, por parte da CHESF, de algumas reduções programadas.

Antes de se iniciar a segunda apresentação da CHESF, o representante da CASAL relatou os problemas ocorridos no abastecimento humano de diversos municípios do estado de Alagoas com as reduções de vazão.

Item 3 – Apresentação CHESF “1º Relatório Mensal de Acompanhamento” – Condicionantes da LE IBAMA nº 001/2013 (Thiago Aragão – Engenheiro de Pesca do Departamento de Meio Ambiente)

3.1 – Condicionantes da Licença Especial IBAMA nº 1/2013

Thiago começou sua apresentação mostrando quais as condicionantes a serem observadas, segundo a Licença Especial IBAMA nº 001/2013:

- Qualidade da água
- Cunha salina
- Processos erosivos

E se reportou às análises feitas no 1º Relatório Mensal de Acompanhamento (24/04/2013 a 04/06/2013) para seu atendimento.

- Qualidade da água



As variáveis analisadas *in situ* foram: temperatura, pH, condutividade elétrica, oxigênio dissolvido, salinidade, sólidos totais dissolvidos, transparência de Secchi. Aquelas analisadas em laboratório foram: Nitrato, Fósforo Total e DBO_{5/20}.

Também mostrou a distribuição das 21 estações de qualidade da água da CHESF no trecho de Sobradinho até a Foz.

Relatou terem sido contatadas algumas companhias de saneamento da região para comparação de alguns parâmetros, sendo elas: CASAL (AL), DESO (SE), COMPESA (PE) e SAAE de Pão de Açúcar (AL), Penedo (AL), Porto Real do Colégio (AL), Curaçá (BA), Juazeiro (BA) e Rodelas (BA).

- Cunha salina

Foi mostrada a distribuição das estações de medição da cunha salina. A CHESF dispunha inicialmente de 19 estações (ESF 01 a ESF 19), tendo sido acrescentadas recentemente mais 3 (ESF 20 a 22). Entretanto, relatou que o IBAMA não considerou necessária a medição nas estações de ESF 01 a ESF 08.

Descreveu os parâmetros e as condições necessárias para que fosse analisada a cunha salina nas supracitadas estações:

- Marés de Sízígia (lua nova e lua cheia);
- Preamar e Baixamar ao longo de 24 horas (2 ciclos inteiros de maré);
- Mensuradas: velocidade, direção do vento e a temperatura do ar em cada estação;
- Perfis verticais de velocidade da corrente: determinados a cada metro, entre a superfície e o fundo;
- Temperatura, salinidade e condutividade elétrica específica da água: em perfil vertical até o fundo.

- Macrófitas aquáticas

Foi analisada a presença, por espécie, nos reservatórios de Moxotó (2 estações de qualidade da água) e de Itaparica (1 estação).

- Processos erosivos

Foram escolhidas, por meio de sobrevoo, cinco áreas para se fazer este tipo de medição. Foram, então, selecionadas e instaladas oito estações para a verificação de processos erosivos.

3.2 - Considerações finais

De uma maneira geral, os parâmetros analisados nas estações de qualidade da água da CHESF apresentaram-se compatíveis com os limites estabelecidos pela Resolução nº 357/CONAMA para águas da classe 2). Destaque foi dado ao Fósforo Total, cujas análises mostraram valores um pouco superiores ao estabelecido por esta Resolução. Entretanto, tal fato não gerou preocupação, uma vez que os resultados observados são compatíveis com os anteriormente registrados em monitoramentos efetuados pela CHESF, na região, e em outros estudos de diversas áreas do Rio São Francisco.

A penetração da cunha salina ocorreu apenas até a estação ESF 13, localizada a cerca de 7 km da foz do rio São Francisco.

Uma das espécies de macrófitas monitoradas se mostrou dominante, apresentando valores mais elevados no Reservatório de Moxotó. Entretanto, foi explicado que sua evolução sazonal é mais influenciada pela variação sazonal da vazão do rio Moxotó, com reduzida influência da variação de nível do reservatório.

Após esta última apresentação, Vicente Andreu pediu que fosse dada ênfase, durante as discussões, à parte apresentada referente aos usos múltiplos dos recursos hídricos, foco principal da reunião.

Na sequência, antes de se iniciarem as discussões, o Diretor-Presidente da ANA pediu que o representante do ONS, Giovanni Acioli, fizesse uso da palavra para comentar as recentes notícias veiculadas na mídia sobre a ocorrência de chuvas em partes do País, modificando, em algumas regiões, o quadro energético.

Assim sendo, o gerente do ONS se posicionou, regionalmente, acerca dos impactos das recentes chuvas ocorridas, predominantemente, nas regiões Sul e Sudeste. Forneceu informações recentes sobre os percentuais de energia armazenada nos diferentes subsistemas, bem como seus respectivos níveis-meta para o final de novembro:

- Sudeste:

28/06: 63,7% de energia armazenada (estável)

03/07: mesmo patamar

Nível meta (final de novembro): 47%

- Sul:

28/06: 79,7% de energia armazenada (crescendo)

03/07: 82,1% de energia armazenada

- Nordeste:

28/06: 46,6% de energia armazenada (decrecendo)

03/07: 45,9%

Nível meta (final de novembro): 35%

- Norte:

28/06: 93,4% de energia armazenada (estável)

03/07: 93,50%

Com base nos dados supracitados, destacou que houve um ganho de energia armazenada no Sul e uma estabilização no Sudeste, o que fez com que o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE suspendesse a operação das termelétricas. Ressaltou também que, no período de julho a novembro, a tendência nas regiões Sudeste e Nordeste é de decréscimo (recessão) da energia armazenada, devido à diminuição das chuvas.

A representante do MME na reunião, Marina Freire, colocou que, por algumas falas, fica parecendo que as reduções de vazão beneficiam apenas o Setor Elétrico; na verdade, seu



objetivo principal é a segurança energética de mais longo prazo, evitando, inclusive, que sejam necessárias práticas de vazões inferiores a 1.100 m³/s.

Item 4 – Discussões gerais

O representante da CASAL/ AL, Jorge Briseno, foi o primeiro a se pronunciar fazendo uma referência ao esforço da CHESF para minimizar os impactos das reduções de vazão nas captações da CASAL (Pão de Açúcar), sendo que, na Adutora do Sertão, os problemas foram contornados e, na Bacia Leiteira, alguns racionamentos continuam sendo necessários. Nessa última, estão ocorrendo constantes trocas de equipamentos, resultando num funcionamento 30% inferior ao normal, gerando problemas de abastecimento em 19 cidades.

Informou, ainda, a respeito do problema com os 155 caminhões-pipa (Exército) que deixaram de ser abastecidos, sendo necessário encontrar outro local mais distante para realizar o abastecimento.

O Diretor-presidente da ANA se manifestou informando que esteve, há cerca de 15 dias, no estado de Alagoas, em conversa com o Governador. Esclareceu que o olhar da Agência é o de sempre tentar minimizar os impactos das reduções de vazão. Na tentativa de obter solução para a situação do Estado, recomendou uma reunião do Estado com o Ministro da Integração Nacional, levando em consideração a atual redução orçamentária da CHESF.

Informou também que visitou recentemente as obras de integração do São Francisco, sendo que o Eixo Leste o chamou a atenção devido à redução significativa do nível do reservatório de Itaparica e do nível do rio, no trecho compreendido entre os reservatórios de Sobradinho e Itaparica.

João Henrique, superintendente da CHESF, colocou que, de fato, a adutora do Sertão estava apresentando problemas, mesmo estando no nível mínimo operativo (137 m). Assim, informou que a CHESF, em articulação com o ONS, decidiu por operá-la na cota 137,3 m. Com relação à adutora Pão de Açúcar, disse que estavam tentando agir de forma colaborativa, por meio da disponibilização de bombas de menor capacidade. Reiterou a disponibilidade de tais equipamentos para outras situações em que sejam necessárias, mas colocou que a CHESF não dispõe de recursos financeiros para resolver de maneira mais efetiva tais problemas. Para tanto, sugeriu o envolvimento de outros ministérios, de acordo com os usos que estejam prejudicados com tal redução de vazão.

João ainda relatou que, com o nível de armazenamento de Sobradinho abaixo de 30%, estão ocorrendo diversas reclamações, dos mais diferentes setores usuários. Complementou dizendo que a CHESF está operando com uma vazão de 1.100 m³/s em todo o trecho (Sobradinho até a Foz), ressaltando que, quando se libera esta vazão em Sobradinho, o que chega a Itaparica é uma vazão um pouco menor (perdas do trecho), resultando numa diminuição de seu volume.

O representante do ONS, então, informou já ter praticado uma operação de liberação de uma vazão maior em Sobradinho e uma menor em Itaparica, como forma de diminuir os problemas de nível no trecho Sobradinho-Itaparica.

Um dos representantes do Ministério dos Transportes, Paulo Roberto Godoy, louvou o entendimento que se estava alcançando entre os Setores Elétrico e Hidroviário naquela região, ressaltando que estão em curso estudos de viabilidade técnico-financeira para implementação de novos trechos de transporte hidroviário no rio São Francisco. Enfatizou, ainda, a necessidade de se equilibrarem os modais de transporte no Brasil. Informou que o Plano Nacional de Logística de Transportes busca a priorização de hidrovias na região Norte do País para se evitar o aumento de demandas nos portos das regiões Sul e Sudeste.

João Henrique, superintendente da CHESF, colocou que a ICOFORT, empresa que opera a navegação na hidrovia do São Francisco, no trecho entre Juazeiro e Sobradinho, estava em negociações com a CHESF, estando a solução já encaminhada, com o aumento semanal de vazão para a passagem de comboios. Acrescentou que acredita, assim, que as maiores reclamações sejam referentes ao Setor de Turismo, de Pesca, e não mais de Navegação.

O representante da ICOFORT, Marcelo Teixeira, enfatizou sua defesa do modal hidroviário no rio São Francisco, que possui 1.300 km de trecho navegável. Lembrou ser a ICOFORT a única e última empresa a operar no São Francisco, deixando registrado o pedido ao Setor Elétrico de se levar em consideração a seca do Nordeste em suas programações. Na atual situação crítica, destacou que a CHESF e o ONS farão uma programação especial para atendimento dos pleitos da navegação, sendo que nos finais de semana, não será possível a utilização de eclusagem.

O representante da CODEVASF, Athadeu Ferreira, informou que estão sendo realizadas dragagens em situações e locais mais críticos, que estão sendo suficientes para a operação atual com a vazão de 1.150 m³/s. Entretanto, acredita que operações com a vazão de 1.100 m³/s poderão gerar problemas.

João Henrique, da CHESF, complementou lembrando que já se chegou a operar, neste trecho, com a vazão de 1.000 m³/s ("magro") na época do racionamento e que, atualmente, estão operando acima de 1.100 m³/s ("gordo"); e assim pretendem continuar.

O representante da COMPESA/ PE, Cássio Pinheiro, colocou que o estado de Pernambuco tem uma situação mais confortável: possui cerca de 15 captações, que abastecem cerca de 40 localidades e atendem, aproximadamente, 900.000 pessoas. Pequenos problemas foram registrados, entretanto, sem comprometer o abastecimento humano, no trecho Sobradinho-Itaparica. Os mais relevantes ocorreram em Belém do São Francisco e Cabrobó.

O superintendente da SEMARH/ SE, Ailton Rocha, colocou que a situação do Estado de Sergipe não é tão caótica quanto a de Alagoas, mas que é preocupante. Relatou sua satisfação em saber que a CHESF pretende continuar operando com 1.100 m³/s "gordo", uma vez que, abaixo disso, poderia haver comprometimento do abastecimento de



Aracaju e Grande Aracaju. Colocou, ainda, a necessidade de se fazer um mapeamento da situação para que fosse possível haver indicações, de forma preventiva, do que deverá ser feito em situações críticas, tanto em períodos de escassez de água como nos de excesso.

O presidente do CBHSF, Anivaldo Miranda, inicialmente, agradeceu a presença do Diretor-presidente da ANA na reunião do Comitê da Seca e a presteza de colocar a reunião em pauta em data possível para a participação do CBHSF. Continuou dizendo que a fala do representante de Sergipe tinha sido muito oportuna e que as explicações dadas pelo Setor Elétrico não eram satisfatórias, enfatizando que a situação colocada como emergencial tinha virado recorrente (e, ainda assim, continuava sendo tratada como emergencial).

Complementou colocando que acreditava que seria necessária a elaboração de duas agendas: agenda conjuntural (para situações de emergência) e agenda estratégica (contendo ações preventivas para situações recorrentes). Apresentou, então, alguns problemas pontuais que haviam sido encaminhados ao Comitê por usuários da bacia:

- Empresa Fluvial Estrela da Guia – viagens mais demoradas e mais caras;
- Associação dos Proprietários de Barcos da Ilha do Rodeadouro (Setor de Turismo) – problemas no Lago de Sobradinho.

Lembrou que a Lei nº 9.433 preconiza a preservação dos usos múltiplos dos recursos hídricos, havendo apenas prioridade para o abastecimento humano e a dessedentação de animais, nos casos de escassez de água. Com base nisso, enfatizou a necessidade de compensações aos usuários, principalmente os pequenos, que estão enfrentando problemas e prejuízos em virtude das reduções de vazão.

Propôs a criação de dois Grupos de Trabalho:

- GT 1 - Levantamento de prejuízos de todos os usuários da bacia para respectivas compensações financeiras pelo Setor Elétrico; para tanto, sugeriu que o Ministro de Minas e Energia proponha o responsável por tal levantamento, bem como o responsável pelo reembolso;
- GT 2 – Estudo da prática de cheias artificiais nos períodos favoráveis, para que seja possível a vivificação das lagoas marginais (pleito antigo).

Direcionou um questionamento ao representante do ONS sobre a possibilidade de minimização dos problemas do São Francisco com a melhoria da situação energética das regiões Sul e Sudeste e conseqüente desativação das termelétricas, por meio do direcionamento de parte dos recursos economizados para os usuários da bacia que tiveram prejuízos com a atual redução de vazão.

Lembrou, ainda, que havia sido solicitado ao IBAMA um levantamento dos impactos ambientais relativos à biodiversidade da região oriundos das reduções de vazão e enfatizou a necessidade de se definir uma data para o início dos trabalhos do grupo que irá abordar a agenda estratégica, que deverá incluir em seu escopo, também, a questão da vazão ecológica do rio São Francisco.

O representante do IBAMA, Adriano Queiroz, colocou que, em referência ao que foi dito pelo representante do Comitê, o que está sendo estudado é o impacto ambiental adicional provocado pelas reduções de vazão e que não houve nenhuma condicionante referente à biodiversidade. Sobre o hidrograma ecológico, informou que há estudos em andamento. Acrescentou, ainda, que não houve tempo hábil para análise do relatório CHESF e prometeu que, para a próxima reunião de avaliação, trará uma análise deste e do subsequente relatório.

Uma das representantes da ANEEL, Patrícia Takei, disse que, mesmo com a situação favorável nas regiões Sul e Sudeste, somente será possível atingir o nível meta para a região Nordeste, em novembro de 2013, com a prática de defluências na casa dos 1.100 m³/s, uma vez que a situação do Nordeste permanece inalterada e com perspectiva de recessão nos próximos meses.

O representante do ONS complementou afirmando ter sido o último período chuvoso (2012/2013) o pior dos últimos 10 anos. Reforçou que houve ganho energético nas regiões Sul e Sudeste, permitindo uma redução significativa da geração térmica; entretanto, alertou que é de se esperar que os meses de setembro e outubro sejam de baixas vazões para a região Nordeste.

Patrícia da ANEEL voltou a se colocar, agora, sobre os recursos eventualmente gastos pela CHESF com obras permanentes para minimizar impactos com a prática de vazões reduzidas. Afirmou que a linha adotada pelo CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico é de redução de encargos do Sistema; entretanto, essas eventuais necessidades de recursos (provenientes da economia pela parada de funcionamento das térmicas) necessitam ser aprovadas pelo referido Comitê.

Item 5 – Encaminhamentos

Vicente Andreu, Diretor-presidente da ANA, colocou que já estava no momento de se dar um encaminhamento final à reunião, sugerindo que a próxima ocorra em meados do mês de agosto.

Rebateu a fala do representante do CBHSF de que o ressarcimento dos impactos gerados pela redução de vazão seja de responsabilidade exclusiva dos órgãos governamentais nacionais, por se tratar de um rio de domínio da União. Argumentou que, se fôssemos seguir a mesma linha de raciocínio, mesma atitude teria de ser refletida na definição de usos do São Francisco.

Colocou, ainda, que, quanto à questão da definição da vazão ecológica para o São Francisco, que não era possível fazer regulação com base em parâmetros pouco objetivos e de difícil mensuração; e que a discussão sobre o tema só se daria num nível mais teórico.

Enfatizou que a ANA julga importante contabilizar os prejuízos advindos das reduções de vazão, bem como definir os responsáveis pelo seu ressarcimento. Colocou que irá tentar um contato com a Diretoria da ANEEL para tratar do assunto. Continuou sua fala destacando a necessidade de estabelecimento de procedimentos regulares para a



questão de reduções da vazão mínima do São Francisco, uma vez que julga que o Setor Elétrico só tem se motivado até conseguir as autorizações temporárias da ANA e IBAMA.

Solicitou que nas próximas reuniões de avaliação haja representação do Setor Elétrico de níveis hierárquicos capazes de tomar decisões e ressaltou que as regras gerais terão de ser concluídas até novembro de 2013, uma vez que a Agência não mais tomará decisões "a toque de caixa". E finalizou sua fala dizendo que a ANA tratará o tema de elaboração de um "Plano Estratégico" pra questão como prioritário junto aos Estados e ao Comitê.

O representante do ONS se pronunciou lembrando que este Operador está capitaneando estudos, junto à ANA e à CHESF, sobre os critérios de análise para estabelecimento de regras gerais para o caso, já tendo sido apresentadas algumas proposições.

O representante da ICOFORT complementou dizendo que acha importante, não apenas, se definirem critérios para vazões mínimas, mas também, para vazões máximas como alternativa de estoque de água para épocas mais secas.

Vicente da ANA encerrou, então, a reunião, afirmando que continua mantida a vazão defluente a jusante de Sobradinho nos patamares de 1.100 m³/s, até a próxima reunião de avaliação; e fez a proposta de que esta aconteça durante um dia inteiro, abordando-se, num turno, a questão ambiental e, em outro, a questão dos usos múltiplos.

EM FRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 00000.023592/2013 - 61 - Ofício Circular nº 23/2013/AA-ANA
Origem: Agência Nacional de Águas - ANA
Assunto: Reunião de Avaliação - 2º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas.

Destinatário: DILIC Data: 14/08/13

1º Despacho: Para conhecimento.

Hélio Sypiol
Chefe de Gabinete
Presidência do IBAMA

Destinatário: Data:

2º Despacho:

Destinatário: Data:

3º Despacho:

Destinatário: Data:

4º Despacho:

Destinatário: Data:

5º Despacho:

Destinatário: Data:

6º Despacho:

EM BRANCO

Caixa de Entrada

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens Webmail do IBAMA
 Correio Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda Desconectar

Situação da Quota: 21,00MB / 25,00MB (84,00%)

Caixa de Entrada: RES: Documentação para emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico. (119 de 119)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Wed, 14 Aug 2013 08:00:53 -0300 [08:00:53 BRT]

De: Sérgio Vita <vita@aguaeterra.com.br>

Para: 'RENATO CESAR DE SOUZA' <Renato-Cesar.Souza@ibama.gov.br>

Cc: elvidiol@chesf.gov.br, henrique.juca@ibama.gov.br, renato.cesar20@yahoo.com.br

Assunto: RES: Documentação para emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

Renato, Bom dia!

Obrigado pelo retorno. Já estamos providenciando a documentação solicitada.

Grande Abraço,

Sérgio A. Soares Vita
 Diretor Técnico - ÁGUA E TERRA
 Engenheiro Florestal - M.Sc.
 CREA-MG 67.598/D
 +55 (034) 9975-5014
 +55 (034) 3818-8440
 www.aguaeterra.com.br



-----Mensagem original-----

De: RENATO CESAR DE SOUZA [mailto:Renato-Cesar.Souza@ibama.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 13 de agosto de 2013 17:58

Para: vita@aguaeterra.com.br

Cc: elvidiol@chesf.gov.br; henrique.juca@ibama.gov.br;

renato.cesar20@yahoo.com.br

Assunto: Documentação para emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

Prezado Sergio!!!

Analisando a documentação enviada ao Ibama solicitando a emissão de Autorização de Captura e Transporte de Ictiofauna para monitoramento dos ecossistemas aquáticos dos empreendimentos da Chesf no rio São Francisco: UHE Sobradinho, UHE Luiz Gonzaga (Itaparica), UHE's do Complexo Paulo Afonso e UHE Xingó.

Apontamos a falta de alguns documentos que deverão ser enviados ao Ibama para serem incorporados nos respectivos processos.

Para as UHE's Sobradinho, Luiz Gonzaga e Complexo Paulo Afonso faltaram os seguintes Documentos: Certificado de regularidade no CTF, Currículo Lattes e Declaração de Aptidão para os seguintes profissionais: Fernando Apone, Fernando Alves Ferreira, Saulo Gonçalves Pereira e Sergio Adriano Soares Vita.

EM BRANCO

Para a UHE Xingó estão ausentes os seguintes documentos: Certificado de regularidade no CTF, Currículo Lattes e Declaração de Aptidão para os seguintes profissionais: Fernando Apone, Fernando Alves Ferreira, Saulo Gonçalves Pereira, Sergio Adriano Soares Vita, Emerson Contreira Mossolin, Olívia Penatti Pinesi e Angelo Wander Ferreira Teixeira.

Para o profissional Petrônio Alves Coelho Filho está ausente somente a declaração individual de aptidão.

Para dar celeridade ao processo os documentos podem ser enviados primeiramente via e-mail e posteriormente por via postal ou mesmo protocolados diretamente no Ibama.



Atenciosamente.

Renato César de Souza
Analista Ambiental
COHID/DILIC/IBAMA
matrícula 1.743.261

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

[Excluir](#) | [Responder](#) | [Responder a Todos](#) | [Encaminhar](#) | [Redirecionar](#) | [Ver Discussão](#) | [Lista Indesejável](#) | [Lista Desejável](#) | [Código Fonte da Mensagem](#) | [Salvar como](#) | [Imprimir](#)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para

Retornar para Caixa de Entrada  

EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-123/2013

Recife, 27 de Agosto de 2013.

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: Envio 2º Relatório Mensal - Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013

Prezada Senhora,

Em atendimento à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **2º Relatório**, referente ao período Julho, do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

THIAGO V. DE ARAGÃO
Eng^o de Pesca - DEMG
Mat. 232.938

Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 2º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

Ao analista

Marcelo Fonseca,

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

EM 2.9.13

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/GENE/D LIC/BAMA

THAGO V. DE ARAUJO
Eng. de Pesca - FEMTC
164.305.906

02001.018637/2013-09
03/10/2013



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-135/2013



Recife, 27 de Setembro de 2013.

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001; OF. 02001.006603/2013-63 -

COHID/IBAMA; Nota Técnica 005434/2013

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, especificamente no que tange ao item "Atualizar e adequar o vídeo institucional da UHE Xingó aos seus objetivos, evitando informações negativas e desnecessárias sobre o empreendimento". Encaminhamos para a vossa apreciação dois DVD's com os filmes que serão exibidos a partir de agora durante a visita da UHE Xingó.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.

ANEXOS: DVD Chesf 65 anos e DVD Institucional.

AO CUIDADOS DA SRA.

JANNINA JULIANA,

ARVÓ CONFERENCIA, PARA

ENCAMINHAR AO AN/CIA

MANEJO FORTICA P/ INSTAÇÃO

DE PAUZZO.

em 4.10.13


Henrique César Lamos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-134/2013



Recife, 27 de Setembro de 2013.

Ilmo. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001; OF. 02001.006603/2013-63 -

COHID/IBAMA; Nota Técnica 005434/2013

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, especificamente no que tange ao item "Inclusão em seu programa de produção de mudas, na sementeira, da coroa-de-frade e doação das mudas para pessoas que tenham interesse de utilizar, capacitando-as a realizar seu plantio". Encaminhamos para a vossa apreciação o Relatório do Viveiro Florestal que trata do assunto citado em versão impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.

ANEXOS: Relatório do Viveiro Florestal - Coroa de Frade versão digital e impressa.

to analista Marcelo Foneces,
PARA CONTATAMENTO E PROVA
DESENVOLVIMENTO CABRÚZIS -

em 4. 10. 13

Henrique Cesar Lemos Juca
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Divisão de Meio Ambiente de Defesa - DENM
E-mail: avilobio@cegest.gov.br



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EXPANSÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DE GERACÃO - DEMA



VIVEIRO FLORESTAL DE XIINGO

COROA DE FRADE

EM BRANCO

Este relatório busca informar o estágio de atendimento da solicitação “Inclusão em seu programa de produção de mudas, na sementeira, da coroa-de-frade e doação das mudas para pessoas que tenham interesse de utilizar, capacitando-as a realizar seu plantio” presente no Ofício 02001.006603/2013-63 COHID/IBAMA de 23 de abril de 2013 e na Nota Técnica 005434/2013 de 12 de abril de 2013.

O gênero *Melocactus* possui 37 espécies xerófilas, que ocorrem desde o México até o Estado do Rio de Janeiro, sendo a maior concentração na Região Nordeste do Brasil, considerada o centro de diversidade primária deste gênero. No Bioma Caatinga podem ser encontradas várias espécies de *Melocactus* sp., conhecidas popularmente como cabeça-de-frade ou coroa-de-frade, amplamente utilizadas pela população local para diversas finalidades, desde a culinária e medicina popular (ANDRADE et al., 2006), até a exploração do potencial forrageiro e, principalmente, paisagístico (ROCHA et al., 2002). Na região próxima da Usina Hidro Elétrica de Xingó a espécie mais encontrada foi a *Melocactus bahiensis* (Britton & Rose) Luetzelb. (figura 1 e 2).



Figura 1: Habitat natural das cactáceas no Bioma Caatinga;



Figura 2: *Melocactus bahiensis* (Britton & Rose) Luetzelb.;

Porém, ainda não se conhece sistemas de produção já estabelecidos para o cultivo dessas espécies e toda coleta das plantas neste ecossistema tem sido feita de forma extrativista, o que tem levado a uma drástica redução das populações naturais. Resende (2010) afirma que este fato torna o país uma área prioritária para a conservação das espécies de *Melocactus*, principalmente pelo risco de erosão genética a que estão submetidas. De acordo com Fonseca (2004), o impacto da coleta extrativista irracional torna-se mais significativo porque as plantas são removidas inteiras da natureza e um dos fatos que pode contribuir de modo expressivo para a extinção é o crescimento lento das plantas (MACHADO, 2009). Considerando se o risco de erosão genética decorrente da coleta extrativista, a valoração do potencial ornamental e o crescente interesse paisagístico pelas coroas-de-frade, tornam-se cada vez mais urgente e relevante o desenvolvimento de pesquisas que viabilizem a conservação e a produção de mudas em larga escala, que poderão ser utilizadas para recompor áreas, bem como ser comercializadas para atender a demanda do mercado paisagístico nacional. A justificativa mais relevante para o estabelecimento de programas voltados à produção e conservação, deve-se ao alto grau de endemismo, associado a fatores como exploração de areais, degradação de habitats, queimadas na

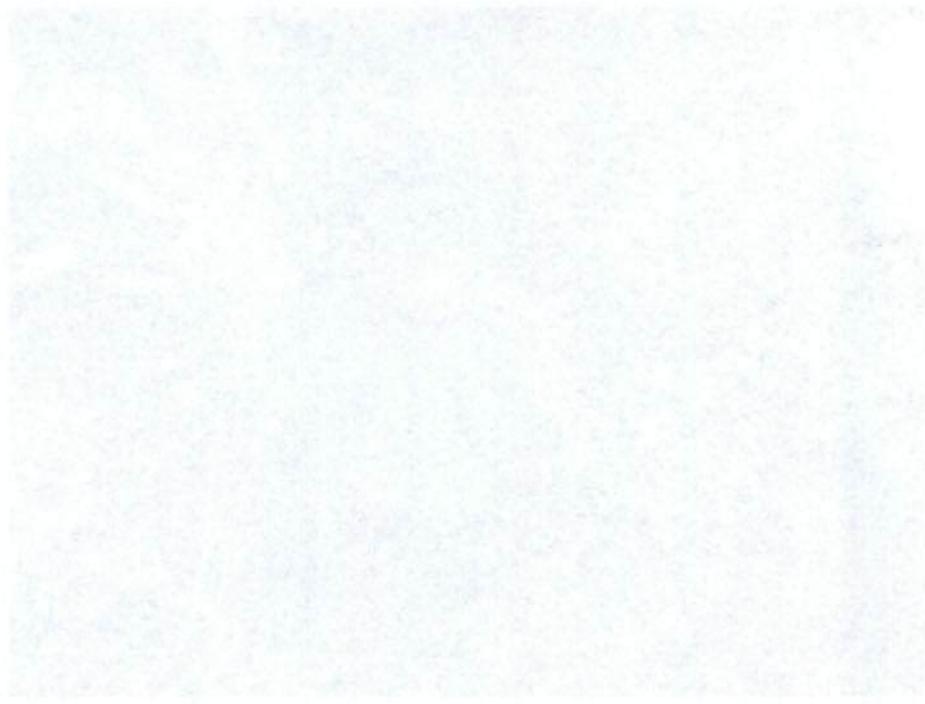


Figura 1. Imagem de referência para a produção de leite.

foram, visando ao controle interno da produção de leite, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança do produto. A produção de leite é uma atividade econômica importante para o Brasil, sendo responsável por cerca de 10% do PIB do setor agropecuario. A produção de leite é realizada em diferentes regiões do país, sendo que a maior produção ocorre no Sul e Sudeste. A produção de leite é realizada em diferentes tipos de sistemas de produção, sendo que o mais comum é o sistema de produção em lactação. A produção de leite é realizada em diferentes tipos de sistemas de produção, sendo que o mais comum é o sistema de produção em lactação. A produção de leite é realizada em diferentes tipos de sistemas de produção, sendo que o mais comum é o sistema de produção em lactação.

EM BRANCO

Caatinga e coleta indiscriminada das plantas para o seu beneficiamento ou mesmo *in natura* para comercialização em feiras livres e beiras de estradas.



Os frutos produzidos pela coroa de frade são bagas vermelho-claro bastante carnosos (ver figura 3), no qual, as sementes delicadas são protegidas por uma membrana (mucilagem). O sistema utilizado é de semeadura em canteiro com areia lavada e posteriormente transplantado para os saquinhos individualizados. A semeadura ocorreu no final do mês de agosto e, até o momento, não foi registrado nenhuma germinação das sementes (figura 4). Segundo a Embrapa Semiárido, na germinação das sementes, observa-se que os resultados diferem estatisticamente entre as semanas avaliadas e os maiores valores foram obtidos a partir da terceira semana.



Figura 3: Bagas que protegem as sementes;

... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se
... em relação ao fato de que o país o seu desenvolvimento ou mesmo se

EM BRANCO

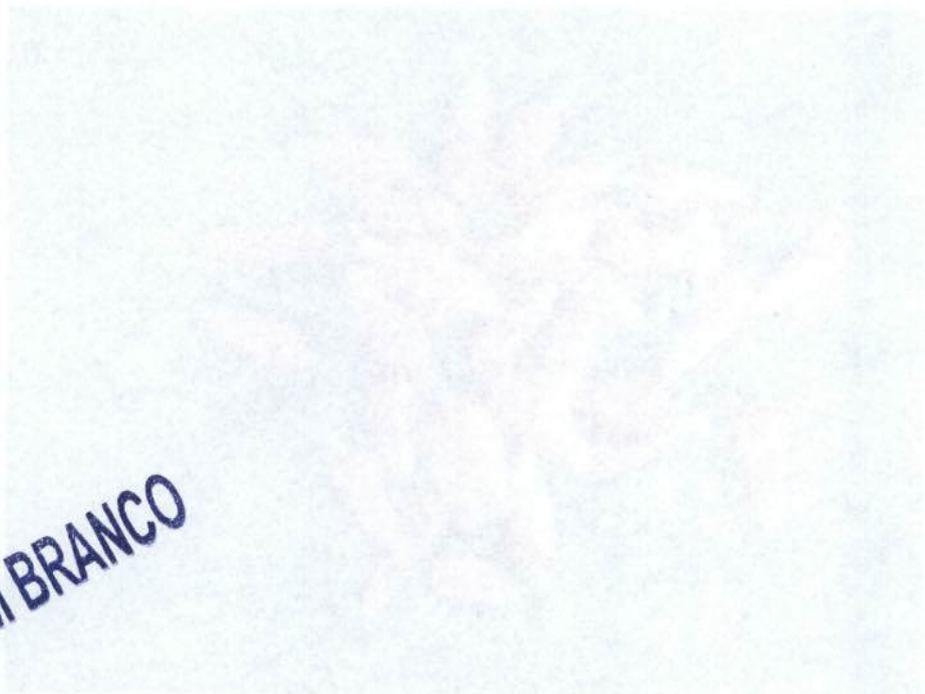




Figura 4: Canteiros utilizados na sementeira;

Como o Viveiro Florestal de Xingó não dispõe de laboratório de biotecnologia para propagação *in vitro* e sua finalidade é reprodução de espécies florestais. A metodologia de propagação para produção efetiva da referida espécie pode levar algum tempo gasto com estudos fenológicos e dos melhores substratos para sua germinação. Diante do exposto e aliado ao desenvolvimento lento dos indivíduos, propõe-se o acompanhamento contínuo da atividade e a comunicação a este IBAMA através de correspondências frequentes



Figura 1. Imagem desfocada e de baixa resolução.

Como o sistema de controle de qualidade não dispõe de laboratório de histologia para
análise de rotina, a realização de exames histológicos é realizada em unidades de
análise de rotina, com produção de lâminas de rotina, com o objetivo de fornecer
informações para os estudos toxicológicos e dos melhores substratos para que
seja possível a realização de estudos de desenvolvimento tanto dos indivíduos
quanto do desenvolvimento contínuo de atividades e a comunicação a esta ANVISA
através de correspondências frequentes.

EM BRANCO

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA



ANDRADE, C. T. S.; MARQUES, J. G. W.; ZAPPI, D. C. Utilização medicinal de cactáceas por sertanejos baianos. *Revista Brasileira de Plantas Mediciniais*, Botucatu, v. 8, n. 3, p. 36-42, 2006.

FONSECA, R. B. S. Fenologia reprodutiva e dispersão de *Melocactus glaucescens* Buining e *Brederoo* e *M. paucispinus* G. Heimen e R. Paul (Cactaceae) no Município de Morro do Chapéu, Chapada Diamantina – Bahia – Brasil. 2004. 123 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana.

MACHADO, M. C. The genus *Melocactus* in eastern Brazil: part I: an introduction to *Melocactus*. *British Cactus & Succulent Journal*, [Hornchurch], n. 27, p. 1-16, 2009.

RESENDE, S. V.; LIMA-BRITO, A.; SANTANA, J. R. F. Influência do substrato e do enraizamento na aclimatização de *Melocactus glaucescens* Buining e *Brederoo* propagados in vitro. *Revista Ceres*, Viçosa, MG, v. 57, n. 6, p. 803-809, 2010.

ROCHA, E. A.; AGRA, M. F. Flora do pico do Jabre, Paraíba, Brasil: Cactaceae juss. *Acta Botânica Brasileira*, Feira de Santana, v. 16, n. 1, p. 15-21, 2002.

Chesf-DEMG-136/2013



02001.018639/2013-90
03/10/2013

Recife, 27 de Setembro de 2013.

Ilmo. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001; OF. 02001.006603/2013-63 -

COHID/IBAMA; Nota Técnica 005434/2013

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, especificamente no que tange ao item "Retomar as ações de segurança do reservatório e enviar relatório fotográfico demonstrando que instalou as bóias de segurança e sinalização". Relatamos que a equipe da Chesf realizou a recuperação do balizamento da área de montante da Usina Hidrelétrica de Xingó, como pode ser constatado através das fotografias (anexo) tiradas durante a reinstalação do dispositivo.

No que se refere à sinalização náutica da área de jusante da referida UHE, informamos que está em planejamento, devido aos riscos associados à instalação do dispositivos nesta região serem altos.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



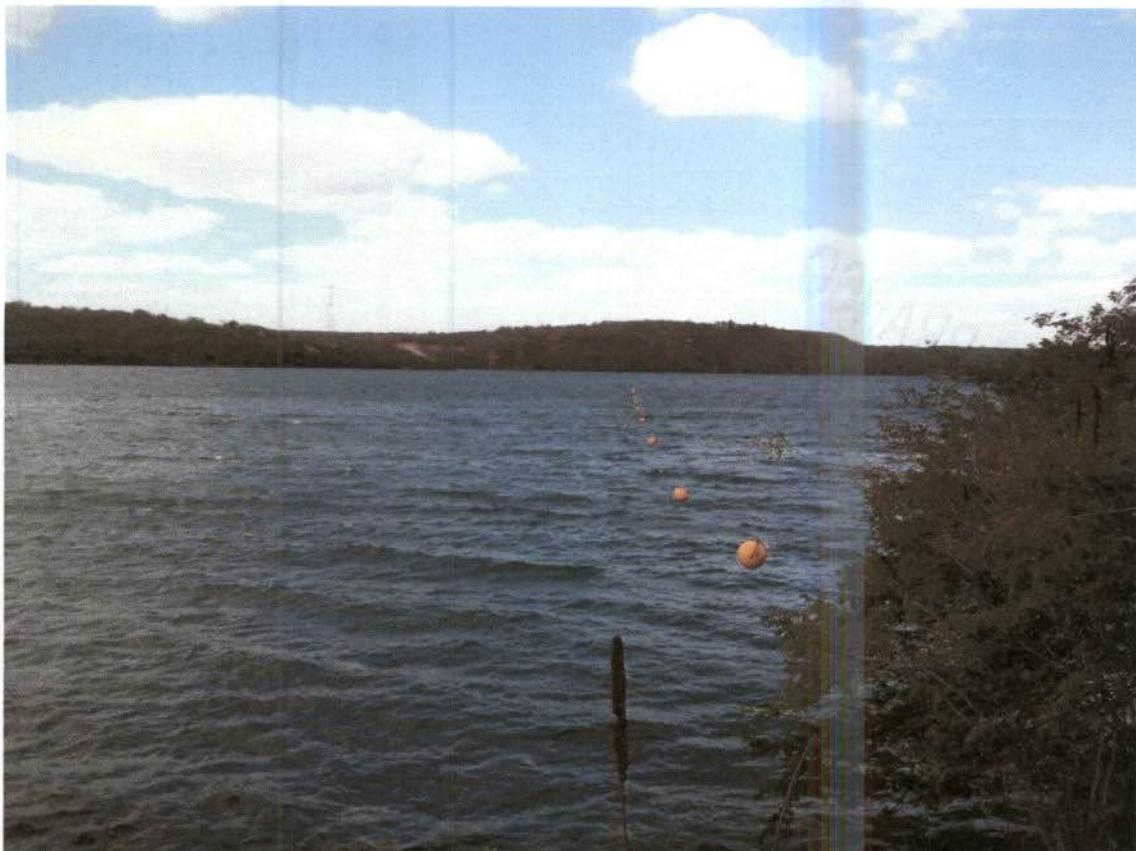
Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.

ANEXO: Fotografias da instalação da sinalização de segurança - Montante UHE Xingó.

DILIGI BAMA
Fl. 2421
Ass.: *[Signature]*



RECIFE-PE – Ed. André Falcão – Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi CEP 50761-901
SALVADOR-BA – Av. Viana Filho, s/n – estrada Pau da Lima CEP 41250-390
TERESINA-PI – Av. Henry Wall de Carvalho, 4282 – SACI CEP 64020-040

PAULO AFONSO-BA – Rua do Triunfo, 170 – Paulo Afonso CEP 48600-000
FORTALEZA-CE – Av. Perimetral, s/n – Mondubim CEP 60761-190
SÃO PAULO-SP – Alameda Santos, 1800 12º / Cj. 12-A – Cerqueira Cesar CEP 01418-200

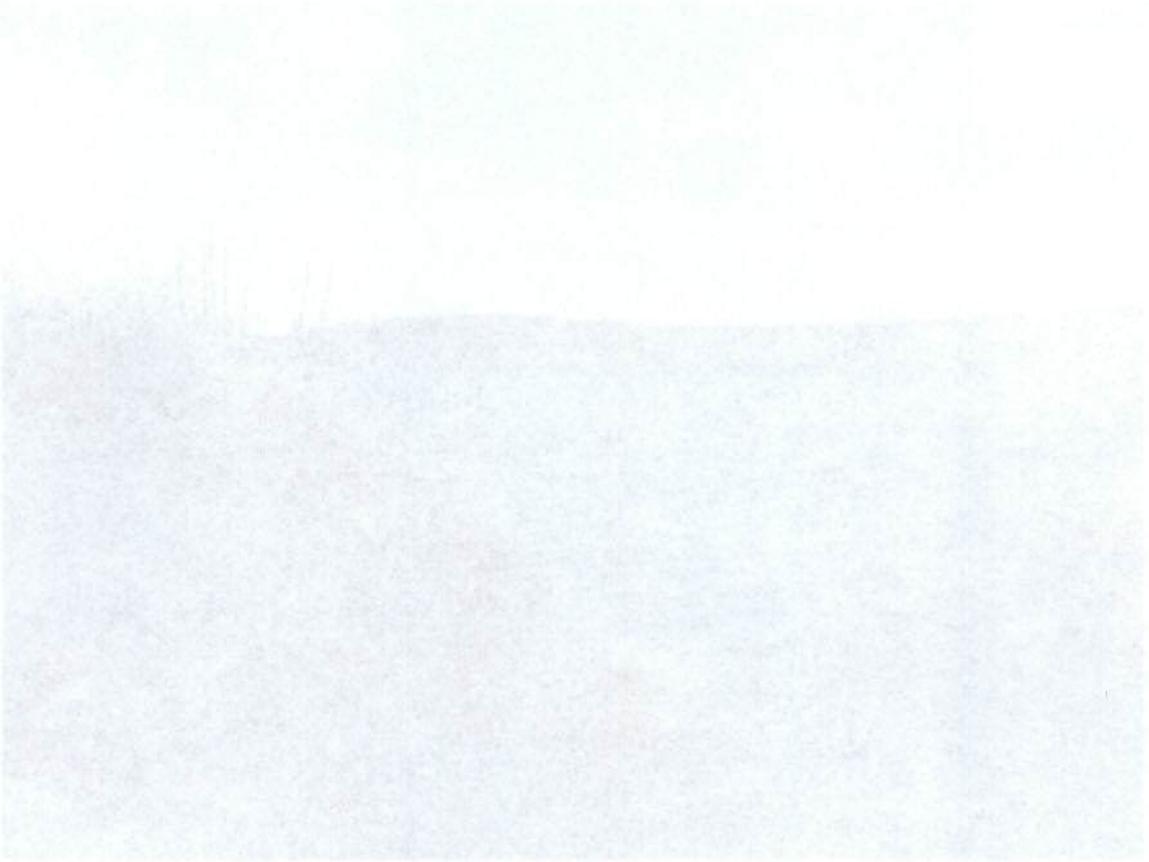


EM BRANCO

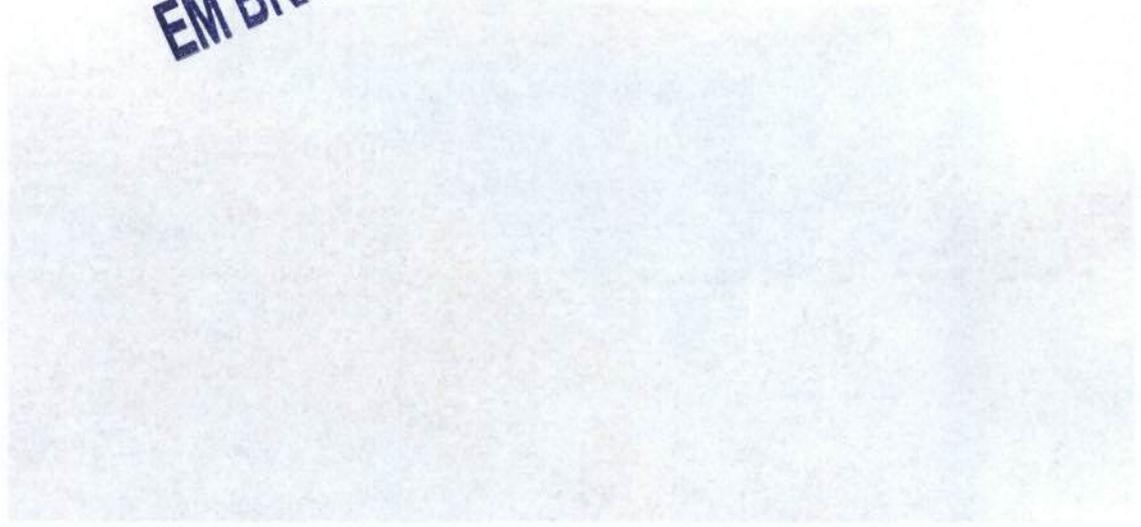


DILICIBAMA
Fl. 2722
Ass.: *[Signature]*





EM BRANCO





RECIFE-PE – Ed. André Falcão – Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi CEP 50761-901
SALVADOR-BA – Av. Viana Filho, s/n – estrada Pau da Lima CEP 41250-390
TERESINA-PI – Av. Henry Wall de Carvalho, 4282 – SACI CEP 64020-040

PAULO AFONSO-BA – Rua do Triunfo, 170 – Paulo Afonso CEP 48600-000
FORTALEZA-CE – Av. Perimetral, s/n – Mondubim CEP 60761-190
SÃO PAULO-SP – Alameda Santos, 1800 12º / Cj.12-A –Cerqueira Cesar CEP 01418-200

EM BRANCO



CE-SOC-181/2013



02001.020476/2013-13
30/10/2013



Recife, 21 de outubro de 2013

Ilmo. Sra.

Gisela Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro de Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 3º Relatório Mensal de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013
(2) CE-SOC-124/2013, de 07 de agosto de 2013

Senhora Diretora,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó é responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, os seguintes documentos em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013, relativos ao período de 01/08/2013 a 30/09/2013:

- RT-DORH-019/2013 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 3º Relatório Mensal de Acompanhamento;
- RT-DORH-017/2013 – Inspeção Visual Aérea do Trecho do Rio São Francisco entre a Usina de Sobradinho e a Foz com Defluência Média entre 1.400 m³/s e 2.000 m³/s (Anexo ao RT-DORH-019/2013).

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental, que envolvem qualidade de água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

Considera-se importante destacar as seguintes conclusões contidas nos documentos acima citados, a partir da inspeção efetuada pela Chesf nos trechos *Sobradinho – Belém do São Francisco* e *Xingó - Foz*, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013. O primeiro trecho foi visualizado no dia 28/08/2013, quando a defluência média de Sobradinho encontrava-se no valor de 1.635 m³/s, já o segundo trecho foi feito nos dias 29 e

Ào Antista

Mareto D. Foubeta

Para análise e

manifestação

em 5.11.13



Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

30/08/2013, quando estava sendo praticada a jusante do Reservatório de Xingó, uma vazão média de 2.036 m³/s e 1.619 m³/s, respectivamente:

- A calha do Rio São Francisco, em ambos os trechos, *visualmente* permanece sem grandes alterações em relação à inspeção anterior. Continua sendo observada a presença de afloramentos rochosos a jusante de Sobradinho e bancos de areia a jusante de Xingó.
- Conforme verificado também na inspeção anterior, aparentemente não há problemas significativos de navegação e travessia. Contudo, observou-se que o percurso na travessia de ambas as margens até a Ilha do Rodeadouro e das grandes balsas entre Pão de Açúcar - AL e Niterói - SE continua aumentado, assim como a travessia Piaçabuçu - AL/ Brejo Grande - SE. A travessia entre Penedo - AL e Neópolis - SE ocorre normalmente.
- A captação Deso para abastecimento da cidade de Aracaju aparentemente opera sem maiores dificuldades. A captação de Porto da Folha, que abastece os municípios de Porto da Folha, Poço Redondo, Monte Alegre e Glória, também não apresenta alterações em sua operação.
- As captações da Casal, quais sejam: Pão de Açúcar que abastece a cidade de Pão de Açúcar e a de Morro da Gaia que é responsável pelo abastecimento da cidade de São Brás, não apresentam maiores problemas em seu funcionamento.
- As dificuldades anteriormente registradas para a captação da Casal, **Pão de Açúcar/Olho d'Água das Flores**, situada em Pão de Açúcar, responsável pelo abastecimento da Bacia Leiteira do Estado de Alagoas, aparentemente continua com solução de caráter provisório: a instalação de uma bomba flutuante auxiliar.
- As demais captações do SAAE, Casal e Compesa existentes ao longo do rio não apresentaram problemas.
- As captações de pequeno e médio porte, assim como os balneários estruturados, aparentemente não apresentavam problemas. Tubulações e canais para captação de água de água do rio continuam em uso.
- Em relação aos projetos de irrigação da Codevasf (Salitre, Tourão, Mandacaru, Maniçoba, Curaçá, Pedra Branca, Pontal, Bebedouro, Brígida, Propriá, Itiúba, Boacica, Marituba e Cotinguiba/Pindoba), não foram constatadas dificuldades de captação.
- O projeto de irrigação da Associação dos Concessionários do Distrito do Platô de Neópolis - ASCONDIR, Platô de Neópolis, também operava normalmente.

O período que este 3º relatório abrange foi marcado pela prática de vazões superiores à vazão de restrição temporária de 1.100 m³/s estabelecida na Autorização Especial nº



EM BRANCO

1/2013, concedida pelo IBAMA, sendo que em 46% do tempo as defluências se mantiveram em um patamar superior à vazão de restrição de 1.300 m³/s.

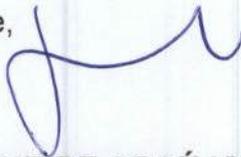
As causas principais que resultaram no fato acima mencionado foram:

- A decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, de aumentar os critérios de segurança para atendimento à Região Nordeste (após a contingência no SIN ocorrida no dia 28/08) reduzindo o intercâmbio de energia direcionado para a citada região, resultou no aumento da geração na cascata de usinas da Chesf, no São Francisco. Referida elevação de geração hidráulica deveu-se ao fato de a geração térmica disponível não ter compensado inteiramente o montante equivalente ao intercâmbio de energia que estava sendo recebido pela Região Nordeste.
- O atendimento conforme disposto na Resolução ANA nº 442/2013 às solicitações da empresa de navegação Icofort.

Apesar de não ter havido registro de novos problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores, mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins.

Finalmente, reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robesio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-147/2013



Recife, 24 de Outubro de 2013.

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vosso conhecimento o **4º Boletim de Monitoramento Sismográfico dos Reservatórios da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) - Estação Sismográfica da UHE Xingó**, do período de 16/03/13 a 15/05/13 em versão impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.

ANEXOS: 4º Boletim de Monitoramento Sismográfico dos Reservatórios da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) - Estação Sismográfica da UHE Xingó - versão impressa.

Ao analista Manoela

Foi feita, para conhecimento
to e eventual manifesta-
ção, caso necessário.

Faz-se matar o
processo.

em 30.10.13

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILICABAMA

02001.020409/2013-9/
29.10.2013



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



Ofício Circular nº 28/2013/AA-ANA
Documento: 00000.032097/2013



Brasília, 25 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Volney Zanardi
Presidente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70.818-900 Brasília/DF

Assunto: Reunião de avaliação – 2º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas.

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Águas – ANA, na sua missão institucional, conferida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, possui, dentre suas atribuições legais, competência para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em apoio aos Estados e Municípios, bem como para definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
2. Com base nisso e na solicitação do Setor Elétrico de redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, para patamares inferiores a 1.300 m³/s, a ANA promoveu reunião em sua sede, no dia 14/03/2013, para a qual essa Secretaria foi convidada, para avaliação de tal pleito, bem como para consolidação das propostas de medidas/ ações que poderiam ser adotadas, com base nas sugestões trazidas por todas as entidades participantes da reunião, caso a redução pleiteada fosse efetivada.
3. Como desdobramento da supracitada reunião, foi publicada a Resolução ANA nº 442, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco. Em seu Art. 5º, a Resolução preconiza que *“A CHESF deverá apresentar à ANA relatório mensal de acompanhamento da operação das UHEs Sobradinho e Xingó, durante o período de vazões defluentes mínimas reduzidas, o qual será divulgado pela Agência por meio de seu sítio na Internet e subsidiará reuniões periódicas de avaliação a serem promovidas pela ANA”*.

A CBENE/COHID
Para participação

GF

Gisela Damini Forattini
Diretoria de Licenciamento Ambiental

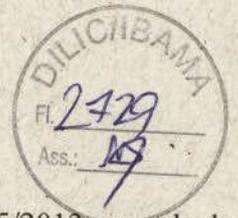
DILIC/BAMA
Diretora

10/13

De acordo. Ao Analista
Márcio Fonseca, para instrução
do processo.

em 1.11.13

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



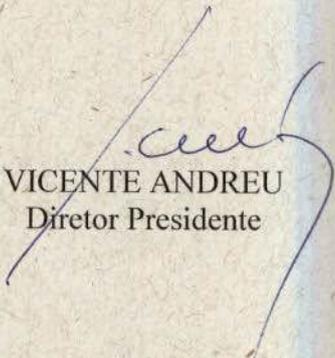
4. Sendo assim, foi realizada a 1ª reunião de avaliação, no dia 02/05/2013, na sede da ANA, em Brasília/ DF, onde foi apresentado e avaliado o Relatório Inicial CHESF, contendo a situação da região a jusante do reservatório de Sobradinho, até a data em questão, com a prática da vazão defluente em torno de 1.300 m³/s. No dia 04/07/2013, ocorreu a 2ª reunião de avaliação, também na sede da Agência, com apresentação e discussão do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas. De forma análoga, no dia 03/09/2013, ocorreu a 3ª reunião de avaliação, na sede da ANA, com apresentação e discussão do 2º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF.

5. Dando sequência ao processo de acompanhamento da implementação da Resolução ANA, venho convidar esse Instituto para participar da 4ª reunião de avaliação na sede da ANA, em Brasília/ DF, no dia 07/11/2013, às 09h30, onde será apresentado e avaliado o 3º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF, contendo o quadro atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período.

6. Como subsídio à reunião, está disponibilizado no site da ANA (<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/default.aspx>) o 3º Relatório Mensal de Acompanhamento Mensal CHESF, bem como segue anexada a este Ofício a Ajuda-memória da 3ª reunião de avaliação.

7. Certo de contar com sua melhor atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VICENTE ANDREU
Diretor Presidente



EM BRANCO



AJUDA-MEMÓRIA

3ª Reunião de Avaliação – Diagnóstico da Situação a Jusante do Reservatório de Sobradinho

Data: 03/09/2013

Horário: das 9:30 às 13:00

Local: Agência Nacional de Águas (Sala de Vidro, Bloco M, Brasília/ DF)

Apresentação

O objetivo deste documento é registrar os assuntos tratados na 3ª Reunião de Avaliação, relacionando os principais argumentos e encaminhamentos propostos. Não pretende realizar uma transcrição das falas dos participantes durante a reunião, mas apenas manter um histórico da evolução das discussões.

Em atendimento à Resolução ANA nº 442/2013, que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, e determina a realização de reuniões periódicas de avaliação e apresentação do relatório mensal de acompanhamento da situação a jusante do reservatório de Sobradinho, elaborado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, houve a 3ª reunião de avaliação, no dia 3 de setembro de 2013, em Brasília, com a participação de representantes das seguintes instituições (lista de presença anexa): Agência Nacional de Águas - ANA, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Ministério de Minas e Energia – MME, Ministério dos Transportes – MT, Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, Chesf, Companhia de Saneamento de Alagoas – Casal, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe – SEMARH e ICOFORT.

Dando boas vindas aos participantes, o Diretor Presidente da ANA, Vicente Andreu, iniciou a reunião propondo a seguinte sequência para as falas: apresentação do 2º Relatório da CHESF, com as complementações necessárias por parte do ONS, seguida pelas considerações dos representantes dos estados, do setor de navegação e, por fim, do Comitê, representando o conjunto de usuários.

Explicando que teria que se ausentar parte da reunião, passou a coordenação dos trabalhos ao Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos, Joaquim Gondim.

1 Apresentação do 2º Relatório Mensal de Acompanhamento

1.1 Aspectos relacionados aos usos múltiplos

João Henrique Franklin Neto, representante da Chesf, apresentou os principais aspectos abordados pelo 2º Relatório Mensal de Acompanhamento – Redução temporária da vazão mínima do rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho, abrangendo o período de 5 de junho a 31 de julho deste ano, disponível nos sites da Chesf e da ANA. Ressaltou ainda que foi elaborado também relatório que trata das condicionantes estabelecidas pelo IBAMA e, caso fosse interesse dos integrantes da reunião, a apresentação desse relatório também poderia

ser feita pela Chesf.

Após breve contextualização sobre as circunstâncias que motivaram a solicitação do ONS, caracterizadas pela situação hidrológica e visando a garantir os usos múltiplos durante todo o período seco, João Henrique falou sobre as ações realizadas, dentre as quais destacou:

- as seis solicitações de aumento da vazão por parte da ICOFORT que, em articulação com o ONS, foram atendidas;
- a solicitação atendida de uma colônia de pescadores para o aumento da vazão durante o período da Festa dos Pecadores;
- o problema ocorrido no ponto de captação da CASAL, que embora não esteja operando em condições ideais, o bombeamento está sendo mantido, segundo relatou;
- o atendimento da solicitação de elevação da vazão para 1200 m³/s para atender os perímetros de irrigação da CODEVASF;
- o processo de comunicação e divulgação por meio de rádios locais, reuniões e oficinas promovidas pelo Comitê de bacia.

Em Juazeiro, estação de controle da defluências de Sobradinho, estabelecida pela Resolução ANA nº 422/2013, as vazões observadas não atingiram o limite mínimo de 1.100 m³/s. Nesta estação, no período de avaliação do 2º relatório, pode-se observar que, de 5 de junho até 9 de julho, as vazões defluentes foram inferiores a 1.300 m³/s, girando em torno de 1.200 m³/s. Após esse período, as vazões defluentes ficaram acima de 1.300 m³/s, chegando a atingir um patamar de cerca de 1.700 m³/s. Segundo a Chesf, as defluências acima de 1.300 m³/s ocorreram durante a realização da Copa das Confederações e da Jornada Mundial da Juventude - JMJ, o que foi justificado pela necessidade de reduzir o intercâmbio de energia para a região Nordeste com a consequente necessidade de aumento da geração de energia na região, além de contingências no sistema.

Na Estação Propriá, estação de controle da defluências de Xingó, estabelecida na Resolução ANA nº 422/2013, as vazões defluentes foram acima de 1.100 m³/s. Verificou-se que houve a prática de 1.100 m³/s "gordos" durante poucos dias com aumento das vazões praticadas a partir do dia 15 de junho, justificadas também pela necessidade de garantir segurança elétrica durante a realização da Copa das Confederações e JMJ. Houve registro de vazões defluentes de até 2.000 m³/s em Propriá.

Foi apresentado então registro fotográfico dos pontos apontados no relatório de acompanhamento. Para isso dividiu-se em 2 trechos a saber: Sobradinho – Belém de São Francisco e Xingó-Foz.

No trecho de Sobradinho a Belém do São Francisco, a inspeção para elaboração do relatório não detectou problemas nos sistemas de captação de água para abastecimento, à exceção da ocorrência de macrófitas no canal de adução em Belém do São Francisco, o que pode vir a prejudicar sua operação. Também não foram observados problemas de captação nos projetos de irrigação e a navegação foi viabilizada no trecho, embora com aumento de percurso.

De Xingó à foz, João Henrique informou que os problemas na Captação Pão de Açúcar foram



minimizados, com a instalação de uma bomba flutuante para captação complementar; em Propriá, a DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, promoveu a limpeza do ponto de captação, mas a presença de macrófitas já é observada, assim como em Betume.

Como considerações finais do 2º Relatório, João Henrique comentou a respeito da necessidade de se ter um plano de contingência tanto para vazões reduzidas quanto para elevadas na bacia do rio São Francisco, com responsabilidades definidas e condicionantes estabelecidas. O representante entende que tal plano deve ser coordenado pela ANA.

Terminada a apresentação de João Henrique, Joaquim Gondim sugeriu que a Chesf realizasse a apresentação do relatório relacionado às condicionantes ambientais, o que foi de pronto aprovado pelos participantes da reunião.

1.2 Aspectos relacionados às questões ambientais

Thiago Aragão, também representante da Chesf, falou sobre os parâmetros e processos monitorados, conforme estabelecido na Autorização Especial nº 1/2013. São eles: qualidade da água, cunha salina e processos erosivos.

Foram realizadas análises *in situ* das seguintes variáveis: temperatura, pH, condutividade elétrica, oxigênio dissolvido, salinidade, sólidos totais dissolvidos e transparência de Secchi. Em laboratório, foram analisados: nitrato, fósforo total e DBO_{520} .

Thiago explicou que, na estação da foz, a coleta foi feita na preamar, o que justificou os valores aumentados da condutividade, em relação à campanha de monitoramento anterior.

Na estação do rio Moxotó, foram observados valores de oxigênio dissolvido abaixo do estabelecido pela Resolução CONAMA nº 357/2005, mas, conforme argumentou Thiago, é resultado de interferências antrópicas no rio Moxotó, não tendo relação com a redução da vazão praticada em Sobradinho.

O monitoramento da cunha salina demonstrou menor interferência da água salgada em relação ao mês passado. Ao contrário da campanha anterior, a penetração da cunha salina, verificada em três estações próximas a Piaçabuçu, foi bem menor.

Para o monitoramento de macrófitas, foram observadas as mesmas estações da campanha anterior. As imagens mostraram que não houve alteração quanto à região afetada, mas em relação à espécie: foram observadas mais macrófitas fixas, o que pode indicar maior transparência da água.

De forma geral, a análise dos processos erosivos não revelou alterações significativas em relação ao mês anterior. Apenas na estação 8 verificou-se perda de material.

2 Apresentação da ICOFORT

2.1 Discussões preliminares

Marcelo Teixeira, representante do setor de navegação, reconheceu o esforço por parte da Chesf em tornar a navegação possível. De acordo com Marcelo, a Chesf solicitou que houvesse uma maior previsibilidade nas comunicações com pedidos de navegação, possibilitando, assim, que essas demandas fossem repassadas, em tempo hábil, ao ONS. O representante da ICOFORT

explicou sobre a impossibilidade de efetuar as demandas de vazões maiores para navegação com a antecedência solicitada pela Chesf.

De acordo com Marcelo, a operação de Sobradinho com vistas à navegação está aquém do que foi programada. Estavam previstos de dois a quatro ciclos de navegação no mês e, entretanto, somente foram efetuados dois ciclos em 60 dias.

Marcelo relatou problemas devido ao assoreamento em alguns trechos do rio e questionou a Chesf sobre a possibilidade de aumentar o volume de defluência para navegação.

João Henrique reconheceu as dificuldades da navegação, comentou sobre as interações com a ICOFORT e explicou sobre a necessidade de programação das defluências, em articulação com o ONS, em que são considerados o despacho para a geração no Nordeste, a quantidade de energia que a região vai receber e a quantidade de água que será liberada dos reservatórios. Ressaltou que alterações nessa programação podem acontecer, como têm ocorrido em situações que envolveram a ICORFORT inclusive, mas pediu que as solicitações procurem atender certa antecedência. Não sendo possível obter os pedidos com aumento de defluências com a antecedência desejada, a Chesf afirmou que ainda assim encaminhará as solicitações pedindo o atendimento ao ONS.

João Henrique explicou que eram previstos, a partir de julho, de três a quatro ciclos de navegação por mês. De fato, houve menos ciclos do que o esperado, o que pode ser explicado pela falta de regularidade no processo, conforme havia sido planejado.

João Henrique ressaltou que, atualmente, mesmo em condições normais, tem observado que a vazão mínima de 1.300 m³/s não atende mais à navegação comercial no rio São Francisco. Entende que é necessário, no futuro, analisar a alteração dessa condicionante para atender a esse uso.

Informou que é necessário, ainda, levar em conta os eventos ocorridos, Copa das Confederações e Jornada Mundial da Juventude, além do recente apagão na região Nordeste, nas alterações da programação anteriormente acordada. O fato é que, atualmente, a Região Nordeste encontra com menos energia que em outras regiões do país. Nesse contexto, optou-se por operar em Sobradinho com a média diária pouco acima 1.400 m³/s, desde o dia 28 de agosto.

Nesse ponto, João Henrique falou sobre o que chamou de “dilema energético X elétrico” da Região Nordeste: os 1.100 m³/s possibilitam guardar água nos reservatórios e aumentar a segurança energética da região; após a perturbação (apagão do dia 28 de agosto), optou-se por aumentar a segurança elétrica, em detrimento da energética, gerando mais energia na região. Isso significa que haverá uma perda no nível esperado do reservatório para novembro, podendo gerar algum estresse para garantir o pleno funcionamento do sistema, caso haja um atraso no início do período úmido.

João Henrique informou que a redução das térmicas ocorrida nesse período causou pouco impacto no sistema elétrico da região Nordeste. E, sobre as atividades de manutenção de Sobradinho, João Henrique explicou que tratam-se de ações rotineiras que não afetam as operações de defluência.

Quanto à recuperação dos níveis dos reservatórios de Sobradinho e Itaparica, João Henrique explicou que, embora Sobradinho esteja operando com 35% e Itaparica pouco abaixo de 30%, não

houve, neste período nenhuma recuperação dos níveis, como ocorreu no ciclo anterior, e pretende-se manter esse nível em Itaparica, nem tanto por questões energéticas, mas por conta dos diversos usos existentes às margens do reservatório.

Giovanni Acioli, representante do ONS, enfatizou que as solicitações por parte da navegação têm sido atendidas e ressaltou a importância da antecedência nos pedidos, de modo a não comprometer o planejamento energético.

Giovanni apresentou gráfico que mostra as vazões acima de 1.100 m³/s praticadas no período de 1 de julho a 1 de setembro de 2013, com as devidas justificativas técnicas, entre elas, os aumentos na defluência para possibilitar a navegação e a ocorrência da Jornada Mundial da Juventude.

O representante do ONS informou também que estão sendo praticados 2.700 MW de intercâmbio para a Região Nordeste, o que reflete na necessidade de aumento de geração de energia térmica e de origem hidráulica na cascata do São Francisco.

Referindo-se ao trecho de Sobradinho a Itaparica, Giovanni comentou que a alta taxa de evaporação e os usos consuntivos, que chegam a atingir cerca de 140 m³/s, contribuem muito para o deplecionamento do reservatório de Itaparica. Dessa forma com uma defluência de 1.100 m³/s de Sobradinho ocasiona um deplecionamento de Itaparica.

Expondo preocupação quanto ao planejamento realizado, Joaquim explicou que o nível meta estabelecido para novembro de 35% dificilmente será atingido para a Região Nordeste, uma vez que já se encontra em 36%, quase cruzando a Curva de Aversão ao Risco – CAR, que atualmente é da ordem de 35%.

Marina Gonçalves, representante do MME, lembrou a respeito da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que estabelece diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, alterando alguns procedimentos.

Joaquim Gondim, ANA, afirmou que, embora os procedimentos tenham sido alterados, os argumentos para solicitação da redução das vazões foram o nível meta e CAR. Dessa forma, o acompanhamento da prática da vazão reduzida em Sobradinho e Xingó se dá com base nessas premissas.

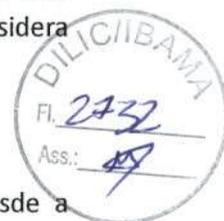
2.2 Apresentação da ICOFORT

Marcelo falou sobre os problemas enfrentados para a prática da navegação no rio São Francisco. Entre eles: assoreamento, ausência de sinalização, danos em embarcação, aumento do percurso e riscos à tripulação. Ele ressaltou que o relatório apresentado traz outras questões que não necessariamente se devem à restrição da vazão em Sobradinho - pauta da reunião, mas considera o momento oportuno para sua exposição devido às representações presentes.

3 Apresentação da CASAL

Erickson Dantas, representante da CASAL, comentou sobre os problemas ocorridos desde a prática da vazão reduzida em Sobradinho. Segundo ele, o sistema de captação da CASAL para a cidade de Pão de Açúcar já fica prejudicado com vazões de 1.200 m³/s.

Em reunião com técnicos da Chesf, decidiu-se pela colocação de mais uma bomba, que logo



queimou. Então, a solução encontrada foi a colocação de uma bomba flutuante, retirada de um sistema próximo a Maceió.

Erickson, por fim, demonstrou preocupação quanto à manutenção operação do sistema com vazões abaixo de 1.300 m³/s.

Comentando sobre os impactos da prática de vazão reduzida no sistema da CASAL, João Henrique informou que, desde o momento em que tomou conhecimento dos problemas de abastecimento enfrentados pela CASAL, a Chesf mobilizou sua equipe para ajudar. Lembrou, no entanto, que os recursos da Chesf são limitados e que as bombas fornecidas pela Chesf visavam minimizar a situação de risco de interromper a captação.

4 Considerações dos participantes

Anivaldo Miranda, presidente do Comitê, lembrou que a questão central dessa operação é garantir que o reservatório não esteja abaixo de determinado nível em novembro. Questionou as defluências praticadas para atender os grandes eventos, além dos imprevistos, em detrimento da resolução dos problemas como os apresentados pela CASAL e pela ICOFORT. Considera ainda que a bacia do São Francisco recebe menor valoração que eventos internacionais dentro do Brasil. O presidente do Comitê cobrou ações estruturadas, planos de ação e participação qualificada nas reuniões.

Lembrando que os usos prioritários da água são abastecimento humano e dessedentação de animais, Anivaldo acredita que o setor elétrico deve arcar com os prejuízos causados, gerando compensação aos usos que estão sendo prejudicados, aos quais solicitou maior atenção.

Anivaldo comentou sobre uma expedição de seis dias, realizada junto com as universidades federais da bacia, para avaliar os impactos causados em função da prática da vazão reduzida, especialmente nos pequenos usuários de água. Os resultados serão consolidados em publicação que estará disponível na próxima reunião de acompanhamento. Aproveitou para lamentar a ausência de representantes do IBAMA na reunião.

O presidente do Comitê sugeriu a criação de um grupo de trabalho para estudar a prática das cheias artificiais, quando o sistema estiver em condição favorável, com o objetivo de preservar as várzeas do sub-médio e do baixo São Francisco, principalmente. Anivaldo manifestou o desejo de que as planícies de inundação ocupadas fossem também pauta de discussões de forma a evitar problemas. Por isso, sugere que esse grupo de trabalho também proponha ações no caso de altas vazões.

Por fim, questionou se houve avanço sobre o trabalho desenvolvido pelo ONS e pela Chesf, conforme comentado na reunião anterior, com objetivo de definir critérios de análise para o estabelecimento de regras gerais e solicita que tais proposições sejam apresentadas. Ressaltou a necessidade de se ter uma agenda mais estratégica para a região.

Giovanni explicou que as decisões de segurança elétrica de grandes eventos, que levaram à defluências elevadas no rio São Francisco, são feitas no âmbito do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico. Relatou que, quanto maior o intercâmbio de energia entre as regiões, maior a vulnerabilidade a que o sistema fica exposto. Lembrou que é importante que fique claro que 2013 foi o pior ano hidrológico da Bacia do São Francisco e que a prática de vazão reduzida não está sendo realizada para favorecer o setor elétrico, mas sim todos os usos na bacia.

De acordo com Giovanni, o atendimento elétrico à região Nordeste se baseia em três pilares: atendimento de natureza hídrica, atendimento com intercâmbio e geração térmica. Em relação ao transporte hidroviário, o ONS tem procurado atender a todas as demandas, mas levando-se em conta o planejamento da programação a ser efetuada. Adicionou ainda que a questão do desassoreamento dos canais deve ser tratada. Com relação à proposta de estabelecimento de regras gerais de operação, está sendo encaminhada documentação à Chesf para apreciação e posterior apreciação da ANA e ANEEL.



Marina, MME, adicionou que há um entendimento equivocado de que o setor elétrico estaria tomando o uso da água para si. Chama a atenção que a energia é para todos e que a redução das vazões se deu com vistas à garantia dos recursos do rio, no futuro, uma vez que não se espera uma alteração da situação climatológica para os próximos meses.

João Henrique, Chesf, chamou atenção para o fato de que o setor elétrico tem sido tratado com dureza dentro do Comitê, atitude que não observa para nenhum outro usuário. Atentou que a Chesf também é prejudicada devido às reduções de vazão. A respeito da compensação do setor elétrico, João Henrique comentou que a Chesf não se considera responsável por possíveis ressarcimentos, mas age de boa vontade na tentativa de minimizar os impactos da vazão reduzida, como no caso da CASAL. Acrescentou, ainda, que, ao longo do último mês, por diversas razões, a vazão de 1.100 m³/s não foi praticada. Com o apagão do dia 28 de agosto, houve aumento da geração (segurança elétrica), que, acredita, deverá ser momentânea e que a vazão de 1.100 m³/s deverá voltar a ser praticada com vistas à segurança energética.

Ailton Francisco, representante de SEMARH/SE, demonstrou preocupação quanto aos encaminhamentos da reunião, especialmente, quanto à situação da CASAL, que prenuncia um colapso no abastecimento de água, e do assoreamento, que traz prejuízos para a navegação. Destacou, também, a necessidade de realizar a batimetria e de melhorar a sinalização no trecho Ibotirama – Sobradinho. Questionou a quem caberia a agenda executiva para equacionar esses problemas.

Considerando a possibilidade de o nível meta de Sobradinho não ser atingido em novembro, Ailton ponderou se não era o caso de admitir que deve-se conviver com racionamento de energia a ponto de não comprometer mais ainda a situação hidrológica da bacia.

Levando em conta que a estiagem havia sido prevista, Ailton perguntou até que ponto essa informação foi levada em consideração no planejamento da operação do setor elétrico. Aproveitou para dizer que considera importante a participação do INPE/CPTEC nas próximas reuniões.

Alexandre, representante do Ministério dos Transportes, informou que a agenda executiva é realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Codevasf. Hoje, há uma empresa contratada para fazer dragagem (a draga está em deslocamento) e a batimetria do canal.

Joaquim comentou que, a menos que chova antecipadamente, fica evidente, pelo que foi discutido na reunião, que a situação dos níveis dos reservatórios do São Francisco não será confortável, já que o nível meta não deverá ser alcançado em novembro, o que deverá resultar em nova discussão para estender a prática de vazões abaixo de 1.300 m³/s na tentativa de recuperar os níveis dos reservatórios.

De forma geral, os participantes falaram sobre a necessidade de existir um plano estratégico da bacia, além de outros instrumentos que indiquem responsabilidades e estabeleçam regras definitivas.

5 Encaminhamentos

Dando fechamento à reunião, o Diretor-Presidente da ANA propôs os seguintes encaminhamentos:

5.1 – Refinar o conceito e a delimitação desse plano estratégico;

5.2 – Discutir sobre o estabelecimento de regras definitivas; e

5.3 – Chesf deve disponibilizar à CASAL as bombas recuperadas.

Por fim, Vicente agradeceu a participação de todos e informou que nova reunião deverá ocorrer em meados de outubro.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 0.2001.020409/2013-91 Ofício circular nº 28/2013/AA-ANA

Origem: Agência Nacional de Águas.

Assunto: Encaminha convite ao IBAMA para participar da 4ª reunião de avaliação na sede da ANA, em Brasília/DF, no dia 07/11/2013, às 09:30, onde será apresentado e avaliado o 3º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF, contendo o quadro atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período.

Destinatário: DILIC

Data:

30/10/13

1º Despacho: Para conhecimento e participação.


Hélio Siqueira
Chefe de Gabinete
Presidência do IBAMA

Destinatário:

Data:

2º Despacho:

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário: **Data:**

7º Despacho:

Destinatário: **Data:**

8º Despacho:

Destinatário: **Data:**

9º Despacho:

Destinatário: **Data:**

10º Despacho:

Destinatário: **Data:**

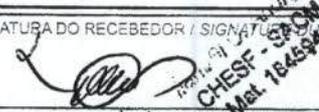
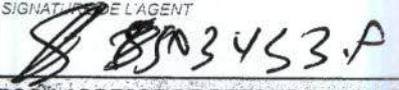
11º Despacho:

Destinatário: **Data:**

12º Despacho:

Destinatário: **Data:**

13º Despacho:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PAULO ROBERTO MENDES BELCHIOR			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA DELMIRO SOUVEIA - CHEST			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
50.761-901	RECIFE	PE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 CHEST - SACM Mat. 184594		17/10/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0 OF. 02001.012418-2013-01 COVID			



 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	RA_05906858 6 BR		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE POSTAGE: 15/10/13 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTAGE:		
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON : h : h : h			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIDOR / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR		
	INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DEFENSORES PÙBLICOS - IBAMA		
	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLIC SCEN Trecho 2, Edifício Sede Bloco A - 1º Andar Brasília/DF, CEP 70.610-900 - URL: http://www.ibama.gov.br		
	CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 027168/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 11 de novembro de 2013

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos.**

Encaminhado, para arquivo, os documentos anexos ao documento Chesf-DEMG- 0110/2013 de 11 de julho de 2013 relativos a UHE Xingô:

Solicitação de Emissão de autorização para captura e transporte de Ictiofauna;

Contrato de programa de monitoramento;

CTFs;

tabela de apresentação de dados do programa de monitoramento de ecossistemas aquáticos;

informações sobre coordenadores e equipe técnica;

Plano de Trabalho;

Equipe técnica responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho;

Currículos da equipe técnica;

ART.

RENATO CESAR DE SOUZA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Recibido em
11/11/13,
por

EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-153/2013

Ilm^o. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

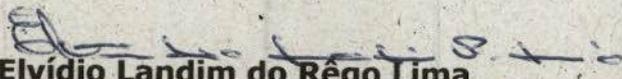
Referência: LO nº 147/2001; OF. 02001.006603/2013-63 -
COHID/IBAMA; Nota Técnica 005434/2013

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referência, especificamente no que tange ao item "Submeter ao Iphan a apreciação da adequação de proposta de estudo relativo a inventário dos bens imateriais a ser incluída em condicionante da RLO". Segue em anexo a cópia do ofício Chesf-DEMG-144/2013 de 16 de Outubro de 2013, com respectivo protocolo de submissão, no qual foi apresentado ao IPHAN-DF um plano de trabalho para o **Inventário dos Bens Imateriais da UHE Xingó**.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.

ANEXO: Cópia Chesf-DEMG-144/2013.

02001.021274/2013-81

Luciana dos Santos Oliveira
Chefe de Divisão da DICAD/IBAMA

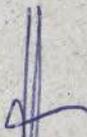
08/11/13

Recife, 04 de Novembro de 2013.



Do analista Manoel
Fonseca, para a Comissão
to.

em 12.11.17



Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

(01450.0119 83/2013-05)
Protocolo



CNPJ: 33.541.368-0001-16

Chesf-DEMG-144/2013

Recife, 16 de Outubro de 2013



Ilm^a. Sra.
Célia Maria Corsino.
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento do Patrimônio Imaterial
SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D,
Edifício IPHAN, 4º andar – Bairro Asa Sul

Assunto: Plano de Inventário dos Bens Imateriais da UHE Xingó

Prezada Senhora,

No processo de renovação da Licença de Operação 147/2001 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), foi solicitado à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf que submetesse, para a apreciação deste IPHAN, uma proposta de estudo dos Bens Imateriais da UHE Xingó.

Portanto enviamos, em anexo, para vossa análise o **Plano de Trabalho do Inventário dos Bens Imateriais da UHE Xingó**.

Aguardamos vossa manifestação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

THIAGO V. DE ARAGÃO
Eng^o de Pesca - DEMG
Mat. 232.998

Elvidio Landim do Rego Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br



EM BRANCO

COND III,
PARA CONHECIMENTO E ROTEIRO

05/11/13

As analistas Marlene Fonseca
PARA CONHECIMENTO
E DESTACAMENTO A CHESF
DAS ENTIDADES QUE RECEBERAM
ESTE FAX
em 8.11.13

Superintendência de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - SOC
Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILICIBAMA
FAC - SIMILE

Numero: FAX-SOC-017/2013 Data: 04/11/2013 Nº Folha: 01/01 Telefax: (81) 3229.4100

DESTINATÁRIO
Empresa: FAX CIRCULAR País: BRASIL
Nome: _____
Telefax: (0)

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILICIBAMA

Assunto: Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Início do Período Úmido 2013/2014 – Ações Preventivas

Texto

Durante o último período chuvoso ocorreram vazões que permitiram o armazenamento máximo nos Reservatórios de Três Marias, Sobradinho e Itaparica nos valores de: 56,2% do V.U., 48,5% do V.U. e 44,3% do V.U., respectivamente. Atualmente os aproveitamentos encontram-se nos patamares abaixo explicitados considerando o processo de otimização energética, que envolve as diversas regiões do país, sob a coordenação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS:

Situação dos Reservatórios em 03/11/2013

Reservatório	Volume útil (%)	Afluência (m³/s)	Defluência total (m³/s)
Três Marias	24,2	80	470
Sobradinho	23,3	860	1.258
Itaparica	30,9	1.360	1.124
Xingó	-	1.105	1.211

A prática de defluências mais elevadas ao longo de todo o rio, durante o período úmido, caracteriza-se como procedimento normal e costuma ocorrer em função da pluviometria registrada na região e do nível de armazenamento dos reservatórios da bacia.

Vale destacar o procedimento adotado pela CHESF de apenas praticar aumento dos valores de descargas de modo gradual, de acordo com as regras operativas pré-estabelecidas, precedido de aviso com a possível antecedência para a adoção das providências cabíveis pelas entidades atuantes na região, visando minimizar seus impactos sobre a população que adentra na calha do rio, seja na zona rural, com culturas de vazante, seja nas cidades, com barracas, bares, casebres e até mesmo construções mais elaboradas.

Em caráter preventivo e com o objetivo de mitigar possíveis impactos da elevação de vazões, caso venha a ser necessária, durante o período úmido que ora se inicia, ressaltamos a importância e necessidade da adoção de medidas por parte das entidades envolvidas, em cumprimento ao seu papel institucional, inclusive com relação à conscientização da população de que o controle de cheias exercido pelos reservatórios é limitado, devendo portanto ser fortemente evitada a ocupação de áreas situadas nas planícies de inundação.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



EM BRANCO

Henrique César Lemos Just
1301 de Ezequiel
CONHECIMENTOS

02001.021334/2013-21
11.11.2013



Recife, 06 de Novembro de 2013.

Chesf-DEMG-158/2013

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001

Ofício 075/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer nº 101/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao atendimento do Parecer em referência, especificamente no que trata do item "*Apresentar estudo contendo mapeamento georreferenciado das fontes de poluição*", encaminhamos para vossa apreciação o **Relatório de Fontes de Poluição do Reservatório de Xingó** em versão impressa e dispositivo de memória digital contendo a versão virtual e os respectivos arquivos georreferenciados.

Aproveitamos para informar que o referido relatório é parte de um programa que se encontra em execução, portanto tal versão poderá receber atualizações, caso necessário.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.



ANEXOS: Versão Impressa do Relatório de Fontes de Poluição do Reservatório de Xingó
Dispositivo de memória digital contendo a versão virtual e os respectivos arquivos georreferenciados

Ào srta Maresio Furtado,
PAA DENÚNCIA, É CONSIDERAÇÃO
NO PROCESSO DE RJ. AO FINAL
INSTRUIR O PROCESSO.

24 19.11.13

Henrique Cesar Gomes Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

[Handwritten signature]
Evidência Imediata de Região Litorânea
Divisão de Meio Ambiente de Gestão - DEMG
E-mail: elvidio@chest.gov.br

02001.021426/2013-45
12/11/2013



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-162/2013

Recife, 08 de Novembro de 2013.

Ilmº. Sr.

Rafael Ishimoto Della Niña

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Xingó

Referência: LO nº 147/2001

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.2 da Licença de Operação nº 147/2001 de 18 de Outubro de 2006, referente à UHE Xingó, encaminhamos para vossa apreciação o Relatório de Atendimento às Condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.



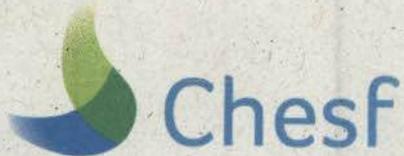
ANEXO: Relatório de Atendimento às Condicionantes da UHE Xingó

RECIFE-PE - Ed. André Falcão - Rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí CEP 50761-901
SALVADOR-BA - Av. Viana Filho, s/n - estrada Pau da Lima CEP 41250-390
TERESINA-PI - Av. Henry Wall de Carvalho, 4282 - SACI CEP 64020-040

PAULO AFONSO-BA - Rua do Triunfo, 170 - Paulo Afonso CEP 48600-000
FORTALEZA-CE - Av. Perimetral, s/n - Mondubim CEP 60761-190
SÃO PAULO-SP - Alameda Santos, 1800 12º / Cj.12-A - Cerqueira Cesar CEP 01418-200

to analista Marcelo
D. da Fonseca, para
confirmação no momento
de análise de RLO, e
para juntada ao processo
em 21.11.15


Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



Diretoria de Engenharia – DE
Superintendência de Planejamento e Expansão – SPE
Departamento de Meio Ambiente – DMA
Divisão de Meio Ambiente de Geração – DEMG



**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 147/2001 – UHE
XINGÓ**

Processo Nº 40650.002018/88-11

**Recife,
Novembro de 2013**

EM BRANCO



SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
1.1.	DESCRIÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE Xingó.....	3
1.2.	Características Técnicas.....	4
2.	Licenciamento.....	5
2.1.	Dados da Licença.....	6
2.2.	Condicionantes da Renovação da Licença.....	6
2.3.	Recomendações Parecer nº101/2011.....	11

EM BRANCO

1. INTRODUÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE XINGÓ

A UHE de Xingó faz parte do sistema de geração de energia elétrica da CHESF, tem como objetivo principal aumentar a oferta de energia elétrica do sistema interligado e está em operação desde dezembro de 1994. Localiza-se no Rio São Francisco, com coordenadas geográficas 09°37'00", latitude sul e 037°46'00", longitude oeste, entre os estados de Alagoas e Sergipe, cerca de 2 km a montante da cidade de Canindé de São Francisco (SE), e se distancia cerca de 179 km da foz do rio. O reservatório encontra-se em um grande cânion que tem início no município de Paulo Afonso – BA.

Em relação ao seu desenvolvimento longitudinal, o Rio São Francisco é dividido em quatro trechos: Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

O Reservatório de Xingó está localizado no Baixo São Francisco. Para sua formação foram inundadas áreas pertencentes aos municípios de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, Olho D'água do Casado, Piranhas e Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, e Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe. Apresenta uma capacidade de armazenamento de 3,8 bilhões de m³ de água.



Figura 1: Imagem de Satélite do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Xingó. Fonte: GoogleMaps

A Hidrelétrica de Xingó tem uma potência total de 3.162 MW, divididos em 6 unidades e mais 4 a serem instalados ao longo de sua operação. A área de drenagem da bacia contribuinte de Xingó é de 608.700 km², com uma descarga média mensal de 2.980 m³/s. O reservatório possui uma área de 60 km² e o comprimento atinge cerca de 60 km.

EM BRANCO

1.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
Tabela 1 – Características da Usina Hidrelétrica de Xingó

USINA	
Proprietário	CHESF
Projetista	Promon
Construtora	Consórcio Xingó
Início Obras	03/87
Início Operação	12/94
Rio	São Francisco
Longitude	37 ^o 47' Oeste
Latitude	9 ^o 37' Sul
Distância da Foz	179 Km
Município / Estado	Canindé do São Francisco - SE
Tipo da Construção	Externa
Potência instalada	3.162.000 kW (6 UGs)
Comprimento da Casa de Força	240,75 m
Altura da Casa de Força	59,00 m
Largura da Casa de Força	27,00 m
INÍCIO DE OPERAÇÃO	
Unidade Geradora nº 1	22/08/1997
Unidade Geradora nº 2	20/12/1996
Unidade Geradora nº 3	25/07/1996
Unidade Geradora nº 4	25/10/1995
Unidade Geradora nº 5	16/03/1995
Unidade Geradora nº 6	16/12/1994
GERADOR	
Tipo	Síncrono Vertical.
Quantidade	6
Fabricante	Siemens
Potência ativa nominal	527.000 kW
Classe de isolamento	F
Corrente nominal	16.679A
Fator de potência	0,95
Frequência	60 Hz
Tensão entre fases	18.000 V
Velocidade nominal	109,1 rpm
TURBINA	
Tipo	Francis
Quantidade	6
Fabricante	Voith
Velocidade nominal	109,1 rpm
Velocidade de disparo	198,0 rpm
Engolimento	500 m ³ /s

EM BRANCO

Potência nominal	535.000 kW
Queda nominal	117,90 m
RESERVATÓRIO	
Área do reservatório	60 km ²
Volume total do reservatório	3.800 x 10 ⁶ m ³
Volume útil do reservatório	41 x 10 ⁶ m ³
Vazão regularizada	fio d'água
Nível máximo maximorum	139,00 m
Nível máximo operativo normal	138,00 m
Nível mínimo operativo normal	137,20 m
Comprimento do reservatório	60 km

2. LICENCIAMENTO

O licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Xingó foi inicialmente realizado pelos órgãos estaduais de meio ambiente de Alagoas (IMA), Bahia (CRA) e Sergipe (ADEMA). Após o amadurecimento da legislação ambiental no país e o advento da CONAMA 237/97, em 16 de dezembro de 1998, através da CR-PR-062499 a Chesf iniciou as negociações para que o licenciamento fosse transferido para a esfera federal e devidamente licenciado pelo IBAMA. Desta forma, a primeira licença do empreendimento emitida pelo IBAMA foi a LO 147/2001, datada de 17 de julho de 2001, com algumas modificações posteriores em 04 de outubro de 2002.

Em 02 de maio de 2005 foi solicitada a renovação da licença, pela CE-DEMG-039-2005, que, após entendimentos, culminou com a renovação em 18 de outubro de 2006. No dia 20 de dezembro de 2007 foi emitida a Licença Especial nº 001/2007 autorizando excepcionalmente a diminuição da vazão a jusante da UHE Xingó para 1.100 m³.s⁻¹, justificada pelo período de baixa hidraulicidade da Bacia do São Francisco.

No dia 31 de maio de 2010, através da CE-DEMG-060/2010, foi solicitada a renovação da licença de operação, observando-se o prazo legal vigente. Entre o dia 15 de maio e 03 de junho de 2011, objetivando o conhecimento das atividades relacionadas ao cumprimento das condicionantes, a equipe de analistas ambientais do IBAMA realizou uma Vistoria Técnica no entorno do empreendimento, com a emissão do Relatório de Vistoria Conjunto nº. 08/2011 – DILIC/IBAMA-NLA/PE, datado de 30 de junho de 2011, e o Relatório de Vistoria (sem número), especificamente para Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos, datado de 21 de junho de 2011.

Em continuidade às tratativas para renovação da LO nº 147/2001, realizou-se, de 05 a 08 de julho de 2011, uma reunião técnica entre a Chesf e o IBAMA acerca do atendimento dado a cada condicionante específica, com a emissão do documento Memória das Reuniões – IBAMA – CHESF, encaminhado pelo Ofício nº. 80/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 15 de julho de 2011.

Decorrente desta reunião, foi realizado o Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2011, com o objetivo de discutir algumas pendências identificadas na análise dos processos, oportunizando os esclarecimentos necessários e o embasamento da equipe técnica para a renovação da licença. O registro dos pontos discutidos e encaminhamentos foi feito através de Memória

EM BRANCO

de Reunião, encaminhado pelo Ofício nº. 132/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 08 de setembro de 2011, com alguns contrapontos feitos pela Chesf, em 20 de setembro de 2011, através da CE-DEMG-122/2011.

A seção **2.2 Condicionantes da Renovação da Licença** traz ao conhecimento informações atualizadas sobre o andamento das condicionantes em análise por este IBAMA, restringindo-se às informações apuradas desde o último RAC, relativo ao ano de 2010, encaminhado pela CE-DEMG-033/2011, recebido por este IBAMA através do protocolo 02001.013553/2011-17 de 16 de março de 2011. Os números referentes às informações contidas no texto são detalhados na **Tabela 3**.

A seção **2.3 Recomendações Parecer nº101/2011** trata do atendimento às recomendações feitas pelo parecer nº 101/2011 e encaminhadas à Chesf pelo Ofício 075/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29 de Março de 2012.

2.1. DADOS DA LICENÇA

Tabela 2- Extrato da Licença

Renovação da Licença de Operação Nº	147 / 2001
Empreendimento	Usina Hidrelétrica de Xingó
Empresa	CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CNPJ	33.652.368/0001-16
Endereço	Rua Delmiro Gouveia, Nº333. Bongi CEP: 50.761-901 Recife-PE Fone: 81-3229 2212 Fax: 81-3229 3555
Registro no IBAMA	Processo Nº 40650.002018/88-11
Data de Emissão da Licença	18/10/2006
Validade	04 anos
Data de Solicitação de Renovação	31/05/2010 ¹

2.2. CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA

a) Condicionantes Gerais:

1.1. A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº 006/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

Considerações: A solicitação de renovação foi publicada no Diário Oficial da União, seção 3 página 105, no dia 04/06/2010 e no dia 03/06/2010 nos jornais a seguir: Jornal da Cidade/SE, Jornal A Tarde/BA e Gazeta de Alagoas/AL².

1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.

1.3. A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida em conformidade com a Resolução Conama nº 237/97.

1.4. O Ibama deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

1.5. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde.

EM BRANCO

- 1.6. *Perante o Ibama, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e pela integridade estrutural e ambiental decorrentes da operação do empreendimento.*

Considerações: Ciente de suas responsabilidades, a CHESF está atenta às ocorrências nas áreas de abrangência de seus empreendimentos.

b) Condicionantes Específicas:

- 2.1. *A empresa deve iniciar a execução dos programas propostos no prazo máximo de 120 dias.*

Considerações: Foi solicitada a ampliação do prazo para início dos programas que devem ser licitados obedecendo ao determinado na Lei nº 8.666/93. No entanto todos os programas já estão em execução ou foram executados conforme descrito a seguir.

- 2.2. *Enviar relatórios anuais de atendimento das condicionantes e programas ambientais. O documento deve ser enviado de forma única, analisando e consolidando todas as ações executadas no período.*

Considerações: A CHESF vem enviando os relatórios anuais dos programas ambientais e os relatórios de atendimento às condicionantes^{1,3,4} constantemente.

- 2.3. *Apresentar mapa, no prazo de 120 dias, com as seguintes características:*

2.3.1. *escala 1: 10.000;*

2.3.2. *impresso em papel tipo acetato ou glossy-paper, tamanho A0;*

2.3.3. *deve-se encaminhar as mídias (CD's/DVD's), contendo todos os dados utilizados na confecção dos mapas supracitados;*

2.3.4. *as imagens de satélites deverão conter resolução espacial adequada a escala numérica supramencionada (resolução mínima de 5m x 5m); e*

2.3.5. *as composições coloridas das referidas imagens poderão ser produtos de fusão entre cenas pancromáticas e multiespectrais, sem que se prejudique a resolução espacial, bem como a realidade espectral dos alvos sob análise.*

2.3.6. *as imagens deverão ser encaminhadas em formato GEOTIFF; e*

2.3.7. *os dados vetoriais (base cartográfica e dados temáticos) deverão ser encaminhados em formato ESRI Shapefile;*

O mapa deve conter as seguintes informações:

2.3.8. *imagens recentes e coloridas da região do reservatório provenientes de sensores orbitais à bordo de satélites ou de sensores analógicos/digitais aerotransportados;*

2.3.9. *localização de todas as áreas utilizadas pela empresa no momento da construção do reservatório tais como: áreas de empréstimo e bota-fora, canteiro de obras, entre outras.*

2.3.10. *localização de áreas, que estão sendo recuperadas pelo programa de "Recuperação de áreas Degradadas";*

2.3.11. *áreas com vegetação nativa existentes, identificando-as e categorizando-as quanto ao status de conservação e regeneração;*

2.3.12. *faixa de vegetação do entorno do reservatório, identificando-as e categorizando-as quanto ao status de conservação e regeneração;*

2.3.13. *pontos de coleta de fauna (mastofauna, herpetofauna e ornitofauna, diferenciando por grupo);*

e

2.3.14. *limites municipais, indicando as respectivas cidades e povoados.*

Considerações: As imagens disponíveis relativas à vegetação foram enviadas ao IBAMA⁵. Foi proposto cronograma para mapeamento⁶, tendo em vista a dificuldade de obtenção das imagens solicitadas. Estando atualmente em fase de contratação do serviço.

- 2.4. *Iniciar no prazo máximo de 120 dias, a execução dos programas sugeridos no relatório final do Programa da Avaliação Econômica dos Pescadores do Baixo São Francisco:*

2.4.1 *Programa de Incentivo ao Associativismo e ao Cooperativismo para as Colônias de Pescadores do Baixo São Francisco;*

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final foi entregue ao IBAMA⁸.

2.4.2 *Programa Jovens Pescadores;*

2.4.3 *Programa de Capacitação dos Pescadores;*

EM BRANCO

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final foi entregue ao IBAMA⁹.

2.4.4 Programa de Educação e Saúde Ambiental para Pescadores do Baixo São Francisco;

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final do programa foi encaminhado ao IBAMA¹⁰.

2.4.5 Programa de Resgate Cultural;

Considerações: A condicionante foi considerada atendida⁷. O Relatório Final do programa foi encaminhado ao IBAMA¹¹.

2.4.6 Programa de Peixamento do Rio São Francisco.

Considerações: A condicionante foi considerada em atendimento⁷. Em seminário relacionado às atividades de ictiofauna e qualidade de água, foram apresentadas metas para peixamento¹².

2.5 Apresentar, no prazo de 120 dias, qual é a situação atual das áreas citadas no item 2.3.9 em termos ambientais e fundiários (se a área ainda pertence à CHESF ou não).

Consideração: Foi enviado plano de trabalho para mapeamento e definição de soluções para as áreas de bota-fora e de canteiro de obras¹³.

2.6 Elaborar no prazo de um ano, o Plano de Uso do Entorno dos Reservatórios, que deve ser feito de acordo com os preceitos da Resolução Conama nº 302/2002, a partir do termo de referência emitido pelo Ibama, levando-se em conta a compatibilização com a legislação de uso do solo dos municípios.

Considerações: O referido programa foi concluído e o Relatório Final enviado ao IBAMA¹⁴ que comprometeu-se a fazer a avaliação⁷.

2.7 Realizar monitoramento e avaliação da introdução da "Cunha Salina" – águas marinhas que penetram rio adentro, quando os níveis do mar são altos e as vazões do rio são baixas, considerando os critérios apresentados no Ofício nº 118/2006-CGLIC/DILIQ/IBAMA de 22.03.2006.

Considerações: Foi realizado o monitoramento da "Cunha Salina" através do contrato CTNE 92.2004.4690.00 com a empresa FADURPE, no período de 2006 a 2007, cujos Relatórios foram encaminhados ao IBAMA¹⁵.

O programa de monitoramento foi realizado através do Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, também com a empresa FADURPE, e foi concluído em 2011 e o relatório final será enviado assim que as últimas correções forem realizadas.

No momento atual, a continuação do programa está em processo de contratação.

2.8 Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo 1.300 m³/s

Considerações: A CHESF encaminhou proposta de modificação da redação da condicionante¹⁶.

2.9 Implementar um Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó. O programa deverá, no mínimo, realizar as seguintes ações:

2.9.1 instalar/monitorar uma rede pluviométrica, fluviométrica e sedimentológica complementar a jusante de Xingó, com a instalação de estações, devidamente niveladas e georreferenciadas, a cada 30 Km até a foz do rio São Francisco e organizar um banco de dados das informações processadas.

2.9.2 Realizar medições de vazões líquidas e sólidas mensalmente em cada seção transversal dos postos a serem instalados.

2.9.3 Realizar levantamento das seções batimétricas (em cada posto) com periodicidade semestral, durante 3 anos, a fim de termos subsídios de comparação e monitoramento, após este período a periodicidade poderá ser anual.

Considerações: Foi encaminhada série histórica de descargas sólidas e líquidas solicitadas pelo IBAMA¹⁷. Os relatórios semestrais estão sendo encaminhados ao IBAMA.

2.10 Prosseguir com o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, incluindo a restauração da mata ciliar nas áreas de influência direta do empreendimento situadas às margens do reservatório, do rio São Francisco e seus tributários, a jusante e a montante, com apresentação do cronograma físico-financeiro de execução e relatórios técnicos anuais.

EM BRANCO

Considerações: A continuidade do Programa de Produção de Mudanças Nativas da Caatinga e Recuperação de Áreas (PMRAD) está sendo dada através do contrato CTNE 92.2009.2720.00 com a FADURPE – Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional da UFRPE, o referido contrato tem prazo de execução de 04 anos, com término previsto para fevereiro de 2014. O relatório anual referente ao ano de 2011 está sendo revisado para encaminhamento a este Instituto.

2.11 *No Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, apresentar em 120 dias, estudo visando à criação de uma área de uso público no entorno do viveiro, que serviu como área de empréstimo e bota-fora durante a construção da usina. A área deve ser usada em atividades do Programa de Educação e Saúde Ambiental (nesse caso específico incluindo o próprio viveiro), além de lazer para a população local.*

Considerações: Foi solicitada a retirada da referida condicionante¹⁹ uma vez que o município já dispõe de espaços públicos de lazer e que às atividades de Educação Ambiental desenvolvidas não só pela CHESF mas também por escolas e outras instituições, são atendidas pelo Viveiro Florestal de Xingó através da disponibilização das suas instalações para visitas de escolas públicas e o público em geral, realização de palestras, dias de campo, mini-cursos, etc. Ressaltamos que o Viveiro Florestal de Xingó foi ampliado passando a contar com mais um escritório, refeitório, depósito de materiais e um mini-auditório visando atender a demanda crescente de visitas.

2.12. *Conforme definido pela Resolução Conama nº 09/96, identificar, mapear e georreferenciar, no prazo de um ano, os remanescentes de vegetação existentes, avaliando seu estado de conservação, conectividade com outros fragmentos e/ou unidades de conservação municipais/estaduais/federais na área de influência direta do empreendimento, de forma a verificar a efetividade e o potencial dos fragmentos para a conservação de espécies nativas presentes.*

Considerações: O mapeamento e estudo dos remanescentes de vegetação no entorno da UHE Xingó vem sendo realizado desde a implantação do empreendimento. Os referidos estudos serviram como fonte de informação para a implantação da unidade de conservação "Monumento Natural do Cânion do São Francisco". Buscando um maior refinamento nas informações a respeito da vegetação remanescente da área de entorno da UHE Xingó está sendo realizado desde fevereiro/2009 o "Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó", pela empresa CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda através do CTNE 92.2008.3930.00, os relatórios anuais consolidados serão enviados ao IBAMA.

2.13. *Apresentar, no prazo de 120 dias, com base em justificativas técnicas, parâmetros selecionados como bioindicadores da qualidade ambiental, no tocante à flora, para serem acompanhados através do Programa de Manejo e Conservação da Fauna e Flora.*

Considerações: Em consulta a especialistas em estudos no Bioma Caatinga constatou-se que não se tem conhecimento sobre trabalhos científicos que apontem bioindicadores da qualidade ambiental no tocante à flora no referido bioma. Entretanto, buscando o aprimoramento das informações a respeito do bioma citado o assunto está sendo abordado no Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE Xingó, que já está em andamento, conforme descrito no item anterior.

2.14 *Dar continuidade ao funcionamento do viveiro de produção de mudas nativas, com o intuito de prover material para projetos de recuperação da flora regional.*

Considerações: O Viveiro de produção de mudas nativas da caatinga está em funcionamento com produção média anual de aproximadamente 200.000 mudas/ano, através do contrato CTNE 92.2009.2720.00 com a empresa FADURPE, o referido contrato tem prazo de execução até fevereiro de 2014. Os relatórios anuais consolidados serão encaminhados ao IBAMA.

2.15 *Apresentar no prazo de 120 dias, um programa de educação ambiental focado na preservação da fauna, utilizando bioindicadores faunísticos, oriundos da condicionante 17, para a mensuração da eficiência do referido programa.*

Considerações: O programa de Educação Ambiental para a UHE de Xingó foi contratado em janeiro de 2004, através do CTNE-92.2003.1380.00, com a empresa SIGA do Rio de Janeiro. Este Programa contemplava a execução de atividades sócio-pedagógicas (cursos, oficinas e palestras) e de um Projeto Social que consistia na seleção e no treinamento de adolescentes carentes em atividades de jardinocultura e olericultura nas instalações do Viveiro Florestal de Xingó pertencente à CHESF e situada no município de Piranhas/AL. A empresa iniciou as atividades, vindo depois de vários problemas a abandonar os trabalhos, motivo pelo qual a empresa adotou as sanções previstas em contrato.

EM BRANCO

Trabalhando com a alternativa de um trabalho mais efetivo, baseando-se em metodologia proposta a este Instituto em 26 de Maio de 2009, deve ser implantado o Plano de Ação Socioambiental – PAS. Com essa finalidade foi proposto a este IBAMA, um cronograma¹⁸ que se encontra em curso.

2.16 *Apresentar no prazo de 120 dias, uma lista de espécies bioindicadoras, a ser usada no programa da condicionante anterior, que devem ser selecionadas para mensurar cada problema apresentado, ou seja, um grupo de espécies que sejam sensíveis à caça, um grupo para desmatamento e um grupo para as queimadas.*

Considerações: Como o tema é bastante complexo e ainda sem muita comprovação técnica-científica o referido assunto continua sendo abordado no Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento da Fauna e Flora do entorno da UHE Xingó, que está em andamento.

2.17 *Continuar o programa de caracterização da avifauna na área de influência do empreendimento, utilizando, entre outras, as mesmas áreas amostradas no "Programa de Monitoramento da Vegetação de Entorno".*

Considerações: A caracterização da avifauna está em andamento através do "Programa de Estudo da Ecologia da Paisagem e Levantamento e Monitoramento da Fauna e Flora do entorno da Usina Hidrelétrica de Xingó". Os relatórios anuais consolidados serão encaminhados ao IBAMA.

2.18 *O monitoramento limnológico deve ter continuidade durante toda a vida útil do reservatório.*

Considerações: O monitoramento limnológico está contemplado no Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco, com a empresa FADURPE, através do Contrato CTNE-92.2007.3540. Tal contrato foi encerrado em setembro de 2011. O processo de contratação teve início em julho de 2011, porém, após uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) foi interrompido. No momento encontra-se em novo procedimento de contratação.

2.19 *Iniciar a execução, no prazo de 30 dias, do Programa de Ecossistemas Aquáticos, com as adequações a seguir:*

Considerações: O Programa de Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco está sendo realizado pela FADURPE através do contrato CTNE – 92.2007.3540 e os relatórios foram encaminhados ao IBAMA, restando ser enviado o relatório final (em confecção).

2.19.1 *O monitoramento de agrotóxicos precisa se estender para o componente do sedimento;*

Considerações: Foi solicitada a retirada do monitoramento de agrotóxicos do Programa de Ecossistemas Aquáticos no trecho onde está localizado o reservatório de Xingó¹⁹. Este IBAMA solicitou¹² que fosse realizada uma campanha piloto para tentar conseguir sedimentos no braço da estação Xin 09. Tal solicitação está prevista no próximo monitoramento.

2.19.2 *Identificar as prováveis fontes da presença de óleos e graxas no reservatório, e apresentar informações que isentem a empresa de culpa.*

Considerações: As fontes de emissão de óleos e graxas estão sendo monitoradas através do Inventário dos Ecossistemas Aquáticos do Baixo São Francisco e quando identificados compostos desta natureza, em níveis acima dos permitidos na legislação, o IBAMA será comunicado.

2.19.3 *Elaborar um plano de contenção e remoção de fósforo.*

Considerações: Foi solicitada a retirada da referida condicionante em dois momentos^{19, 20} por tal plano, não se aplicar ao Reservatório de Xingó, pois, além da geração de energia não emitir lançamentos que venham a contribuir com o aumento dos níveis de fósforo, não há metodologia consagrada cientificamente que permita a retirada desse composto dissolvido na água, sendo o controle indireto através da retirada de macrófitas a forma mais empregada.

A concentração de macrófitas geralmente está associada à existência de um lançamento pontual, escoamento do esgoto de cidades onde o tratamento dos efluentes é precário, escoamento de compostos orgânicos por vales de rios nos períodos chuvosos, etc. Tais contribuições, quando lançadas em locais com alto tempo de residência, provocam o aumento da biomassa algal. Porém, devido ao regime operacional da UHE Xingó ser a fio d'água, o tempo de residência é de apenas 14 dias, não sendo verificada a existência de bancos de macrófitas flutuantes. Além disso, o Reservatório não possui substrato

EM BRANCO

que permita a proliferação de macrófitas fixas devido à conformação íngreme das suas margens e o fundo rochoso.

2.3. RECOMENDAÇÕES PARECER N°101/2011

- 1 *Apresentar mapa georreferenciado com todas as áreas afetadas na construção*
O mapa solicitado foi enviado²¹ e complementado²².
- 2 *Apresentar estudo contendo mapeamento georreferenciado das fontes de poluição*
Foi enviada a Especificação Técnica Fontes de Poluição²³ para apreciação deste Instituto e também foi encaminhado mapa contendo o mapeamento prévio²⁴.
- 3 *Apresentar mapa georreferenciado das formações vegetacionais e seu estágio sucessional das áreas recuperadas*
Foi informado²⁵ que só poderá ser realizado após a contratação do Levantamento Aerofotogramétrico.
- 4 *Apresentar mapa georreferenciado dos pontos de amostragem de fauna e flora*
Foi encaminhado a este IBAMA²⁶.
- 5 *Apresentar mapeamento atualizado com a localização dos assentamentos rurais, comunidades quilombolas e populações indígenas da área de influência do empreendimento*
Enviado²⁷ mapa preliminar baseado em dados secundários e informado²⁸ que o produto será lícitado dentro de um programa maior e solicitada a ampliação do prazo. Aproveitamos para informar a este Instituto que o processo de contratação ainda está em curso e deverá ser finalizado em dezembro de 2013.
- 6 *Executar plano de trabalho de Recuperação de Áreas Degradadas por Canteiros de Obras e Instalações provisórias de UHE's*
Item relacionado ao encaminhamento nº1 e está aguardando apreciação deste IBAMA para executar o trabalho, como solicitado no referido Parecer.
- 7 *Incluir no PRAD as novas áreas degradadas identificadas.*
Será realizado assim que o item anterior estiver em execução.
- 8 *Diagnosticar áreas do entorno do Viveiro Florestal que serviram como bota-fora e área de empréstimo*
Foi solicitada a ampliação do prazo²⁹ e o produto foi enviado³⁰ dentro do novo prazo
- 9 *Recuperar áreas degradadas utilizando espécies nativas da caatinga, informando o número e as espécies a serem usadas*
Serão encaminhados pelos relatórios do PRAD.
- 10 *Encaminhar propostas de restauração das APPs no entorno do reservatório*
Foi informado²⁵ que só poderá ser realizado após a contratação do Levantamento Aerofotogramétrico.
- 11 *Diagnosticar situação atual do esgotamento sanitário dos municípios limieiros: Situação Atual da capacidade, adequação e funcionamento, confrontando com os dados populacionais*
Foi encaminhado a este IBAMA³³.
- 12 *Apresentar proposta de apoio institucional aos municípios do entorno para criação dos Conselhos Municipais do meio ambiente*
Foi solicitada a retirada da recomendação³¹. Este IBAMA manifestou-se³² favorável a retirada, condicionada a inclusão no PAS.
- 13 *Apresentar plano de trabalho do Programa de Apoio Institucional aos Municípios com objetivo de capacitar gestores públicos para captação de recursos visando instalação/ampliação de obras de sistema de tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos*
Foi encaminhado a este IBAMA³³.

EM BRANCO

- 14 *Apresentar Especificação Técnica para contratação do Programa de Monitoramento Limnológico*
A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014
- 15 *Apresentar ET para campanha de coleta de sedimentos para monitoramento de agrotóxicos em ponto do último braço a montante da barragem*
A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014
- 16 *Iniciar Programa de Monitoramento Limnológico*
A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014
- 17 *Dar continuidade ao Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas no reservatório*
A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014
- 18 *Realizar o controle das macrófitas aquáticas quando sua proliferação afetar os usos múltiplos do reservatório, utilizando métodos não agressivos ao meio ambiente e destinando adequadamente a biomassa retirada*
A Chesf está atenta a qualquer proliferação intempestiva, mesmo ciente que o Reservatório de Xingó não possui as características adequadas para tal proliferação.
- 19 *Dar continuidade ao Programa de Minimização dos efeitos Hidrológicos e Ambientais no trecho a jusante de Xingó*
O programa está em execução e os relatórios semestrais consolidados estão sendo enviados^{35 e 36} ao IBAMA.
- 20 *Apresentar a ET do Programa de Monitoramento e Avaliação da Introdução da Cunha Salina*
A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014
- 21 *Manter ininterruptamente uma vazão a jusante de no mínimo de 1.300m³/s*
A Chesf está obedecendo ao recomendado, com exceção do previsto na Licença Especial 001/2013 emitida por este IBAMA.
- 22 *Apresentar uma análise crítica dos trabalhos existentes sobre a fauna e flora ocorrente na região da UHE Xingó, inclusive os levantamentos já realizados pela empresa*
A análise foi encaminhada ao IBAMA³⁷.
- 23 *Definir após o trabalho de levantamento da fauna e flora ações a serem implementadas na sua conservação, priorizando o desenvolvimento de: Programa de Circulação da Fauna, Programa de Soltura de Espécies, Programa de Recomposição Florestal, entre outros.*
Solicitado ampliação do prazo³⁷ e enviado complemento da análise³⁹.
- 24 *Enviar ao IBAMA proposta de peixamento na jusante da UHE Xingó, com no mínimo, os seguintes indicadores: a) espécies utilizadas; b) áreas de soltura e; c) monitoramento das espécies introduzidas. O peixamento do reservatório de Moxotó, no mínimo, aos seguintes parâmetros:*
a) Primeiro biênio: Piau ferreirinha = 12.000 indivíduos; Piau verdadeiro = 1.200; Curimatã pacu = 120.000 indivíduos; e Surubim = 6.000 indivíduos;
b) Segundo biênio: Piau ferreirinha = 36.000 indivíduos; Piau verdadeiro = 3.600 indivíduos; Curimatã pacu 360.000 indivíduos e Surubim = 18.000 indivíduos
Foi encaminhado o Plano de Trabalho do Programa a este IBAMA⁴⁰.
- 25 *Informar o cronograma das ações de peixamento na jusante de Xingó*
Foi encaminhado o Plano de Trabalho do Programa a este IBAMA⁴⁰.
- 26 *Iniciar o peixamento*

EM BRANCO

As atividades de reprodução estão acontecendo e os peixamentos devem ocorrer dentro dos prazos recomendados.

27 *Apresentar Plano de Trabalho do Monitoramento da Variabilidade Genética dos Indivíduos Introduzidos no Peixamento*

O Plano de Trabalho foi encaminhado a este IBAMA⁴¹.

28 *Apresentar Plano de Trabalho do Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento da Carcinofauna*

A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014

29 *Iniciar o Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira, Monitoramento de Juvenis e Monitoramento da Carcinofauna*

A Especificação Técnica foi enviada a este Instituto³⁴. O programa já está em curso, com o primeiro relatório devendo ser enviado até Março de 2014

30 *Desenvolver ações relativas a comunicação, educação ambiental e saúde que poderão ser desenvolvidas no âmbito do PAS até manifestação conclusiva da equipe*

A Chesf está atenta à recomendação e o PAS será executado de acordo com o cronograma proposto a este Instituto¹⁸.

31 *Apresentar Programa de Comunicação Social específico para fortalecer a comunicação entre a empresa e os demais atores da região, incluído cronograma de execução*

Esse programa será contemplado pelo PAS, cujo o cronograma foi enviado¹⁸ a este IBAMA.

32 *Apresentar relatórios semestrais individualizados para cada programa e ação, ainda que venham a ser desenvolvidas no âmbito do PAS*

A recomendação será atendida de acordo com o cronograma proposto a este Instituto¹⁸.

33 *Apresentar Programa de Educação Histórico Patrimonial para os municípios do entorno da UHE Xingó incluído cronograma de execução*

O Plano de Educação foi enviado⁴² a este Instituto.

34 *Apresentar relatório com Inventário do Patrimônio Arqueológico resgatado por ocasião da construção da UHE Xingó e sua destinação*

O Relatório Final do Inventário Arqueológico foi encaminhado a este Instituto⁴³.

35 *Apresentar as informações atuais das famílias realocadas em decorrência do empreendimento*

Foi solicitada⁴⁴ a ampliação do prazo de atendimento. Informamos que o processo de contratação ainda está em curso e deverá ser finalizado em dezembro de 2013.

36 *Apresentar diagnóstico da situação atual da atividade pesqueira e dos pescadores da área de influência do empreendimento com propostas de ações*

Este IBAMA solicitou a suspensão temporária do referido diagnóstico e o atendimento pelo PAS.

EM BRANCO

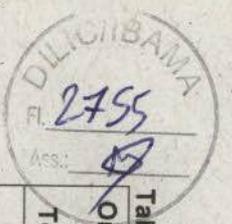


Tabela 3- Detalhamento dos documentos e correspondências citados no texto.

Ordem no Texto	Data de Envio	Documento	Assunto Tratado	Recebimento	
				Data	Protocolo
1.	31/5/2010	CE-DEMG-060/2010	Solicitação da Renovação da Licença de Operação da UHE Xingó e envio de Relatório de Atendimento às Condicionantes	9/6/2010	02001.007933/2010-33
2.	13/9/2010	CE-DEMG-113/2010	Envio de Publicações em Jornais sobre a Renovação da LO	17/9/2010	02001.021522/2010-41
3.	11/02/2008	CE-DEMG-020/2008	Envio de Relatório de Atendimento às Condicionantes	X	X
4.	31/05/2010	CE-DEMG-033/2011	Encaminhamento de RAC e demais dados respondendo ao Of.095/2011-CGENE/DILIC/IBAMA	16/03/2011	02001.013553/2011-17
5.	06/10/2009	CE-DEMG-0120/2009	Imagens de vegetação do entorno da UHE Xingó	08/10/2009	12.366
6.	21/08/2011	CE-DEMG-123/2011	Cronograma de Mapeamento de Áreas da CHESF	13/10/2010	02001.049944/2011-61
7.	15/07/2011	Ofício 080/2011 COHID/CGEN E/DILIC/IBAMA	Ofício de encaminhamento de ata de reunião de atendimento às condicionantes das Licenças de Operação das UHE's do São Francisco	X	X
8.	30/07/2009	CE-DEMG-088/2009	Envio de Relatório do Programa de Associativismo e Cooperativismo	04/08/2009	9.905
9.	22/10/2010	CE-DEMG-128/2010	Envio de Relatórios dos Programas de Capacitação de Pescadores e do Programa de Jovens Pescadores	27/10/2010	02001.035476/2010-67
10.	31/01/2008	CE-DEMG-012-2008	Envio dos Relatórios do Programa de Educação e Saúde Ambiental	08/02/2008	02001.000051/08-79
11.	23/11/2011	CE-DEMG-157/2011	Envio de Relatório Final do Programa de Resgate Cultural	29/11/2011	02001.059777/2011-67
12.	09/09/2011	Ofício 132/2011 COHID/CGEN E/DILIC/IBAMA	Encaminhamento da ata do Seminário de Ictiofauna e Ecossistemas Aquáticos	X	X
13.	12/08/2011	CE-DEMG-082/2011	Proposta de Recuperação de Áreas de Canteiro de Obras	15/08/2011	02001.041276/2011-24
14.	11/05/2010	CE-DEMG-053/2010	Envio do Produto Final do PACUERA	18/05/2010	02001.004805/2010-28
15.	25/05/2007	CE-DEMG-076/2007	Envio de Relatórios de Monitoramento da Cunha Salina	28/05/2007	6.958
16.	12/08/2011	CE-DEMG-	Atendimento aos encaminhamentos da Reunião de Renovação das	15/08/2011	02001.041273/2011-91

EM BRANCO



Relatório de Atendimento de Condicionantes da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Xingó

17.	12/08/2011	CE-DEMG-077/2011	LO's do São Francisco	Encaminhamento de Série Histórica de Cargas Sólidas e Líquidas e do 1º Relatório Semestral de Hidrossedimentologia	15/08/2011	02001.040892/2011-68
18.	12/08/2011	CE-DEMG-083/2011		Envio de Cronograma de Implantação do PAS	15/08/2011	02001.041275/2011-80
19.	04/12/2006	CE-DEMG-239/2006		Solicitação de retirada de condicionante	X	X
20.	08/08/2011	CE-DEMG-072-2011		Solicitação de retirada das condicionantes 2.19.1 e 2.19.3	09/08/2011	02001.03871/2011-33
21.	21/06/2012	Chesf-DEMG-109-2012		Encaminhamento de mapa de áreas afetadas durante a construção	26/06/2012	02001.030426/2012-55
22.	14/09/2012	Chesf-DEMG-157-2012		Complementação de mapa de áreas afetadas durante a construção	17/9/2012	02001.055882/2012-16
23.	20/04/2012	Chesf-DEMG-050-2012		Encaminhamento de Especificação Técnica de Fontes de Poluição	24/04/2012	02001.018931/2012-21
24.	22/05/2012	Chesf-DEMG-069-2012		Encaminhamento de Mapa de Fontes de Poluição	24/05/2012	02001.025818/2012-01
25.	05/03/2013	Chesf-DEMG-032-2013		Mapa de Formações Vegetacionais após Aerolevanteamento	8/3/2013	02001.003949/2013-18
26.	21/06/2012	Chesf-DEMG-105-2012		Mapa Georreferenciado dos pontos de Fauna e Flora	25/06/2012	02001.030427/2012-08
27.	14/09/2012	Chesf-DEMG-156-2012		Envio de mapa preliminar de levantamento de assentamentos rurais, comunidades quilombolas e populações indígenas	17/9/2012	02001.055886/2012-96
28.	12/03/2013	Chesf-DEMG-038-2013		Solicitação de prazo para licitação de levantamento de assentamentos rurais, comunidades quilombolas e populações indígenas	19/3/2013	02001.004632/2013-91
29.	28/05/2012	Chesf-DEMG-083-2012		Solicitação de Expansão de prazo de atendimento do diagnóstico de áreas de bota-fora.	29/05/2012	02001.025896/2012-05
30.	13/08/2012	Chesf-DEMG-128-2012		Envio de Diagnóstico do entorno do Viveiro Florestal	15/8/2012	02001.040861/2012-98
31.	12/06/2012	Chesf-DEMG-090-2012		Solicitação de reconsideração de recomendação sobre Conselhos Municipais de Meio Ambiente	14/06/2012	02001.030239/2012-71
32.	03/08/2012	Of. 204/2012 COHID- CGENE- DILIC-IBAMA		Manifestação favorável a retirada da recomendação, condicionada a inclusão no PAS.	16/08/2012	X
33.	13/07/2012	Chesf-DEMG-120-2012		Esgotamento e Apoio Institucional aos Municípios Lindeiros	18/07/2012	02001.034660/2012-51
34.	20/04/2012	Chesf-DEMG-050-2012		Encaminhamento das Especificações Técnicas de Ecossistemas Aquáticos e de Fontes de Poluição	24/04/2012	02001.018931/2012-21
35.	12/08/2011	CE-DEMG-077-2011		1º Relatório Semestral do Programa de Minimização dos Efeitos Hidrológicos a Jusante de Xingó	15/08/2011	02001.040892/2011-68

EM BRANCO



36.	23/08/2012	Chesf-DEMG-132-2012	Encaminhamento 2º e 3º Relatórios Programa de Ef. Hidrológicos	27/08/2012	02001.041051/2012-59
37.	20/06/2012	Chesf-DEMG-101-2012	Análise Trabalhos de Fauna e Flora de Xingó	22/06/2012	02001.030402/2012-04
38.	31/08/2012	Chesf-DEMG-140-2012	Envio de análise Fauna e Flora	5/9/2012	02001.041358/2012-50
39.	27/12/2012	Chesf-DEMG-219/2012	Envio de complemento da análise de Fauna e Flora	4/1/2013	02001.000179/13-43
40.	22/05/2012	Chesf-DEMG-067-2012	Plano de Trabalho do Programa de Repovoamento do Rio São Francisco	24/05/2012	02001.025820/2012-71
41.	13/07/2012	Chesf-DEMG-117-2012	Envio do Plano de Trabalho do Monitoramento de Variabilidade Genética	03/08/2012	02001.034945/2012-92
42.	31/08/2012	Chesf-DEMG-141-2012	Envio de Plano de Educação Histórico Patrimonial UHE Xingó	5/9/2012	02001.041357/2012-13
43.	16/05/2012	Chesf-DEMG-065/2012	Envio do Relatório Final de Inventário Arqueológico	18/05/2012	2001.023820/2012-37
44.	12/03/2013	Chesf-DEMG-039-2013	Solicitação de ampliação do prazo de apresentação das informações dos realocados	19/3/2013	02001.004634/2013-80
45.	09/09/13	Of.020010114 76-2013-14 COHID- IBAMA	Solicitação de suspensão do Diagnóstico Pesqueiro	15/09/13	x

EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-0110/2013



Recife, 12 de julho de 2013.

Ilm^o. Sr.

Rafael Ishimoto Della Nina

Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Autorização para Captura e Transporte

Referência: UHE Xingó - LO nº 147/2001

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V. Sa. a documentação em anexo, com a qual solicitamos **Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico**, direcionada ao Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos do Reservatório de Xingó e Baixo São Francisco, a ser executado pela equipe técnica da empresa *Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda.*, conforme detalhado no Plano de Trabalho ora apresentado.

O citado Programa visa dar continuidade ao atendimento às condicionante específica da Licença de Operação nº 147/2001 do empreendimento em referência, contemplando ainda os encaminhamentos do Parecer nº. 101/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (itens 16, 17 e 29).

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,


Elvidio Landim do Rêgo Lima
Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG
E-mail: elvidiol@chesf.gov.

EM BRANCO

02001.018077/2013-84
25/09/2013



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-131/2013



Recife, 23 de Setembro de 2013.

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Envio 3º Relatório Mensal - Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013

Prezada Senhora,

Em atendimento à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **3º Relatório**, referente ao período julho/agosto de 2013, do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 3º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

AO ANALISTA MARECH

PONTEIRO, PARA CONFECÇÃO

EM 81.10.13

Henrique Cesar Ramos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

01-10-13

Divisão de Meio Ambiente de Gestão - DEMG

Assessoria Técnica de Meio Ambiente - TEMA

Assessoria Técnica de Meio Ambiente - TEMA

Assessoria Técnica de Meio Ambiente - TEMA

Divisão de Meio Ambiente de Gestão - DEMG

Assessoria Técnica de Meio Ambiente - TEMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



NOT. TEC. 006619/2013 CGENE/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2013

Assunto: Informação de deplecionamento do reservatório de Delmiro Gouveia, da UHE Apolônio Sales - Complexo Paulo Afonso

Origem: Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ementa: Intervenção emergencial. Manutenção. Usinas hidrelétricas. UHE Apolônio Sales. Rio São Francisco. CHESF.

I - Introdução

Trata-se da análise da informação prestada pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, acerca da determinação realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica e pelo Operador Nacional do Sistema, determinando que a concessionária realizasse a manutenção dos drenos de areia da UHE Apolônio Sales, pertencente ao Complexo Paulo Afonso. Este complexo é composto pelas Usinas de Apolônio Sales, UHEs Paulo Afonso I, II, III e IV e Usina Piloto. Tal operação está prevista para os dias 13 a 18 de outubro de 2013.

A solicitação de manutenção supracitada foi informada ao Ibama via correio eletrônico e oficializada através do Ofício CHESF-DEMG-130-2013. Também foram encaminhados os formulários de intervenção 00.034.078-13 e 00.034.085-13.

II - Análise

II.a - Do pedido

A operação solicitada pela Chesf consiste no esvaziamento do reservatório Delmiro Gouveia até a cota zero para: "permitir esvaziamento da barragem Delmiro Gouveia para a realização das atividades de correção de vazamentos pelos drenos de areia da referida barragem.". Os vertedouros serão abertos para esvaziamento do lago e recuperação dos acionamentos e vedação das comportas dos 5 Drenos de Areia. Segundo os documentos enviados em anexo da ONS (formulários de intervenção 00.034.078-13 e 00.034.085-13), tal operação envolve intervenção na operação das usinas de Apolônio Sales, Paulo Afonso I, II e III. Para a usina Apolônio Sales será necessário: (i) Unidades geradora 01G1, 01G2, 01G3 e 01G4 USD paradas; (ii) Comportas de adução fechadas e bloqueadas elétrica e hidráulicamente; (iii) Regulador de velocidade bloqueado internamente; (iv) Travas do servomotor aplicadas; (v) Bloqueios conforme mapas de riscos. E nas usinas Paulo Afonso

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



I, II e III, (i) fechar todas comportas de adução das unidades geradoras das usinas USU, USD e UST; (ii) Fechar válvulas de resfriamento geral das unidades geradoras.

Segundo as informações prestadas no Ofício CHESF-DEMG-130-2013, para o rebaixamento do reservatório até a cota 0 m é necessário 5 horas e a previsão para a execução dos serviços de manutenção é 4 dias e meio. O reenchimento do reservatório Delmiro Gouveia está previsto para ser feito em seis horas.

II.b - Aspectos Ambientais

O reservatório de Delmiro Gouveia se encontra na região dos municípios de Paulo Afonso e Delmiro Gouveia. Na região onde se insere tal reservatório, não há grandes adensamentos urbanos.

Para o rebaixamento deste reservatório determinados aspectos socioambientais devem ser observados e algumas medidas mitigadoras devem ser desenvolvidas para minimizar a magnitude dos impactos a serem causados:

- Deve ser realizado resgate da ictiofauna, no reservatório Delmiro Gouveia devido ao deplecionamento do nível d'água e nas máquinas das Usinas Apolônio Sales, Paulo Afonso, I, II e III;
- No momento de deplecionamento do reservatório das UHEs PAs I, II e III, estabelecer um limite de vazão de maneira a evitar a hiperoxigenação da água e consequente mortandade da ictiofauna nativa e das pisciculturas a jusante do empreendimento;
- Deverá ser realizado um monitoramento de qualidade da água, registrando valores de 30 em 30 minutos durante o deplecionamento e o reenchimento do reservatório. No período entre o deplecionamento e o reenchimento do reservatório este monitoramento poderá ser feito de 2 em 2 horas. Os parâmetros a serem analisados são OD, DBO, pH e temperatura. A qualidade da água a jusante na saída d'agua também deve ser monitorada.
- Deverá ser realizado monitoramento hidrogeológico na proximidade das instalações da piscicultura AAT;
- Caso existam lançamentos de efluentes no reservatório, estes deverão ser identificados e as medidas cabíveis deverão ser tomadas.
- Caso existam captações de água no reservatório, deverão ser executadas ações para que estas mantenham a sua funcionalidade, ou sejam adotadas medidas para mitigar os impactos aos usuários, como fornecimento alternativo e ou negociações para interrompimento temporários em suas atividades.
- Deverá ser garantido o fluxo de água mínimo previsto na Autorização Especial 01/2013 a

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



jusante da UHE Xingó.

- Deverá ser estabelecido um plano de comunicação emergencial com todos os atingidos, inclusive com os indiretamente atingidos à jusante do reservatório.

Considerando: (i) o caráter emergencial e a urgência do pleito realizado pela Chesf, e (ii) o risco à integridade do barramento em caso da não execução da operação de manutenção dos drenos de areia, não há tempo hábil para a solicitação de estudos preditivos para avaliar os impactos causados nos aspectos ambientais supracitados, como, por exemplo, estudos prévios de modelagem de qualidade de água.

III - Recomendações

Recomenda-se que haja o acompanhamento desta operação por equipe técnica do Ibama, avaliando principalmente os impactos causados na ictiofauna e acompanhando o resgate de peixes no corpo do reservatório e nas máquinas das UHES PA I, PA II, PA III e Apolônio Sales.

A Chesf deverá apresentar em 60 dias após o final da operação um relatório com o resultado dos monitoramentos realizados, descrição dos impactos causados pelo rebaixamento do reservatório e detalhamento das ações que foram realizadas para mitigar os impactos ambientais causados.

Deve ser encaminhado a esta Instituição a comprovação da anuência da ANA para tal operação.

III - Conclusão

Devido ao risco à integridade da barragem e aos danos que poderão ser causados com a não realização da operação de manutenção pleiteada, estabelecemos que estas são as condições mínimas a serem cumpridas e apresentadas, ao final da operação. Cabe salientar que, mediante o ineditismo da solicitação e ao prazo exíguo, podem existir outros parâmetros e aspectos ambientais a serem tratados que não foram apontados nesta Nota Técnica.

Henrique César Lemos Juca
Henrique César Lemos Juca
Analista Ambiental da COHID

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



Marcelo Duarte da Fonseca
Marcelo Duarte Fonseca
Analista Ambiental da COHID

[Handwritten Signature]
Janaina Juliana Maria Carneiro Silva
Analista Ambiental da COHID

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

[Handwritten Signature]
ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

EM BRANCO

Chesf- DEMG-146/2013

Recife, 22 de outubro de 2013

Ilmo. Senhor
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral Substituto da CGENE/IBAMA
SCEN Trecho 02. Ed. Sede do IBAMA. Brasília – DF
CEP 70.818-900

Assunto: Manutenção Geral dos Drenos de Areia
Referência: Reservatório de Delmiro Gouveia (PA I, II e III);
NOT. TEC. 006619/2013 CGENE/IBAMA

Prezado Senhor,

conforme entendimentos sobre o assunto, em reunião realizada em 16/10/2013, na sede do IBAMA, em Brasília, seguem abaixo nossas considerações às ações definidas na Nota Técnica 6619/2013-CGENE/IBAMA.

- Monitoramento da qualidade de água:

Em função das dificuldades logística e técnica, propomos que o monitoramento seja realizado a cada duas horas na secagem e enchimento do reservatório, bem como nas maiores poças existentes após a secagem do mesmo.

Que o monitoramento seja realizado em três pontos: a montante da barragem leste (margem esquerda), a montante e a jusante das UHE's PA I, II e III.

Especificamente quanto a DBO, que a mesma seja monitorada em dois momentos distintos durante o esvaziamento e enchimento e a cada doze horas durante o período seco nas poças mais importantes. Ressalta-se a dificuldade para a coleta e a logística de envio das amostras, bem como a demora nos resultados devido à metodologia de análise.

- Monitoramento Hidrogeológico:

Em função da natureza cristalina do reservatório, propomos um levantamento de poços existentes no entorno do mesmo, bem como no povoado Barragem Leste. Caso exista algum poço possível de monitoramento, será instalado equipamento para esse fim. Caso contrário, encaminharemos relatório com justificativas técnicas.

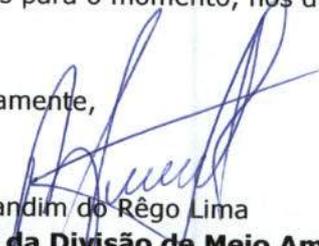
- Efluentes:



Propomos a identificação dos mesmos, em especial a empresa AAT e o Povoado Barragem Leste. Entraremos em contato com os responsáveis, informando das atividades que irão ser executadas, bem como dos problemas que poderão ocorrer dos lançamentos de efluentes durante o esvaziamento do reservatório.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elvídio Landim do Rêgo Lima
Gerente da Divisão de Meio Ambiente de Geração
E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

Ricardo J. Jucá Pimentel
Coordenador do Escritório de
Brasília - CBR

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.014718/2013-21 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de novembro de 2013.

Ao Senhor PAULO ROBERTO MENDES BELCHIOR
Rua Delmiro Gouvêia nº 333 Bairro Bongü
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP.: 50.761-901

Assunto: **Encaminhamento da primeira retificação da Autorização de
Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico N° 345/2013 referente ao
empreendimento UHE Xingó.**

Senhor,

Encaminho a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de material Biológico nº
345/2013 primeira retificação, referente ao empreendimento UHE Xingó.

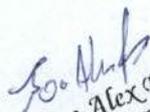
Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

OK.

Ao Analista Marcelo Fonseca,

Para instrução do processo de licenciamento da UHE Xin 45
em 13/12/2013


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDIGENE/DILICIBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 4650.002018/88-11

AUTORIZAÇÃO Nº 345/2013

VALIDADE
4 (Quatro) anos após a assinatura

ATIVIDADE: LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO: RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDEDOR: UHE Xingó

EMPREENDEDOR: Chesf

CNPJ: 33.541.368/0001-16

CTF: 85419

ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouvêia nº 333, Edifício André Falcão. Bairro Bongí. Recife-PE CEP 50761-901

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Água e Terra Planejamento Ambiental LTDA.

CNPJ: 04.385.378/0001-01

CTF: 669983

ENDEREÇO: Av. Padre Almir Neves de Medeiros nº650. Bairro Sobradinho. Patos de Minas-MG CEP38.701-118

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Regina Célia Gonçalves

CPF: 060.936.896-62

CTF: 1227105

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Monitoramento dos Ecossistemas aquáticos do Reservatório de Xingó.

ÁREAS AMOSTRAIS: Dez estações amostrais nos trechos lêntico, de transição e lótico do reservatório de Xingó e a jusante.

PETRECHOS: Redes de arrasto, puças, peneiras, espinhéis, covos, redes de emalhar, tarrafas.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Coleção de Referência do Rio São Francisco – CRSF da Universidade do Estado da Bahia, localizado na cidade de Paulo Afonso-BA.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Coleta/transporte de espécies listadas na Instrução Normativa MMA nº03/2003 e anexos CITES, bem como as INs MMA 05/04 e 52/05 e no Livro Vermelho de Espécies Ameaçadas bem como de espécies constantes em Listas Oficiais dos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia;
4. Coleta de material biológico por técnicos não listados no verso desta;
5. Exportação de material biológico;
6. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO DESTA FOLHA

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF,

10 OUT 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 4650.002018/88-11

AUTORIZAÇÃO Nº 345/2013

VALIDADE
4 (Quatro) anos após a assinatura

EQUIPE TÉCNICA

NOMES	CTF
Adriane Fernandes Ribeiro (Bióloga)	4388530
Angelo Wander Ferreira Teixeira (Engenheiro Agrônomo)	1817195
Antony Epifanio Alves (Biólogo)	5077376
Emerson Contreira Mossolin (Biólogo)	3670015
Érica Fernandes Araújo Vita (Bióloga)	2614750
Ericarlos Neiva Lima (Engenheiro de Pesca)	5314166
Fernando Apone (Biólogo)	3195668
Fernando Alves Ferreira (Biólogo)	1865041
Maristela Casé Costa Cunha (Bióloga)	297073
Petrônio Alves Coelho Filho (Biólogo)	220625
Rafael Santos de Azevedo (Biólogo)	2978596
Regina Célia Gonçalves (Bióloga, Coordenadora)	1227105
Rúbens Pádua de Melo Neto (Biólogo)	2486829
Saulo Gonçalves Pereira (Biólogo)	2819959
Sergio Adriano Soares Vita (Engenheiro Florestal)	1242720

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; e
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente e (Decreto 6514, de 28 de Julho de 2008, Artigo 82).
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais envolvidos deverão estar com seus CTF regularizados durante todo o período desta autorização.
- 1.6. Qualquer alteração nos membros da equipe técnica ou no coordenador deverá ser comunicado ao IBAMA.
- 1.7. A renovação somente poderá ser concedida após o cumprimento das condicionantes específicas listadas abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Deverão ser seguidos de modo integral, os procedimentos apresentados na "Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos do Reservatório de Xingo," salvo alterações solicitadas na Nota Técnica nº 006688/2013.
- 2.2. A coordenadora do projeto e demais técnicos deverão rubricar todas as páginas dos relatórios.
- 2.3. Assinatura do coordenador geral se responsabilizando pelo conteúdo dos documentos.
- 2.4. No transporte até a instituição recebedora os espécimes deverão estar identificados individualmente.
- 2.5. Esta autorização deverá ser utilizada também no transporte de espécimes entre as áreas de captura no reservatório de Xingó e a Coleção de Referência do Rio São Francisco – Universidade Federal da Bahia localizada na cidade de Paulo Afonso-BA.
- 2.6. Encaminhar carta de recebimento da instituição depositária descrevendo a quantidade de espécimes recebidos de cada espécie. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- 2.7. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da coordenadora deverá estar válida durante todo o período de validade desta autorização.
- 2.8. Todos os procedimentos e métodos de fixação e conservação dos espécimes enviados para tombamento deverão seguir rigorosamente as recomendações e exigências feitas pelas instituições recebedoras.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.012748/2013-01 COHID/IBAMA

Brasília, 11 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Paulo Roberto Mendes Belchior
Representante Legal da CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESEF
RUA DELMIRO GOUVEIA
RECIFE - PERNAMBUCO
CEP.: 50.761-901

Assunto: **Encaminhamento de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) e das Notas Técnicas, referente à análise dos Planos de Trabalho Consolidado "Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos dos Reservatórios de Sobradinho, Luiz Gonzaga, Complexo Paulo Afonso e Xingó" para as UHE's Sobradinho, Luiz Gonzaga, Paulo Afonso e Xingó.**

Senhor Representante Legal,

Encaminho as Notas Técnicas números 6685/2013, 6686/2013, 6687/2013 e 6688/2013 e as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 342/2013, 343/2013, 344/2013 e 345/2013 referente aos empreendimentos hidrelétricos: UHE Sobradinho, UHE Luiz Gonzaga, UHE Paulo Afonso e UHE Xingó, respectivamente.

Atenciosamente,


TELMA BENTO DE MOURA
Coordenadora Substituta da COHID/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 024238/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2013

À Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: Emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - UHE's Sobradinho, Luiz Gonzaga, Paulo Afonso e Xingó.

Trata-se da Solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Ecossistemas Aquáticos da área de influência direta das UHE's Sobradinho, Luiz Gonzaga, Paulo Afonso e Xingó.

Os empreendimentos hidrelétricos citados acima estão instalados no médio, submédio e baixo rio São Francisco. Estas solicitações foram elaboradas pela empresa de consultoria denominada "Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda", empresa responsável pelos estudos ambientais de monitoramento dos ecossistemas aquáticos na área de influência dos referidos empreendimentos, para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf).

A solicitação de emissão da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico foi feita por meio das Cartas Chesf-DENG números: 0107/2013, 0108/2013, 0109/2013 e 0110/2013, datadas de 11 de Julho de 2013 que enviaram a documentação. Estes documentos foram analisados e verificou-se que estavam ausentes alguns itens que foram complementados e enviados através do Ofício Água e Terra nº 1021/2013.

Posteriormente foram emitidas as Notas Técnicas números 006685/2013, 006686/2013, 006687/2013 e 006688/2013 datadas de 08/10/2013 que determinaram complementações e adequações às metodologias apresentadas. Tão logo adotadas as referidas adequações e complementações, não se vê óbices para emissão das referidas Autorizações.

Sem mais, encaminho o seguinte as referidas Autorizações para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) e as Notas Técnicas que subsidiaram suas emissões, para consideração superior.

RENATO CESAR DE SOUZA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

À DILIC

Manifesto me de acordo
e emissão de ACC MB
09/10/13

Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica

EM BRANCO



NOT. TEC. 006688/2013 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2013

Assunto: Análise da Solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Animais Silvestres (ecossistemas aquáticos) da UHE Xingó.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da Solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Animais Silvestres (ecossistemas aquáticos) da UHE Xingó.

I INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem o objetivo de avaliar a "Solicitação de Emissão de Autorização para Captura e Transporte de Ictiofauna" direcionada ao Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos do reservatório de Xingó. O citado programa visa dar continuidade ao atendimento de condicionante específica da Retificação da Licença de Operação nº147/2001 do empreendimento em referência para emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.

A UHE Xingó esta localizada no rio São Francisco, na divisa entre os Estados de Alagoas e Sergipe, com coordenadas geográficas 09°37'00" de latitude sul e 37°46'00" de longitude oeste cerca de 2 Km a montante da cidade de Canindé do São Francisco (SE) e cerca de 179 Km da foz do rio, no trecho final do cânion que se inicia em Paulo Afonso. Esta solicitação foi elaborada pela empresa de consultoria denominada "Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda", empresa responsável pelos estudos ambientais de monitoramento dos ecossistemas aquáticos na área de influência do reservatório de Xingó, para a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf).

Cabe destacar que a transferência de competência para emissão de autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) para a Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) foi estabelecida pela Portaria Ibama nº 12, de 05 de agosto de 2011.

II ANÁLISE

A Chesf, Através da empresa de consultoria Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda solicitou a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico com vistas a possibilitar a realização das atividades do Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos do reservatório de Xingó.

Como grupos bióticos a serem monitorados os documentos listam os seguintes: (i)



EM BRANCO



fitoplâncton; (ii) zooplâncton; (iii) ictioplâncton; (iv) macrofitas aquáticas; (v) ictiofauna e (vi) bentos.

A conferência dos dados necessários para emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é realizada a seguir:

1) Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria.

Atendido. Na tabela 1 foram apresentados estes dados.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do coordenador geral e/ou coordenador de área do Programa, quando couber.

Atendido. Foi encaminhadas a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 5-14867/13 da coordenadora Geral a bióloga Regina Célia Gonçalves .

3) Declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, contendo link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado e sem pendências dos profissionais responsáveis pelo trabalho em campo ou pela identificação taxonômica e dos coordenadores, conforme Tabela 2, indicada no Anexo I.

Atendido. As informações solicitadas foram encaminhadas, sendo apresentado o CTF regular de todos os responsáveis técnicos. As informações sobre os profissionais da equipe foi reunida na tabela 1, incluindo os links para os currículos Lattes demonstrando a grande experiência dos mesmos para os estudos..

4) Carta(s) de aceite original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, com identificação do(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ao) ser recebido(s) e orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado;

Atendido. Foi encaminhada declaração de aceite para recebimento da ictiofauna para a Coleção de Referência do Rio São Francisco da Universidade do Estado da Bahia sob a responsabilidade do Professor Doutor Ruy Albuquerque Tenório, curador da referida coleção. Não foi apresentada nenhuma orientação quanto aos métodos de fixação e conservação.

II.1 Considerações sobre as metodologias de análise

Ictiofauna

Para o subprograma de monitoramento da ictiofauna e biologia pesqueira o plano de trabalho descreve que todos os compartimentos (lótico, transição e lêntico) do reservatório da UHE Xingó serão amostrados através de 10 (dez) estações amostrais que não são fixas e poderão ser alteradas no decorrer das coletas porém mantendo-se o mesmo esforço amostral e abrangendo todos os compartimentos do reservatório. As estações serão definidas de modo a cobrir áreas do reservatório além de suas lagoas e remansos. Destes pontos no mínimo 03 (três) serão no reservatório e 03 (três) a jusante.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



As estações serão definidas de modo a cobrir áreas do reservatório, bem como dos trechos de rios livres.

Atenção especial deverá ser dada às lagoas marginais temporárias no período chuvoso já que na região já foram descritas algumas espécies de rivulídeos. Nos relatórios deverão ser caracterizados os sítios de coleta apresentando os seguintes dados: coordenadas geográficas, substrato dominante, condições meteorológicas aparentes, temperatura e transparência da água, dimensões e ordem do curso d'água e estrutura da margem.

Para o uso dos espinhéis visando a otimização do método em capturar e inventariar o maior número possível de espécies que possam ser capturadas por esta modalidade de petrecho de pesca o Ibama determina que como método de coleta para essa modalidade deverá ser utilizado em cada ponto amostral um conjunto de três espinhéis com 9 anzóis do tipo Mustad com os seguintes tamanhos 10/0; 9/0; 8/0 (3 de cada dispostos intercaladamente), espaçados a cada 2 metros. Deverá ser usado encastoador de aço para cada anzol e preferencialmente iscados com iscas vivas de espécies locais de pequeno e médio porte como lambaris, piaus, curimbas, mandis, tuviras, sarapós e muçuns. Os exemplares de dourado (*Salminus franciscanus*) e de surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*) que forem capturados vivos poderão ser enviados à estação de piscicultura de Paulo Afonso que após a realização de análises genéticas poderá prever a utilização dos mesmos como matrizes ou reprodutores nos programas de repovoamento do reservatório. Para aumentar as probabilidades dos exemplares serem capturados ainda vivos os espinhéis deverão ser vistoriados no máximo a cada 3 horas.

Quanto as redes de espera (emalhar) além das malhas citadas no plano de trabalho deverão ser utilizadas também redes de 100, 150 e 200 mm entre nós opostos.

Ictioplâncton

Para o ictioplâncton deverá ser utilizado o "Protocolo mínimo de amostragem do ictioplâncton de água doce para estudos de levantamento, inventário e monitoramento ambiental para implantação de empreendimentos hidrelétricos" elaborado pela Sociedade Brasileira de Ictiologia durante o XX Encontro Brasileiro de Ictiologia que ocorreu na cidade de Maringá-PR em 2013.

II.2 Metodologias para análise dos dados para os grupos

A suficiência do esforço amostral deverá ser avaliada com a comparação, por teste estatístico, a riqueza observada e a riqueza estimada. Caso a análise leve à conclusão de que o esforço amostral não foi suficiente, este deverá ser ampliado.

Cabem as seguintes considerações acerca da metodologia proposta. Além do número de espécies amostradas (Riqueza total), deve-se apresentar a curva do coletor, utilizar



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



modelos de ajuste da curva para estimar riqueza total e utilizar métodos não paramétricos para estimativa de riqueza, como as equações: Jackknife 1, e Bootstrap.

Quanto ao detalhamento da metodologia a ser utilizada para o grupo de ecossistemas aquáticos, a seguinte relação de métodos atende a todos os grupos biológicos previsto no Plano de Trabalho, salvo destaque.

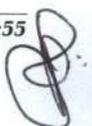
Além do número de espécies amostradas (Riqueza total), deve-se apresentar a curva do coletor, utilizar modelos de ajuste da curva para estimar riqueza total e utilizar métodos não paramétricos para estimativa de riqueza, como as equações: Jackknife 1, e Bootstrap (Santos, 2004). Abundância relativa em número e peso (para ictiofauna).

Quanto aos indicadores de riqueza, ao invés de se empregar o índice de Shannon-Wiener, deve-se optar pelas curvas de abundância de Whittaker, e as curvas de diversidade de Hill. Como afirmado por Magurran, o índice de Shannon não é propriamente adequado para o emprego em sistemas biológicos. O intervalo de variação do mesmo dificulta sua interpretação (são necessárias 105 espécies para o produzir um valor $H' > 5,0$). Como o índice dificilmente se expressa fora do intervalo de 1,5 a 3,5, é difícil a interpretação de intervalos tão estritos (qual o valor biológico de uma variação de 3,47 para 3,2?). Caso a consultoria julgue imprescindível o uso de um índice de diversidade, deve-se optar pelo índice de Simpson. Segundo a mesma autora, este índice é o mais informativo existente até então. A equitabilidade está representada na inclinação das curvas de abundância de Whittaker e nas curvas de Hill. Tal recomendação deve ser seguida para todos os grupos onde esta análise estiver presente.

A Constância de ocorrência (C) das diferentes espécies deve ser determinada com base no percentual e períodos em que cada espécie ocorre, sendo calculada de acordo com o modelo a seguir: $C = (\pi \times 100)/P$, onde: π = número de coletas contendo a espécie i e P = total de coletas realizadas.

Quanto aos Coeficientes de similiaridade/dissimilaridade, os índices clássicos de Jaccard and Sorensen provém medidas simples de sobreposição para comparar uma lista de duas espécies. No entanto, ambos pressupõem amostragem exaustiva. Chao fornece formulas corrigidas para estas medidas quando o tamanho das amostras é desigual ou insuficiente, mas os dados de abundância são necessários para as medidas corrigidas de Chao. Chao et al. criou novos índices baseados em probabilidade que reduzem o viés de subamostragem através de estimativas e compensando os efeitos de espécies não coletadas, e partilhadas entre os dois ambientes comparados. Estes índices reduzem significativamente o viés de subamostragem. Sugere-se empregar tal abordagem.

A fim de estabelecer o grau de dominância em cada comunidade, deve ser utilizado o Índice de Dominância (McNaughton, 1968), calculado através da fórmula: $y_1 + y_2 / Y$, onde y_1 = abundância da 1ª espécie mais abundante, y_2 = abundância da 2ª espécie mais abundante e Y abundância total de todas as espécies. Para ictiofauna, também deve ser



EM BRANCO



utilizado o índice IndVal buscando a associação das espécies de ictiofauna a habitats específicos .

Deverão ainda serem realizadas análises multivariadas, visando verificar o ordenamento dos pontos quanto a distribuição das espécies (DCA ou NMDS) (Manly, 1994 e Gauch Jr, 1986) e visando verificar a influência das características ambientais/fisiográficas/geográficas dos pontos sobre a distribuição das espécies (Teste de Mantel (Manly, 1994) e CCA (Ter Braak & Smilauer 2002).

Referências Bibliográfica

Chao, A., Chazdon, R.L., Colwell, R.K., & T. Shen. A new statistical approach for assessing similarity of species composition with incidence and abundance data. *Ecology Letters* 8: 148-159, 2005.

Chao, A., Chazdon, R. L., Colwell, R.K., & T. Shen. Abundance-based similarity indices and their estimations when there are unseen species in samples. *Biometrics* 62: 361-371, 2006.

Magurran, A.E. *Measuring biological diversity*. Oxford: Blackwell Science Ltd. 2004.

Penczak, T. Fish assemblage compositions after implementation of the IndVal method on the Narew River system. *Ecological Modelling*, 220, p. 419-423, 2009.

III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise da documentação apresentada pela Chesf , a análise presente no corpo desta nota técnica e as recomendações realizadas por este analista, recomenda-se que a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico seja emitida somente no momento da adequação do Plano de Trabalho seguindo as recomendações, com validade de 4 (quatro) anos, cabendo à Água e Terra Planejamento Ambiental LTDA executar as atividades de captura, coleta e transporte de material biológico, desde que as seguintes condicionantes sejam incorporadas na Autorização, além de serem seguidas as observações e exigências contidas no corpo desta nota técnica:

1. Condicionantes Gerais:
 - 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
 - 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - 1.2.1. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - 1.2.2. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; e
 - 1.2.3. superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens 1.2.1 e 1.2.2 acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente e (Decreto 6.514, de 28 de Julho de 2008, artigo 82).
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais envolvidos deverão estar com seus CTF regularizados durante todo o período desta autorização.
- 1.6. Qualquer alteração nos membros da equipe técnica ou no coordenador deverá ser comunicado ao IBAMA.
- 1.7. A renovação somente poderá ser concedida após o cumprimento das condicionantes específicas listadas abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Deverão ser seguidos de modo integral, os procedimentos apresentados na "Solicitação de Emissão de Autorização para Captura e Transporte da Ictiofauna" na Área de Influência da UHE Xingó salvo alterações solicitadas por esta Nota Técnica.
- 2.2. A coordenadora do projeto e os demais membros da equipe deverão rubricar todas as páginas dos relatórios.
- 2.3. A coordenadora geral deverá assinar o documento, se responsabilizando pelo seu conteúdo.
- 2.4. No transporte até a instituição recebedora, os espécimes deverão estar identificados individualmente.
- 2.5. Esta autorização deverá ser utilizada também no transporte de espécimes das áreas amostrais na área de influência da UHE Xingó e a instituição recebedora "Coleção de Referência do Rio São Francisco - CRSF da Universidade do Estado da Bahia na cidade de Paulo Afonso-BA.
- 2.6. Encaminhar carta de recebimento da Instituição depositária descrevendo a quantidade de espécimes recebidos de cada espécie. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- 2.7. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da coordenadora deverá estar válida durante todo o período de validade desta autorização.
- 2.8. Todos os procedimentos e métodos de fixação e conservação dos espécimes enviados para tombamento deverão seguir rigorosamente as recomendações e exigências feitas pelas instituições recebedoras.

Sugere-se ainda que seja dada ciência ao Empreendedor e à Empresa de Consultoria quanto ao conteúdo desta Nota Técnica.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Renato Cesar de Souza
Analista Ambiental da COHID



De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

TELMA BENTO DE MOURA
Coordenadora Substituta da COHID/IBAMA

DE **Henrique Cesar Lemos Jucá** *ACORDO*
Chefe de Equipe
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Henrique Cesar Ramos Just
Chefe de Equipe
COMISSÃO NEURORRABIA

EM BRANCO



DIGITALIZADO NO IBAMA

02001-034351/2013-54

19/12/2013



CE-SOC-224/2013

Recife, 13 de dezembro de 2013

Ilmo. Sra.

Gisela Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro de Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 4º Relatório Mensal de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013
(2) CE-SOC-181/2013, de 21 de outubro de 2013

Senhora Diretora,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, o Relatório RT-DORH-026/2013 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 4º Relatório Mensal de Acompanhamento, em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013, relativos ao período de 01/10/2013 a 30/11/2013.

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental, que envolvem qualidade de água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

O período que este 4º Relatório Mensal de Acompanhamento abrange foi marcado pela prática de vazões superiores à vazão de restrição mínima temporária de 1.100 m³/s estabelecida na Autorização Especial IBAMA nº 01/2013, sendo que em 58% do tempo as defluências dos reservatórios de Sobradinho e Xingó se mantiveram em um patamar superior à vazão de restrição de 1.300 m³/s. Estas defluências superiores a 1.300 m³/s foram devidas, em sua maioria, às necessidades de naturezas elétricas e energéticas do Sistema Interligado Nacional - SIN e ainda ao atendimento às solicitações da empresa de navegação Icofort.

As causas principais que resultaram no fato acima mencionado foram:

- A decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE de aumentar os critérios de segurança para atendimento à Região Nordeste (após a contingência no Sistema interligado Nacional - SIN ocorrida no dia 28/08) reduzindo o intercâmbio de energia direcionado para a citada região, aliada a ocorrências e intervenções no sistema de transmissão e à necessidade de atendimento à demanda do subsistema Nordeste diante de contingências no parque de geração;

Ao Analista Marcelo Fonseca,

Por conhecimento.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1886277
COHIDIGENE/DILIC/BAMA
em 29/11/2013

- O atendimento conforme disposto na Resolução ANA nº 442/2013 às solicitações da Icofort.

Apesar de não ter havido registro de novos problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores, mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Finalmente, reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robésio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Thomaz Toledo – IBAMA;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO

02001.024/42/2013-19
18.12.13



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Recife, 16 de Dezembro de 2013.

Chesf-DEMG-172/2013

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: Envio 5º Relatório Mensal - Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013

Prezada Senhora,

Em atendimento à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **5º Relatório**, referente ao período setembro/outubro de 2013, do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 5º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

Recife, 16 de Dezembro de 2013

CNPJ: 23.241.358/0001-16

Chest-DEMG-172/2013

À COMID.
Por pertinência.

Em 26/12/13.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Aos Analistas Marcelo Fonseca e Marília Sobrinho.
Para avaliação

Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COMOC/GENE/DILIC/BAMA

26/12/14

Divisão de Meio Ambiente de Geracao - DEMG
E-mail: civildio@chest.gov.br

ANEXOS:
Cópia Digital e cópia impressa do 2º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, de Cunha Sálina e das Processos Evoluções durante o período de variação reduzida



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.000294/2014-07- Ofício Circular nº 1/2014/AA-ANA

Origem: Agência Nacional de Águas - ANA

Assunto: Reunião de avaliação da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas e apresentação da metodologia proposta pelo ONS para as futuras reduções de vazão.

Destinatário: DILIC	Data: 09/01/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento.

Henrique Sybil
 Chefe de Gabinete
 Presidência do IBAMA

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

2º Despacho: A CGENE, A/C Henrique Ina,
 Para providências. 16/01/14

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho: A CGAMP-3, para SUBSTITUIR A PARTICIPAÇÃO DA DILIC NESTA REUNIÃO.

Henrique Cesar Lemos Juca
 Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
 CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho: Ao Analista Marcelo Fonseca
 Para encaminhamento ao despacho supracitado.

Jose Alex Portes
 Analista Ambiental
 Matr. 1866277
 CGENE/DILIC/IBAMA
 16/01/14

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>6º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		

Ofício Circular nº 1/2014/AA-ANA
Documento: 00000.000336/2014

Brasília, 7 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Volney Zanardi
Presidente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70.818-900 Brasília/DF

Assunto: Reunião de avaliação da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas e apresentação da metodologia proposta pelo ONS para as futuras reduções de vazão.

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Águas – ANA, na sua missão institucional, conferida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, possui, dentre suas atribuições legais, competência para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em apoio aos Estados e Municípios, bem como para definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
2. Com base nisso e na solicitação do Setor Elétrico de redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, para patamares inferiores a 1.300 m³/s, a ANA promoveu reunião em sua sede, no dia 14/03/2013, para a qual esse Instituto foi convidado, para avaliação de tal pleito, bem como para consolidação das propostas de medidas/ ações que poderiam ser adotadas, com base nas sugestões trazidas por todas as entidades participantes da reunião, caso a redução pleiteada fosse efetivada.
3. Como desdobramento da supracitada reunião, foi publicada a Resolução ANA nº 442, de 8 de abril de 2013, que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco. Em seu Art. 5º, a Resolução preconiza que *“A CHESF deverá apresentar à ANA relatório mensal de acompanhamento da operação das UHEs Sobradinho e Xingó, durante o período de vazões defluentes mínimas reduzidas, o qual será divulgado pela Agência por meio de seu sítio na Internet e subsidiará reuniões periódicas de avaliação a serem promovidas pela ANA”*.
4. Sendo assim, foi realizada a 1ª reunião de avaliação, no dia 02/05/2013, na sede da ANA, em Brasília/ DF, onde foi apresentado e avaliado o Relatório Inicial CHESF, contendo a

situação da região a jusante do reservatório de Sobradinho, até a data em questão, com a prática da vazão defluente em torno de 1.300 m³/s. No dia 04/07/2013, ocorreu a 2ª reunião de avaliação, também na sede da Agência, com apresentação e discussão do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas. De forma análoga, no dia 03/09/2013, ocorreu a 3ª reunião de avaliação, na sede da ANA, com apresentação e discussão do 2º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF.

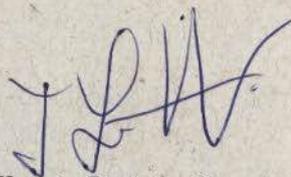
5. No dia 07/11/2013, estava prevista de ocorrer a 4ª reunião de avaliação, onde seria apresentado e avaliado o **3º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF, contendo o quadro atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período.** Entretanto, a pedido do ONS, tal reunião foi desmarcada sem se conseguir, ainda em 2013, data que atendesse aos principais atores no processo.

6. Dando sequência ao processo de acompanhamento da implementação da Resolução ANA, venho convidar esse Instituto para participar da 4ª reunião de avaliação na sede da ANA, em Brasília/ DF, no dia 28/01/2014, às 09:30h, onde **será avaliada a situação atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período, e apresentada a proposta de metodologia do ONS, que visa ao estabelecimento de regras para futuras reduções de vazão.**

7. Como subsídio à reunião, encaminho, em anexo, a publicação no Diário Oficial da União da Resolução ANA nº 1.589, de 30 de dezembro de 2013, que prorroga a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco.

8. Certo de contar com sua melhor atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,



João Gilberto Lotufo Conejo
Diretor-Presidente – Substituto

Nº 1.581 - Ilma Luzimar da Silva, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Rodelas/Bahia, irrigação.

Nº 1.582 - Ilda Bitencourt da Silva, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Rodelas/Bahia, irrigação.

Nº 1.583 - Josivaldo João da Silva, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 1.584 - Maria das Dores dos Santos, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Rodelas/Bahia, irrigação.

Nº 1.585 - Josenilson Barbosa de Oliveira, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 1.586 - Euclides José da Silva, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 1.587 - Angelo Matsunaga, Reservatório da UHE Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 1.588 - Emerson Souza Campos, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Tacaratu/Pernambuco, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ÁGUAS-ANA, no exercício da competência a que se refere a Portaria nº 207, de 19/09/2013, o art. 63, inciso XVII e o § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17/08/2009, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º/02/2010, resolveu emitir as outorgas preventivas à:

Nº 1.554 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Ribeiro Gonçalves/Piauí, esgotamento sanitário.

Nº 1.555 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Santa Quitéria do Maranhão/Maranhão, esgotamento sanitário.

Nº 1.556 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Alto Parnaíba/Maranhão, esgotamento sanitário.

Nº 1.557 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Santa Filomena/Piauí, esgotamento sanitário.

Nº 1.567 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Porto Piauí, esgotamento sanitário.

Nº 1.572 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio São Francisco, Município de Porto Real do Colégio/Alagoas, abastecimento público.

O inteiro teor das Resoluções de outorgas preventivas, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO

RESOLUÇÃO Nº 1589, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação da redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria ANA nº 207, de 19 de setembro de 2013, e o art. 63, incisos IV e XVII e § 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público, ad referendum da DIRETORIA COLEGIADA, que

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabelece caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e que no caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos a definição será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

considerando a importância dos reservatórios de Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Apolônio Sales (Moxotó), Complexo de Paulo Afonso e Xingó, para a produção de energia do Sistema Nordeste e para o atendimento dos usos múltiplos da bacia do rio São Francisco;

considerando os elementos constantes no Processo nº 02501.000500/2013-59, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2014 a redução da descarga mínima defluente instantânea dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, de 1.300 m³/s para 1.100 m³/s autorizada por intermédio da Resolução ANA nº 1406, de 4 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Mantém-se as demais condições estabelecidas na Resolução ANA nº 1406, de 2013, que possibilitaram a redução da restrição de defluência mínima.

Art. 2º Esta Resolução não dispensa nem substitui a obtenção, pela CHESF, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º A CHESF se sujeita à fiscalização da ANA, por intermédio de seus agentes, devendo franquear-lhes o acesso à documentação relativa à operação dos reservatórios objetos desta Resolução.

Art. 4º A CHESF deverá dar publicidade das informações técnicas aos usuários da bacia e ao respectivo Comitê de Bacia, durante o período de vazões defluente mínimas reduzidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, e

Considerando o disposto na Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, resolve:

Art. 1º O do art. 8º da Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, publicada em 30 de dezembro de 2013, Seção I, página 81 a 84, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os VROs do solo para substâncias químicas naturalmente presentes serão estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes dos Estados e do Distrito Federal até dezembro de 2014, de acordo com o procedimento estabelecido no Anexo I.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal informarão trimestralmente ao Ministério do Meio Ambiente e ao Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA os resultados das ações adotadas para o cumprimento do disposto no caput deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

Presidente do Conselho

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 22, inciso V, do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007 e pelo art. 111 do Anexo da Portaria GM/MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011;

Considerando a previsão expressa no art. 225, § 1º, incisos I, II e VII e no artigo 24, inciso VI da Constituição Federal;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 12.651, de 22 de maio de 2012, na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Considerando a Portaria/MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Documento de Origem Florestal - DOF para o controle de origem, transporte e armazenamento de produto e subproduto florestal e aprova o Sistema - DOF;

Considerando a Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 26 de dezembro de 2013, que disciplina a utilização do Documento de Origem Florestal - DOF com vistas ao aperfeiçoamento e informatização dos procedimentos de controle da exploração, comercialização, exportação e uso dos produtos e subprodutos florestais nativos em todo o território nacional;

Considerando que o DOF funciona em sistema informatizado, denominado Sistema DOF, vinculado ao sistema do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP, e que possui interface de acesso que possibilita aos entes públicos responsáveis pela gestão florestal a realização de intervenções administrativas em usuários e empreendimentos, como bloqueios de acesso, ajustes administrativos de saldo e outras; e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de suspensão e/ou bloqueio de acesso ao sistema DOF como medida acatulatoria ou sanção administrativa decorrente da lavratura de Autos de Infração, resolve:

CAPÍTULO I DAS MODALIDADES DE BLOQUEIO DE ACESSO AO SISTEMA DOF

Art. 1º Para os efeitos desta Instrução Normativa entende-se por:

I - bloqueio parcial de acesso ao Sistema DOF: impedimento de realização de transações imposto a um ou mais empreendimentos específicos de posse do usuário do Sistema, podendo tratar-se de autorizações de exploração florestal ou páteis, sendo que o acesso do usuário permanece liberado aos demais serviços do CTF/APP e eventuais empreendimentos do Sistema DOF não atingidos pelo bloqueio;

II - bloqueio total de acesso ao Sistema DOF: impedimento de acesso do usuário a todas as funcionalidades disponíveis e empreendimentos cadastrados no Sistema DOF, podendo o bloqueio ser realizado diretamente no sistema do CTF/APP em razão de inconsistências nos dados cadastrais ou incompatibilidade de informações do usuário ou do empreendimento perante os órgãos de controle fazendário;

III - bloqueio parcial ou total de acesso ao Sistema DOF como medida acatulatoria: medida excepcional, de cunho preventivo e temporário, prévia à inspeção industrial, vistoria em campo ou à lavratura do Auto de Infração, cujos objetivos são realizar análise de dados no sistema de controle florestal para subsidiar ação fiscalizatória, impedir a continuidade e prevenir a ocorrência de novas infrações e garantir o resultado prático do processo administrativo.

IV - bloqueio parcial ou total de acesso ao Sistema DOF como sanção administrativa: medida restritiva de direito aplicada quando a atividade não estiver obedecendo às disposições legais ou regulamentares, relativas à proteção do meio ambiente.

CAPÍTULO II DO BLOQUEIO TOTAL OU PARCIAL DE ACESSO AO SISTEMA DOF COMO MEDIDA ACATULATORIA

Art. 2º O bloqueio parcial ou total de acesso ao Sistema DOF como medida acatulatoria deverá observar os seguintes requisitos:

I - existência de indícios de autoria e materialidade da infração ambiental, demonstrados por meio de Relatório Circunstanciado; e

II - demonstração, formalizada por meio de documento próprio (parecer, nota técnica, informação ou similar), de que a suspensão ou bloqueio acatulatorio é medida adequada para impedir a continuidade e prevenir a ocorrência de novas infrações, bem como garantir o resultado prático do processo administrativo.

Art. 3º O bloqueio parcial ou total de que trata o Art. 2º deverá ser efetuado no Sistema DOF com a exposição de justificativa em campo próprio, seguidamente impressa e juntada em processo administrativo aberto para esse fim.

Art. 4º Efetuado o bloqueio acatulatorio, o interessado será notificado para prestar os esclarecimentos ou apresentar impugnação em prazo indicado.

Art. 5º Apresentados os esclarecimentos e comprovada a regularidade da atividade, o acesso deverá ser liberado, após oitiva da área técnica, por meio de decisão fundamentada da autoridade julgadora competente.

Art. 6º Quando os esclarecimentos prestados não comprovarem a regularidade da atividade, ou quando não houver qualquer manifestação nos autos por parte do interessado, a fiscalização lavrará Auto de Infração, cujos autos deverão ser juntados ao mesmo processo administrativo mencionado no Art. 3º.

Art. 7º Excepcionalmente, o bloqueio poderá ser motivado por situações em que não existem, em princípio, indícios de irregularidade, mas nas quais seja imprescindível paralisar as movimentações do empreendimento no sistema para garantir o resultado prático de procedimentos de apuração de estoques físicos ou análises de dados de transações contabilizadas no Sistema DOF.

§ 1º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, o bloqueio terá caráter prévio e temporário, fixado no prazo máximo de 15 dias, devendo o agente público inserir no sistema a devida justificativa sobre sua necessidade.

§ 2º Findo o prazo fixado, o bloqueio será liberado automaticamente, salvo se os procedimentos de apuração ou ação fiscalizatória houverem dado causa à sanção administrativa.

CAPÍTULO III DO BLOQUEIO TOTAL OU PARCIAL DE ACESSO AO SISTEMA DOF COMO SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º O bloqueio parcial ou total de acesso ao Sistema DOF como sanção administrativa, fixada no prazo máximo de 1 ano, pode decorrer das seguintes situações:

I - Inexistência física do empreendimento no endereço cadastrado junto ao sistema;

II - Exercício de atividades predominantemente irregulares;

III - Habitualidade no cometimento de infrações ambientais correlacionadas à atividade do usuário.

Parágrafo único. O empreendimento inexistente de fato, configurado no inciso I do presente artigo, deverá ter seu cadastro junto ao sistema do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras - CTF/APP cancelado e saldos de produtos florestais ajustados no Sistema DOF, com a correspondente adoção das demais medidas sancionatórias administrativas.

Art. 9º O rito referente ao processamento e tramitação do Auto de Infração deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 10, de 10 de dezembro de 2012, ou norma que venha a substituí-la.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão



MEM. 000731/2014 SIC/IBAMA

IBAMA
Serviço de Informação Ao Cidadão

Brasilia, 17 de janeiro de 2014

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação nº 583/2014.**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 583/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,


CARLA MARIA SERENO NEVES
Coordenadora do SIC/IBAMA

À comoc,

por pertinência.

Obedientemente,

Ana Paula Inglez
Analista Ambiental
Mat. 1571826

Brasília, 21/01/14

À COHID

por pertinência.
Em 22/01/14.

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Cíveis
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

À A.A. Mariliz Solero,

Para atendimento, solicito a gentileza
de verificar, junto com o A.A. Marcelo
Fonseca, os estudos apresentados ao
IBAMA, quando da emissão da Autorização
Especial nº 001/2013.

Solicito também verificar a disponibilidade
de acesso o material no site do IBAMA
para consulta a quem interessar.

Favor atentar ao
prazo p/ atendimento.

Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/GENE/DILIC/IBAMA
22/02/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 00583/2014

Nº WEB: 1710-3655

Data / Hora: 17/01/2014 10:36:55

Documentos: 02680000087201442

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Solicitamos o fornecimento de cópia (digital) dos EIA/RIMA relativos às reduções de vazão do rio São Francisco licenciadas pelo IBAMA em 2013.

Razão Social
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
CNPJ
02597836000140
Nome do Representante
Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Cargo do Representante
Presidente
Tipo de Instituição
Org. Não Governamental
Área de atuação
Terceiro Setor
E-mail
canoadetolda@canoadetolda.org.br
País
Brasil
Endereço
Rua Jackson Figueiredo, 09
UF
SE
Cidade
Brejo Grande
CEP
49995-000
Telefone
(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Endereço: Rua Jackson Figueiredo, 09

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

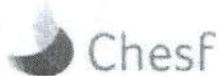
CEP: 49995000

Cadastrada por: MARIA LUIZA SILVA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



Superintendência de Operação e Contratos de
Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE

Número FAX-SOC-003/2014	Data 27/02/2014	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	

Assunto: Vazões no Submédio e Baixo São Francisco

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações, a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, comunicamos que em 25/02/2014 a Agência Nacional de Águas – ANA emitiu a Resolução Nº 333/2014 prorrogando, até o dia 31/03/2014, a autorização da redução da vazão defluente mínima dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, de 1.300m³/s para 1.100 m³/s.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



*AO Analista Marcelo Farias,
Prz. encaminhado.*

Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
06/03/14

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão

MEM. 004853/2014 SIC/IBAMA

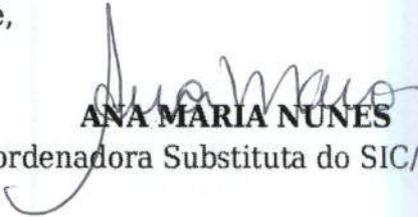
Brasília, 02 de abril de 2014

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação nº 3780/2014**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 3780/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

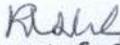

ANA MARIA NUNES
Coordenadora Substituta do SIC/IBAMA



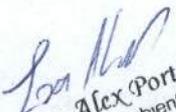
A COM 10

Para elaboração de
formulário de resposta

2.4.14


Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matricula: 1364897
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

A Analista Mavilia Sotero,
Solicito a gentileza de por favor enviar resposta com auxílio do
analista Marcelo Fonseca,
Favor atender aos prazos.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHID/GENE/DILIC/IBAMA
03/04/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 03780/2014

Nº WEB: 0211-0917

Data / Hora: 02/04/2014 11:09:17

Documentos: 02680000519201415

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Estudos e relatórios de impactos ambientais de acompanhamento no Baixo São Francisco provenientes da operação da UHE Xingó, a partir de sua operação até o presente

Razão Social
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
CNPJ
02597836000140
Nome do Representante
Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Cargo do Representante
Presidente
Tipo de Instituição
Org. Não Governamental
Área de atuação
Terceiro Setor
E-mail
canoadetolda@canoadetolda.org.br
País
Brasil
Endereço
Rua Jackson Figueiredo, 09
UF
SE
Cidade
Brejo Grande
CEP
49995-000
Telefone
(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Recife, 30 de Outubro de 2013.

Chesf-DEMG-148/2013

Ilm^a. Sra.**Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: Envio 4º Relatório Mensal - Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013

Prezada Senhora,

Em atendimento à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **4º Relatório**, referente ao período agosto/setembro de 2013, do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima**Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG**

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 4º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

to analista MARCELO

FUNDADO, PARA ANALISAR

E MANIFESTAÇÃO

em 11.11.15

Henrique Cesar Lemos Jucá
Chefe de Equipe
COHID/GENE/DILIC/BAMA



CE-SOC-039/2014

02001.003544/2014-52

24.02.2014



Recife, 18 de fevereiro de 2014

Ilmo. Sra.

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro de Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 5º Relatório Mensal de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013
(2) CE-SOC-224/2013, de 13 de dezembro de 2013

Senhor Diretor,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, os seguintes documentos em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013, relativos ao período de 01/12/2013 a 31/01/2014:

- RT-DORH-003/2014 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 5º Relatório Mensal de Acompanhamento.
- RT-DORH-001/2014 – Inspeção Visual Aérea do Trecho do Rio São Francisco entre a Usina de Sobradinho e a Foz com Defluência Média entre 1.200 m³/s e 1.400 m³/s (Anexo ao RT-DORH 002/2014).

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental, que envolvem qualidade de água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

Considera-se importante destacar as seguintes conclusões contidas nos documentos acima citados, a partir da inspeção efetuada pela Chesf nos trechos *Sobradinho – Belém do São Francisco* e *Xingó - Foz*, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2014:

- Conforme avaliado e ratificado anteriormente a liberação de vazão da ordem de 1.100 m³/s causou os mesmos problemas apresentados em anos anteriores, quando este patamar de vazão foi praticado, uma vez que as adequações feitas à época foram de caráter emergencial e temporário. Nos dias em que ocorreu esta inspeção, as vazões médias apresentavam valores superiores aos 1.100 m³/s autorizados pela ANA e IBAMA.

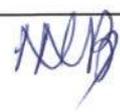
Aos Analistas Marcelo Fouscos e Maurício Siqueira,

Para conhecimento.

Jose Alex
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA
26/04/14

- A calha do Rio São Francisco, no trecho entre a Usina Hidrelétrica de Sobradinho e a Foz, visualmente permanece sem alterações em relação à inspeção anterior.
- No primeiro dia do sobrevoo, 22/01/2014, a descarga média diária liberada pela Usina de Sobradinho era da ordem de 1.160 m³/s. Foi possível a visualização de bancos de areia e afloramentos rochosos no trecho entre a Usina e a cidade de Belém do São Francisco – PE, onde se inicia o Reservatório de Itaparica.
- No segundo dia da realização do sobrevoo no trecho do rio entre a Usina Hidrelétrica de Xingó e a foz do Rio São Francisco, 23/01/2014, a descarga média diária defluente liberada pela Usina de Xingó foi de 1.375 m³/s, sendo possível a visualização de bancos de areia abaixo de Xingó.
- As captações de pequeno, médio e grande porte e balneários estruturados, aparentemente continuam operando normalmente, sem maiores dificuldades.
- Conforme verificado também na inspeção anterior, aparentemente não há problemas de navegação e travessia. Contudo, observou-se que o percurso na travessia de ambas as margens até a Ilha do Rodeadouro e das grandes balsas entre Pão de Açúcar - AL e Niterói – SE continua aumentado, assim como a travessia Piaçabuçu – AL / Brejo Grande – SE e a travessia entre Penedo – AL e Neópolis – SE.
- Não foram observadas dificuldades no abastecimento da Mineração Caraíbas e das captações dos projetos Salitre, Tourão, Mandacaru, Maniçoba, Curaçá, Pedra Grande, Pontal, Caraíbas, Bebedouro, Brígida, Pedra Branca, Propriá, Itiúba, Cotinguiba/Pindoba, Marituba, Platô de Neópolis (ASCONDIR) e Betume.
- As dificuldades anteriormente registradas para a captação da Casal Pão de Açúcar / Olho d'Água das Flores, situada em Pão de Açúcar, responsável pelo abastecimento da Bacia Leiteira do Estado de Alagoas, aparentemente continua com solução de caráter provisório: a instalação de uma bomba flutuante auxiliar.
- A captação da DESO de Porto da Folha - SE, em Ilha do Ouro - SE, que abastece os municípios de Porto da Folha - SE, Poço Redondo - SE, Monte Alegre -SE e Glória - SE, visualmente continuava operando normalmente.
- As captações da DESO Aracaju e DESO Propriá, em Propriá – SE, visualmente continuavam operando sem problemas, assim como também não foram visualizados problemas nas demais captações do SAAE, CASAL e da COMPESA ao longo do Rio.

Apesar de não ter havido registro de novos problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores, mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins.



EM BRANCO

Finalmente, reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Nivaldo Nogueira Burgos
Assessor da Superintendência de Operação
e Contratos de Transmissão de Energia - SOC



Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robesio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

EM BRANCO



CNPJ: 33.541.368/0001-16

Chesf-DEMG-013/2014

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.



Assunto: Envio 6º Relatório Mensal - Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013

Prezada Senhora,

Em atendimento à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **6º Relatório**, referente ao período outubro/novembro de 2013, do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 6º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

Asi Analista Muebles Fomica e Muebles Sico

P/ Conhecimentos

Jose Alex
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDIGENE/DILICIBAMA
16/02/14

02001.004608/2014-32
14/03/2014



CNPJ: 33.541.368/0001-16



Recife, 11 de Março de 2014

Chesf-DEMG-015-2014

Ilm^a. Sra.

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2

Ed. Sede do IBAMA. Cx. Postal nº: 09566

CEP: 70.818-900 - Brasília - DF



Assunto: Envio 7º Relatório Mensal - Período de Vazão Reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2013

Prezada Senhora,

Em atendimento à Autorização Especial em referência, especificamente no que trata das condicionantes específicas nºs 2.2, 2.3 e 2.4 relacionadas ao *Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida*. Encaminhamos, para a vossa apreciação, o **7º Relatório**, referente ao período setembro/outubro de 2013, do referido programa, com as suas respectivas cópias digital e impressa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Elvídio Landim do Rêgo Lima

Divisão de Meio Ambiente de Geração - DEMG

E-mail: elvidiol@chesf.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 7º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Salina e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

A cópia

Rod. 11 de Março de 2014

Por pertinência

Em 20/03/14

att

Jônatas Souza da Trindade
Coordenador de Mineração
e Obras Civas
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Atos Analista Marcelo Farias e
Maurício Sales

Por conhecimento

Jose Alex Pereira
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/GENE/DILIC/BAMA
20/03/14

Divisão de Meio Ambiente de Gestão - DEMG
Evidência Lândim de Rêgo Lima
E-mail: elandim@ciast.gov.br

ANEXOS:

Cópia Digital e cópia impressa do 1º Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Sales e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida

CNPJ: 33.541.368/0001-18

13-01-DEMG-012-2014

Ins. Sta.
Gisela Damini Fortesini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/BAMA
SCEN - Setor de Obras Esportivas Norte - Tronco 2
Ed. Sede do IBAMA, Cx. Postal nº: 02562
CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Envio 1º Relatório Mensal - Período de vazão reduzida
Referência: Autorização Especial nº 01/2014

Prezada Senhora,

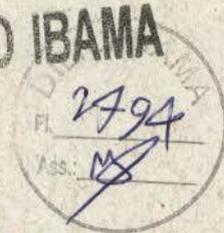
Em atendimento à Autorização Especial em referência, expedida em 20/03/2014, para a realização do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água, da Cunha Sales e dos Processos Erosivos durante o período de vazão reduzida, durante o período de 20/03/2014 a 20/04/2014, foram produzidos os seguintes documentos, em conformidade com o disposto no item 2.1.1 da Resolução nº 23, de 23 de março de 2011, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA):

Atenciosamente,



Ofício Circular nº 7/2014/AA-ANA
Documento: 00000.010192/2014

00000.010192/2014-76
28.03.14
DIGITALIZADO NO IBAMA



Brasília, 27 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Volney Zanardi

Presidente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA

70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: 5ª Reunião de Avaliação da situação a jusante do Reservatório de Sobradinho, com a prática de defluências reduzidas, discussão sobre a metodologia proposta pelo ONS para as futuras reduções de vazão e avaliação do pleito de redução da vazão defluente mínima em Três Marias.

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Águas – ANA, em sua missão institucional, conferida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, possui, dentre suas atribuições legais, competência para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em apoio aos Estados e Municípios, bem como para definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

2. Com base nisso e na solicitação do Setor Elétrico de redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco, para patamares inferiores a 1.300 m³/s, a ANA promoveu reunião em sua sede, em 14 de março de 2013, para avaliar o pleito apresentado pelo ONS e para consolidar as propostas de medidas a serem adotadas, com base nas sugestões trazidas por todas as entidades participantes da reunião, caso a redução pleiteada fosse efetivada.

3. Em 8 de abril de 2013, foi publicada a Resolução ANA nº 442, que dispõe sobre a redução temporária da descarga mínima defluente dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, no rio São Francisco. Em seu Art. 5º, a Resolução estabelece que *“A CHESF deverá apresentar à ANA relatório mensal de acompanhamento da operação das UHEs Sobradinho e Xingó, durante o período de vazões defluentes mínimas reduzidas, o qual será divulgado pela Agência por meio de seu sítio na Internet e subsidiará reuniões periódicas de avaliação a serem promovidas pela ANA”*.

4. Sendo assim, foi realizada a 1ª Reunião de Avaliação, em 2 de maio de 2013, na sede da ANA, em Brasília, onde foi apresentado e avaliado o Relatório Inicial CHESF, contendo

EM BRANCO



a situação da região a jusante do reservatório de Sobradinho, até a data em questão, com a prática da vazão defluente em torno de 1.300 m³/s. Em 4 de julho de 2013, ocorreu a 2ª Reunião de Avaliação, também na sede da Agência, com apresentação e discussão do 1º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF contendo o diagnóstico da situação a jusante o Reservatório de Sobradinho com a prática de defluências reduzidas. De forma análoga, em 3 de setembro de 2013, ocorreu a 3ª Reunião de Avaliação, na sede da ANA, com apresentação e discussão do 2º Relatório Mensal de Acompanhamento CHESF e, em 28 de janeiro de 2014, aconteceu a 4ª Reunião, em que foi apresentada, além do Relatório CHESF, a proposta de metodologia do ONS, com vistas ao estabelecimento de regras para futuras reduções de vazão.

5. Dando sequência ao processo de acompanhamento da implementação das Resoluções ANA, convidamos esse Instituto para participar da **5ª Reunião de Avaliação na sede da ANA, em Brasília, em 4 de abril de 2014, às 14 h**, com o objetivo de avaliar a situação atual da região a jusante do reservatório de Sobradinho, com a prática das vazões defluentes reduzidas no período, discutir sobre a proposta de metodologia do ONS, que visa ao estabelecimento de regras para futuras reduções de vazão, e analisar o pleito de redução das defluências mínimas na UHE Três Marias.

6. Como subsídio à reunião, encaminhamos, em anexo: (a) Carta ONS 0357/100/2014, de 17 de março de 2014, que solicita a redução temporária da vazão defluente mínima no médio e baixo São Francisco, em abril de 2014; (b) Carta ONS 094/300/2014, de 18 de março de 2014, que solicita a redução de restrição de vazão defluente mínima da UHE Três Marias; (c) ajuda-memória da 4ª Reunião de Avaliação, com a incorporação das contribuições enviadas.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Vicente Andreu
Diretor-Presidente

*Ao Coord. Geral
Sistema Henrique Juca,
FAVOR REPRESENTAR O IBAMA
NA REUNIAO.*

02/04/14

*A COHID-3,
PARA ACOMPANHAR ESTA
CG, E INSTALAR O
PROCESSO DA UHE DA
CHESF RELACIONADO COM
PDI DEMANDA.*

4/4/14
Henrique Cesar Lemos Juca
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGEN/DILIC/IBAMA
2

[Handwritten signature]
Thomas Mitsuki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

AO Analista Marcelo Farias,
P24 instrução processual,

Jose Alex
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA
08/04/19

CARTA ONS 0357/100/2014
Rio de Janeiro, 17 de março de 2014

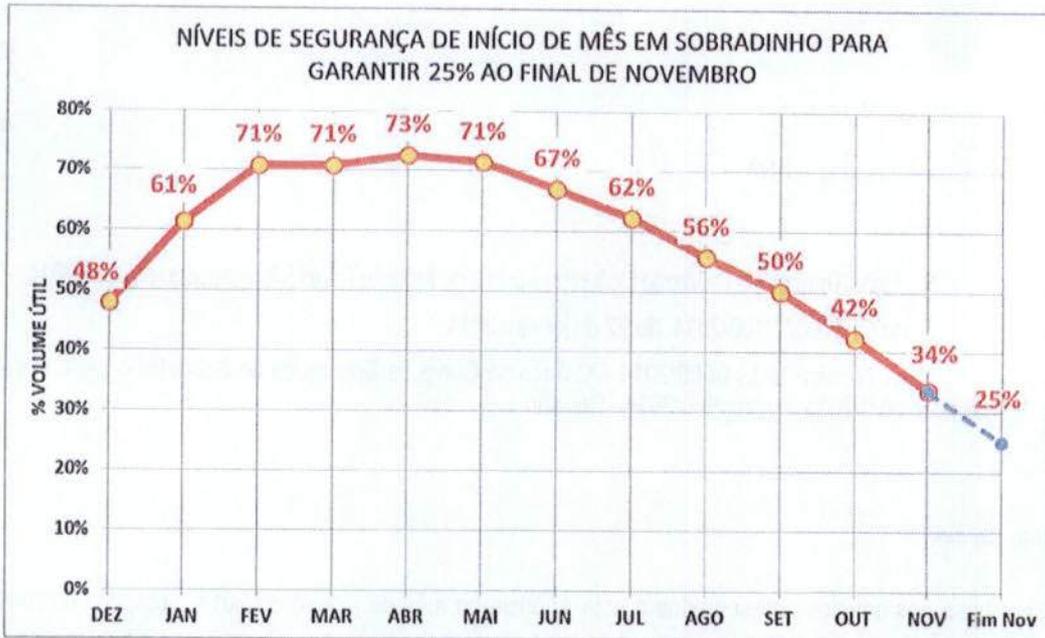
Ilmo. Sr.
Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas – ANA



Assunto: Redução Temporária da Vazão Defluente Mínima no Médio e Baixo São Francisco em Abril/2014.
Referência: Carta ONS 0076/100/2014, de 22 de janeiro 2014.
Anexo: Nota Técnica ONS 0009/2014 - Cálculo da Curva de Segurança de Sobradinho para o período de dezembro/2013 a novembro/2014 - Revisão 1

Prezado Senhor,

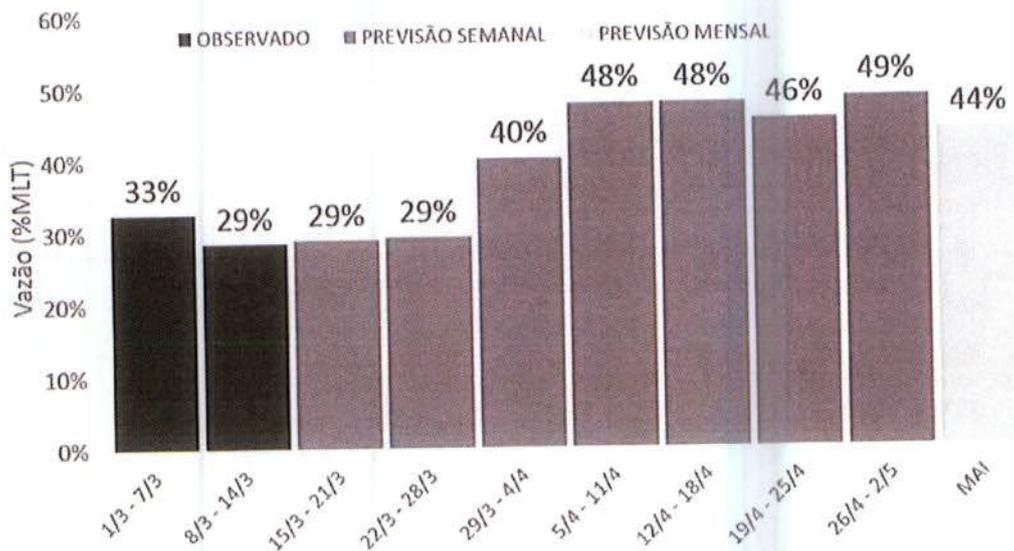
1. Com base nos estudos apresentados a esta Agência no mês de janeiro de 2014 a respeito da redução temporária da vazão defluente mínima no médio e baixo São Francisco, este ONS realizou um atualização da aplicação da metodologia consolidada na Nota Técnica ONS nº0025/2013 - Metodologia para Redução Temporária da Vazão Defluente Mínima no Médio e Baixo São Francisco, encaminhada anexa à correspondência em referência, para o mês de março de 2014.
2. Destacamos que esta metodologia está baseada numa Curva de Segurança, a qual estabelece níveis de armazenamentos mínimos do reservatório de Sobradinho para o início de cada mês, que permitem, quando comparados com os armazenamentos no horizonte de até dois meses à frente, sinalizar quanto a necessidade de adoção de defluências mínimas (1300 ou 1100 m³/s) nas usinas de Sobradinho e Xingó.
3. A Curva de Segurança para o período de dezembro/2013 a novembro/2014 foi obtida conforme os estudos consolidados na Nota Técnica ONS 0009/2014 - Cálculo da Curva de Segurança de Sobradinho para o período de dezembro/2013 a novembro/2014, a qual foi encaminhada anexa à correspondência em referência.
4. Em função da necessidade de reduzir a defluência da UHE Três Marias ao valor mínimo cadastrada no INVENTÁRIO DE RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS, 350m³/s, foram atualizados os valores da Curva de Segurança e emitida a Revisão1 da NT ONS 0009/2014, que segue em anexo. Os novos valores para o início de cada mês são apresentados na figura a seguir.



5. Tendo em vista a atualização da aplicação da metodologia para encontrar a meta de defluência da UHE Sobradinho no mês de abril, foi simulada a operação hidráulica do reservatório de Sobradinho no período 15/03/2014 a 01/06/2014. Nesta simulação, foram utilizados estágios semanais até o final do mês de abril e um único estágio mensal no mês de maio. As vazões incrementais previstas para esses estágios são apresentadas na figura a seguir.



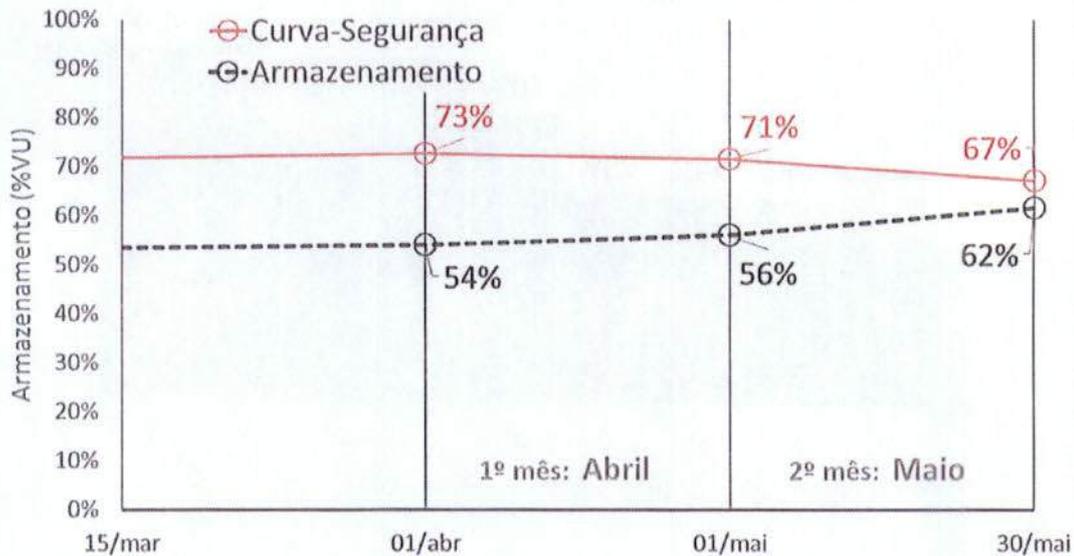
**AFLUÊNCIA INCREMENTAL
TRECHO TRÊS MARIAS - SOBRADINHO**



- Para a simulação utilizou-se como nível de partida o armazenamento estimado para o dia 15/03. Foram considerados os usos consuntivos a montante do reservatório e a evaporação da superfície líquida como utilizado usualmente pelos modelos energéticos.
- Neste mês de março, a meta de defluência da UHE Sobradinho é de 1.100m³/s, para o restante do período de simulação este valor foi mantido. A figura a seguir mostra os resultados da simulação.

[Handwritten signature]

PREVISÃO DE ARMAZENAMENTO EM SOBRADINHO
ABRIL - MAIO



8. Os resultados da simulação mostram que no início do mês de abril e no início do mês de maio, os armazenamentos do reservatório de Sobradinho devem ser inferiores aos níveis de armazenamento da Curva de Segurança o que, segundo a metodologia, indica a necessidade de se estabelecer uma meta de defluência para o mês de abril. Como já está sendo aplicada a meta de 1.100m³/s durante o mês de março, esta deve ser mantida para o próximo mês.
9. Pelo exposto, considerando os resultados da aplicação da metodologia para a redução temporária da vazão defluente mínima no médio e baixo São Francisco, solicitamos a aprovação desta Agência para a manutenção da meta de defluência do reservatório de Sobradinho em 1.100m³/s para o mês de abril/2014.
10. Outrossim, considerando-se a relevância do assunto, colocamo-nos a disposição de V.S.^a para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,


Hermes J. Chipp
Diretor Geral

c.c.:

Dr. Márcio Zimmermann – MME
Dr. Marcos Aurélio Madureira da Silva – CHESF
Dr. Mozart Bandeira Arnaud – CHESF
Dr. Romeu Donizete Rufino - ANEEL



12/11

12/11

EM BRANCO

CARTA ONS - 0034/300/2014
Rio de Janeiro, 18 de março de 2014

Ilmo. Sr.
Joaquim Gondim
Superintendente de Usos Múltiplos
Agência Nacional de Águas – ANA



Assunto: Redução da Restrição de Vazão Defluente Mínima da UHE Três Marias.
Ref.: Análise da Operação do Reservatório de Três Marias

Prezado Senhor,

1. Em função da atual situação hidrometeorológica pela qual passa o Sistema Interligado Nacional - SIN, neste período chuvoso de 2014, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS tem buscado diferentes medidas de gerenciamento dos recursos hídricos visando controlar os estoques disponíveis nos reservatórios do sistema.
2. Dentre os reservatórios de regularização, o de Três Marias é um dos que apresenta, no momento, uma situação bastante preocupante devido não apenas ao volume de água disponível atualmente, mas também pelas aflúências críticas que têm sido observadas.
3. No mês de janeiro, a vazão natural afluyente média de 342m³/s correspondeu à 2ª pior de todos os meses de janeiro do histórico de 86 anos. No mês de fevereiro, verificou-se vazão natural afluyente média de 135 m³/s que é a pior do mesmo histórico nos meses de fevereiro.
4. Considerando a imprevisibilidade dos cenários hidrometeorológicos durante o restante do período chuvoso, bem como a necessidade de atendimento às necessidades socioambientais a jusante do reservatório de Três Marias, durante todo o período seco, é necessário que, desde já, sejam implementadas medidas de controle do estoque disponível, dado que a manutenção deste patamar de aflúências por um período prolongado pode levar ao esvaziamento total do reservatório de Três Marias, com a conseqüente perda do controle hidráulico do seu reservatório.
5. Em vista do exposto, o ONS propõe que desde logo sejam tomadas providências para reduzir de 350m³/s, que é a restrição mínima declarada no INVENTÁRIO DAS RESTRIÇÕES OPERATIVAS HIDRÁULICAS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS do ONS para 200m³/s, a vazão defluente mínima da UHE Três Marias que, segundo o mesmo INVENTÁRIO, corresponde à vazão mínima necessária para atender aos ecossistemas aquáticos de jusante.
6. Encaminhamos em anexo o estudo: ANÁLISE DA OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE TRÊS MARIAS, que corrobora o pleito deste Operador
7. Outrossim, considerando-se a relevância do assunto, colocamo-nos a disposição de V.Sa para esclarecimentos adicionais, se necessários

Atenciosamente,

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor de Planejamento e Programação da Operação

c.c.:
Rui Guilherme Altieri – ANEEL
Luiz Henrique de Castro Carvalho - CEMIG



AJUDA-MEMÓRIA

4ª Reunião de Avaliação

Redução das Vazões Defluentes no Rio São Francisco, a jusante do reservatório de Sobradinho

Data: 28/01/2014

Horário: 09:30h

Local: Agência Nacional de Águas – Bloco M, Sala de Vidro.



Participantes (lista de presença, em anexo):

Titulares e representantes das seguintes instituições:

- ANA – SUM – 6 pessoas (incluindo Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos)
AA – 1 pessoa (Diretor-presidente)
- CBHSF (Comitê) – 3 pessoas
- Universidade Federal da Bahia (UFBA) – 1 pessoa
- CODEVASF – 2 pessoas
- ANEEL – 2 pessoas
- ANTAQ – 1 pessoa
- MME – 3 pessoas
- MT – 1 pessoa
- IBAMA – 3 pessoas
- ONS – 3 pessoas
- CHESF – 2 pessoas

OBS: Nenhum dos estados (BA, SE, AL, PE) enviou representação.

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste documento é registrar os assuntos tratados na 4ª Reunião de Avaliação, relacionando os principais argumentos e encaminhamentos propostos. Não pretende realizar uma transcrição das falas dos participantes durante a reunião, mas apenas manter um histórico da evolução das discussões.

1 - ABERTURA

O diretor-presidente da ANA, Vicente Andreu, deu as boas-vindas a todos e sugeriu uma rodada de apresentações. Na sequência, lembrou as perspectivas geradas a partir das reuniões de 2013 referentes a:

- definição de regras permanentes para extraordinariamente se reduzirem as vazões mínimas defluentes de 1.300m³/s para 1.100 m³/s (com relação a isso, disse já ter conhecimento de discussões ocorridas entre ANA e ONS);
- novo relatório de avaliação CHESF, contendo informações sobre a situação atual na bacia do São Francisco, com a prática de vazões reduzidas.

Então, passou a palavra ao Presidente do CBHSF, Anivaldo Miranda, que comentou sobre a importância das reuniões de acompanhamento, deu boas-vindas a todos e destacou a participação de outros dois membros do Comitê.

2 – APRESENTAÇÕES

2.1 – CHESF – 4º Relatório de Acompanhamento¹ (João Henrique Franklin Neto – Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia)

João Henrique iniciou sua fala colocando que seria uma apresentação sumária, tendo em vista q o referido relatório já estava disponível no site da ANA há algum tempo (desde o início de janeiro/2014).

Colocou, inicialmente, as autorizações especiais necessárias para a prática de vazões defluentes reduzidas até o momento: 3 resoluções ANA – 1 inicial de autorização da redução e 2 renovações – e 1 licença especial IBAMA, com renovações automáticas.

Destacou que as resoluções ANA ressaltam: a necessidade de comunicação aos usuários e à sociedade em geral na bacia, excepcionais de vazão para a navegação, monitoramento contínuo, relatórios de acompanhamento, medidas mitigadoras para situações mais críticas. Vicente completou dizendo que a ANA também preconizou a necessidade de existência de regras mais definitivas para o caso dessas reduções de vazão excepcionais.

Também citou as principais condicionantes da licença especial concedida pelo IBAMA e passou, então, a relatar a situação atualmente verificada (de vazões e impactos) a jusante de Sobradinho, por trecho (Sobradinho – Itaparica e Itaparica – Foz), com a prática de vazões reduzidas.

Falou, ainda, das soluções adotadas para atendimento das demandas mais emergenciais de alguns usuários:

¹ O 4º Relatório Mensal de Acompanhamento está disponível nos sítios da ANA <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/default.aspx>> e da Chesf <http://www.chesf.gov.br/portal/page/portal/chesf_portal/paginas/sistema_chesf/sistema_chesf_bacias/container_bacias>.



- Navegação comercial – ICOFORT (19 solicitações) – ondas de cheia para a passagem de comboios (em torno de 1.700m³/s); também houve atendimentos a solicitações pontuais de navegações menores e demandas do setor elétrico;
- CASAL (abastecimento humano – AL) – houve dificuldade de captação na Estação Pão de Açúcar. Medidas foram adotadas, dentre elas, reparo e instalação de novas bombas. Atualmente, a estação não se encontra em plenas condições de operação, mas está atendendo minimamente às demandas;
- CODEVASF (irrigação) - a CHESF atuou em articulação com a CODEVASF no Projeto Propriá. Foi feita uma dragagem e, atualmente, o projeto encontra-se em condições mínimas de bombeamento;
- Prefeitura de Penedo e Propriá (eventos culturais históricos) – houve aumento da vazão, à época de festas tradicionais, para atender às demandas da comunidade.

Finalizou colocando que algumas solicitações não puderam ser atendidas, uma vez que a situação financeira da empresa não permite; entretanto, relatou que tudo o que estava ao alcance foi feito.

2.1.1 – Discussões/ considerações

- A professora Yvonilde, da Universidade da Bahia, sugeriu que sejam incorporadas nas definições de regras para as reduções de vazão as questões ambientais, as quais ela ainda não viu serem abordadas em nenhum dos documentos produzidos. Considerou as metodologias utilizadas “arcaicas” e colocou que o Brasil é ainda um dos poucos países que não está incorporando a vertente ambiental em estudos desta natureza. Afirmou que o CONAMA precisa evoluir nas discussões e definições das vazões ambientais e que as regras definitivas para estabelecer critérios de reduções excepcionais de vazões no Rio São Francisco devem incluir o meio ambiente ou, pelo menos, a sazonalidade; tema este que vem sendo discutido pelo grupo técnico (GTOSF) no âmbito do CBHSF.
- João Henrique, da CHESF, concorda com o profa. Yvonilde e coloca que há necessidade de uma atualização do Plano Decenal da Bacia do Rio São Francisco. Completou dizendo que existem discussões que incorporam questões ambientais, em que se consideram vazões de até 1.100 m³/s em alguns períodos e mais elevadas em outros. Finalizou explicando que a CHESF estava atendendo às condicionantes que foram impostas pela ANA e pelo IBAMA.
- O representante do MT, Rafael Mendonça, colocou que, com relação à navegação no rio São Francisco, apesar de as solicitações do setor estarem sendo atendidas pela CHESF, em alguns casos, no momento exato da navegação, as vazões estavam abaixo das necessárias.
- Rebatendo a colocação do representante do MT, João Henrique da CHESF relatou terem atendido a todas as solicitações da ICOFORT (navegação comercial), mas

reconhece que a vazão de 1.300 m³/s não é mais suficiente para a navegação (precisa-se negociar isso com o ONS).

- Um dos representantes do ONS, Saulo Cisneiros, disse que o País recentemente bateu recorde de consumo e geração de energia e que todo o parque térmico do Nordeste está sendo despachado. Demonstrou entender os problemas que afetam os ribeirinhos do rio São Francisco e o meio ambiente, entretanto destacou o caráter atípico da situação e a necessidade das medidas tomadas. Colocou, ainda, que a Região Nordeste depende predominantemente da energia do São Francisco e que o consumo energético está aumentando, com conseqüente maior exploração dos recursos naturais e, conseqüentemente, do meio ambiente. Então, colocou o questionamento: "qual a equação que queremos para atender às demandas da população?" E complementou dizendo que o Setor Elétrico está aí para atender a essas demandas.
- A professora Yvonilde disse que seu foco é metodológico, uma vez que se busca uma metodologia adequada para definição da vazão ambiental. E que se de fato a opção da sociedade é priorizar o consumo, neste caso não há que se considerar o meio ambiente, embora esta decisão esteja na contramão do que tem sido preconizado no mundo atual.
- Anivaldo Miranda, presidente do CBHSF, se manifestou dizendo que a ANA cumpre com suas atribuições, verificando questões hidrológicas e de operação de reservatórios. Entretanto, acredita que o IBAMA tem agido de forma parcimoniosa, não se atendo às questões ambientais. Por causa disso, informou que foi criado um grupo de trabalho no âmbito do Comitê para a verificação *in loco* das condições atuais do Baixo São Francisco (navegação, erosão, meio ambiente, outros usuários,...) e, com base no trabalho inicial já realizado, foi elaborado um relatório, o qual foi distribuído aos participantes da reunião. E, pra finalizar, destacou que a professora Yvonilde não estava se referindo à questão polêmica meio ambiente x energia (o que havia sido alertado pelo Diretor-Presidente da ANA), mas que estava apenas sugerindo a incorporação da sazonalidade nos critérios e na definição da metodologia para as reduções de vazão. Enfatizou que deve ser construída uma metodologia que leve em consideração a sociedade e os usos múltiplos das águas, além de não se poder esquecer também do aspecto cultural representado pelo rio São Francisco.
- Um dos representantes do IBAMA, afirmou que as atribuições do IBAMA nesta questão são mais limitadas do que acredita o Comitê. De acordo com ele o IBAMA atua frente aos impactos da operação dos reservatórios, mas não especificamente nas condições de operação em si. Ponderou que muitas questões levantadas pelo Comitê transcendem as atribuições do licenciamento do IBAMA.
- Outro representante do CBHSF, Maciel de Oliveira, pediu a palavra para colocar que o Comitê gosta e deseja ter o IBAMA por perto, como parceiro, mas que esse Instituto não tem aparecido nas reuniões para as quais tem sido convidado. Disse



que foi criado um GT para tratar dos impactos da prática de vazão reduzida (GTOSF) e que, até o momento, o IBAMA ainda não tinha indicado representante.

2.2 – ONS – Metodologia para a redução temporária da vazão defluente mínima no médio e baixo São Francisco (Vinícius Forain – Gerente de Recursos Hídricos)

O representante do ONS apresentou uma proposta de metodologia (apresentada em anexo) que tem por objetivo definir critérios e procedimentos para estabelecer preventivamente a necessidade de redução da vazão defluente mínima no rio São Francisco a partir das condições de armazenamento do reservatório de Sobradinho, em períodos de vazões afluentes críticas.

A metodologia possui duas etapas principais. Em uma primeira etapa, é realizada a definição da Curva de Níveis de Segurança para o reservatório de Sobradinho. A segunda etapa trata do estabelecimento de critérios para aplicação da metodologia em modo operacional.

Na primeira etapa, o nível de segurança do reservatório de Sobradinho, no início de cada mês, é calculado por balanço hídrico de modo a garantir a não violação de um nível mínimo para o reservatório de Sobradinho ao final de novembro, considerando uma vazão defluente constante de 1.300 m³/s. Tem-se, sucintamente, como critérios para o estabelecimento da Curva de Segurança:

- Considerando a experiência do ONS na operação do sistema de reservatórios dos aproveitamentos hidroelétricos nesta bacia, envolvendo os aspectos de usos múltiplos da água, o armazenamento mínimo de 25% no reservatório de Sobradinho, ao final do mês de novembro, assegura o atendimento dos requisitos de uso da água em toda a bacia;
- O volume médio afluente mensal ao reservatório de Sobradinho é igual à soma da defluência da UHE Três Marias, considerada constante em 500m³/s, com a vazão incremental média do mês no trecho Três Marias – Sobradinho, obtida da pior sequência do histórico de vazões incrementais naturais para este trecho;
- No cálculo por balanço hídrico dos níveis de segurança mensais, são considerados, ainda, os volumes da evaporação líquida do reservatório de Sobradinho, além dos volumes referentes aos usos consuntivos a montante e a jusante do reservatório;
- Outra preocupação da metodologia é manter o nível do reservatório de Itaparica em, no mínimo, 10% de seu volume útil. Sempre que o reservatório de Itaparica atingir 10% de seu volume útil, as defluências de Sobradinho devem ser suficientes para manter o armazenamento de Itaparica e atender os usos consuntivos entre Sobradinho e Xingó.

Vinícius destacou que a proposta do ONS é que a curva seja revisada anualmente: primeiro, pela questão dos usos consuntivos, que podem ser alterados de acordo com as especificações da ANA, e, segundo, pelo fato da possibilidade da ocorrência de vazões críticas a serem incorporadas na metodologia.

A operação do reservatório de Sobradinho, considerada na metodologia, por sua vez, é baseada em metas de defluência mensais. Essas metas são definidas com base no armazenamento inicial deste reservatório estimado para o mês em questão e para os armazenamentos previstos para o final do primeiro e do segundo meses à frente.

As metas de defluência mensais estão baseadas em um "sinalizador" que, em função dos valores dos três níveis supracitados (observado e previstos um e dois meses à frente), pode assumir um dos dois estados: ligado ou desligado.

Estando um dos níveis abaixo da curva de segurança, o sinalizador assume o estado ligado e a meta de defluência a ser praticada no 1º mês será:

- • 1.100m³/s - se a meta de defluência do mês anterior tiver sido de 1.300m³/s;
- • 1.300m³/s – caso não tenha sido estabelecida meta de defluência no mês anterior.

Caso o sinalizador assuma o estado desligado, a meta de defluência praticada no 1º mês será:

- • 1.300m³/s - se a meta de defluência do mês anterior tiver sido de 1.100m³/s;
- • sem meta definida - se a meta de defluência do mês anterior tiver sido de 1.300m³/s.

O representante do ONS comentou, ainda, sobre as projeções ou previsões dos níveis de Sobradinho para o final do primeiro e segundo meses à frente usadas na metodologia, que se valem de previsões de vazões no trecho incremental entre Três Marias e Sobradinho.

Para o primeiro mês, o representante citou que há uma razoável previsibilidade da vazão incremental em função das observações que são feitas no próprio trecho do rio São Francisco, onde é usado um modelo de propagação associado a um modelo chuva-vazão que utiliza a previsão de precipitação para as próximas semanas. Complementou dizendo que a previsão de precipitação tem uma qualidade razoável num horizonte de até uma semana.

Continuando, colocou que, para a projeção do segundo mês à frente, por outro lado, são utilizados modelos estocásticos, que tem uma tendência a projetar uma situação mais favorável do que a atual no caso de situações hidrológicas críticas. Citou, ainda, que o modelo estocástico tem uma maior dificuldade de previsão no período úmido. No período seco, de abril a novembro, a previsão com o modelo estocástico é mais fácil, por que a memória das séries das vazões passadas ajuda a prever vazões futuras.

Ao final de sua explanação, colocou que, utilizando-se a metodologia apresentada, estima-se que, ao final do mês de fevereiro, ainda a curva real esteja abaixo da Curva de Segurança e, assim, há necessidade de que seja mantida a defluência em 1.100 m³/s durante o mês de fevereiro.



2.2.1 – Discussões/ considerações

- Vicente Andreu, Diretor-presidente da ANA, ao término da apresentação, colocou que a metodologia apresentada era coerente, uma vez que abordava, não apenas aspectos energéticos, mas também a questão dos usos múltiplos das águas.
- João Henrique, da CHESF, colocou que é importante que o volume do reservatório de Itaparica não descole demais do volume de Sobradinho, de forma a se ter um olhar da bacia como um todo (mesmo que energeticamente isso seja bom).
- Um dos representantes da CODEVASF, Athadeu, perguntou ao palestrante do ONS sobre a base de dados utilizada na metodologia, se tais informações levavam em consideração as mudanças climáticas; Vinícius respondeu informando que foram utilizadas séries de vazões (de 1931 a 2013) as quais se supõem serem estacionárias, não sendo identificada necessidade de ajustes devido as mudanças climáticas.
- Vicente complementou o assunto colocando que o Setor Elétrico, na teoria, não está incorporando as mudanças climáticas em suas metodologias, mas que, na prática, percebe-se que esse Operador considera que o clima não está normal em suas propostas, ou seja, incorpora informalmente tais variáveis.
- A professora Yvonilde retrucou dizendo que a metodologia apresentada levava em consideração os usos consuntivos, e não, os usos múltiplos; que se está abordando a máxima segurança energética e sendo, assim, conservadora com relação à sequência histórica de vazões incrementais naturais e aos usos múltiplos considerados; demonstrou preocupação com as questões ambientais, entre elas, as demandas do ecossistema aquático.
- Com relação a isso, Vicente argumentou que esta é uma questão que precisa ser estudada, mas não por esse grupo. Atualmente, de forma técnica, considera-se que a vazão que atende à demanda ambiental e aos demais usos é a de 1.300 m³/s na foz do São Francisco.
- Vinícius ponderou que, ao considerarem em alguns patamares a vazão defluente de 1.300 m³/s, estavam levando em consideração os usos múltiplos; inclusive, para alguns usos específicos (como o caso da navegação), a vazão considerada foi ainda maior.
- Vicente abordou a questão do desconforto atual para a ANA de publicações sucessivas de resoluções autorizativas da redução das vazões defluentes mínimas; que a ausência de regras mais definitivas para tal era ruim para a

Agência e para o processo como um todo e que, assim, tentaria acelerar ao máximo as discussões e a definição das mesmas.

- João Henrique sugeriu que a questão da navegação seja tratada à parte, uma vez que a vazão de 1.300 m³/s não atende mais, na prática. Sendo assim, propôs que o Ministério dos Transportes enviasse um documento motivando a realização de uma reunião com diversos órgãos para tratar da temática. Finalizou colocando sua preocupação com as compensações e sugeriu tratativas entre a CHESF, MME e ANEEL sobre o assunto, tendo em vista a restrição orçamentária da CHESF.

3 – ENCAMINHAMENTOS

A proposta de metodologia será disponibilizada aos participantes para envio de contribuições de modo a subsidiar a decisão quanto ao estabelecimento de regras permanentes.

Vicente explicou que, até que as regras permanentes sejam estabelecidas, a partir de fevereiro, se assumirá que a metodologia apresentada será balizadora para a decisão sobre a redução das vazões defluentes a jusante de Sobradinho. Propôs o prazo de uma semana para que o Comitê e a ANA definam procedimentos para o desenvolvimento de um trabalho conjunto para tratar a temática.

E, com base na metodologia e no pleito do Setor Elétrico, ficou acordado que haverá nova prorrogação da redução de vazão defluente até o final do mês de fevereiro (publicação de nova Resolução ANA).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 – Brasília/DF – www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 00000.010192/2014-76 – Ofício Circular nº 7/2014/AA-ANA.

Origem: Agência Nacional de Águas – Gabinete do Diretor-Presidente.

Assunto: Encaminhamento de Convite para participar da 5ª Reunião de Avaliação da situação a jusante do Reservatório de Sobradinho, a ser realizada em Brasília, na sede da ANA, em 4 de abril de 2014, às 14 horas.

Destinatário: DILIC

Data: 28/03/14

1º Despacho: Para conhecimento e participação.

Gustavo Müller de Podestá
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário:

Data:

2º Despacho:

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão



MEM. 004854/2014 SIC/IBAMA

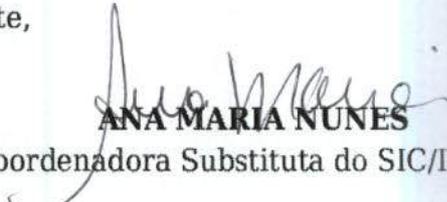
Brasília, 02 de abril de 2014

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação n° 3781/2014**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei n° 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto n° 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo n° 3781/2014 , recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. Lei n° 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,


ANA MARIA NUNES
Coordenadora Substituta do SIC/IBAMA

X COVID

Para elaborações de
formulários de resporte.

2.4.14

Marcia

Marcia Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1364897
COHID/C.GENE/DILIC/IBAMA

A Analista Mervilza Sotero,

Solicito a gentileza de providenciar resporte, com auxílio
do analista Marcelo Fonseca.

Favor atentar com prazo.

Jose Alex
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COHID/C.GENE/DILIC/IBAMA
03/04/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 03781/2014

Nº WEB: 0211-1554

Data / Hora: 02/04/2014 11:15:54

Documentos: 02680000520201440

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Estudos e relatórios de impactos ambientais produzidos pela redução de vazão de Sobradinho e barramentos a jusante, para 1.100 m³/s, no ano de 2001 no trecho baixo do rio São Francisco.

Razão Social
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
CNPJ
02597836000140
Nome do Representante
Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Cargo do Representante
Presidente
Tipo de Instituição
Org. Não Governamental
Área de atuação
Terceiro Setor
E-mail
canoadetolda@canoadetolda.org.br
País
Brasil
Endereço
Rua Jackson Figueiredo, 09
UF
SE
Cidade
Brejo Grande
CEP
49995-000
Telefone
(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão



MEM. 004856/2014 SIC/IBAMA

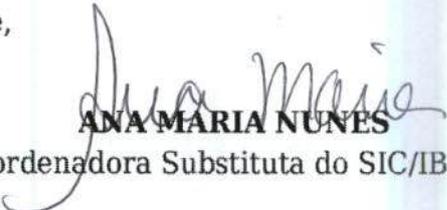
Brasília, 02 de abril de 2014

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **pedido de informação n/ 3782/2014**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 3782/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,


ANA MARIA NUNES
Coordenadora Substituta do SIC/IBAMA

A COHID

Para elaboração
de formulários de resposta

2.4.14

Paula

Paula Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matricula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A Analista Marília Siqueira,
Solicito a gentileza de providenciar resposta, com auxílio
do analista Marcelo Fonseca.
Favor atender aos prazos.

Jose Alex

Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
02/04/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 03782/2014

Nº WEB: 0211-2410

Data / Hora: 02/04/2014 11:24:10

Documentos: 02680000521201494

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Estudos e relatórios de impactos ambientais produzidos pela redução de vazão de Sobradinho e barramentos a jusante, para 1.100 m³/s, no ano de 2008 no trecho baixo do rio São Francisco.

Razão Social
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
CNPJ
02597836000140
Nome do Representante
Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Cargo do Representante
Presidente
Tipo de Instituição
Org. Não Governamental
Área de atuação
Terceiro Setor
E-mail
canoadetolda@canoadetolda.org.br
País
Brasil
Endereço
Rua Jackson Figueiredo, 09
UF
SE
Cidade
Brejo Grande
CEP
49995-000
Telefone
(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão



MEM. 004851/2014 SIC/IBAMA

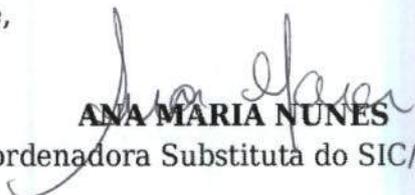
Brasília, 02 de abril de 2014

À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação n° 3779/2014**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 3779/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,


ANA MARIA NUNES
Coordenadora Substituta do SIC/IBAMA

A COHID

Para elaboração de
formulário de resposta

3.4.14

RS

Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matricula: 1364897
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

A Analista Mariliz Sousa,
Solicito a gentileza de providenciar resposta, com auxílio
do analista Marcelo Fonseca.
Favor atender nos prazos.

Jose Alex
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/GENE/DILIC/IBAMA
03/04/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:

OCORRÊNCIA

Número: 03779/2014

Nº WEB: 0211-0146

Data / Hora: 02/04/2014 11:01:46

Documentos: 02680000518201471

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Estudos e relatórios de impactos ambientais no Baixo São Francisco provenientes da operação da UHE Sobradinho



Razão Social
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
CNPJ
02597836000140
Nome do Representante
Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Cargo do Representante
Presidente
Tipo de Instituição
Org. Não Governamental
Área de atuação
Terceiro Setor
E-mail
canoadetolda@canoadetolda.org.br
País
Brasil
Endereço
Rua Jackson Figueiredo, 09
UF
SE
Cidade
Brejo Grande
CEP
49995-000
Telefone
(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



Recife, 11 de abril de 2014

Ilmo. Sr.

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro de Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF**Assunto:** Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 5º Relatório Mensal de Acompanhamento**Ref.:** (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013

(2) CE-SOC-039/2014, de 18 de fevereiro de 2014

Senhor Diretor,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, os seguintes documentos em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013, relativos ao período de 01/02/2014 a 31/03/2014:

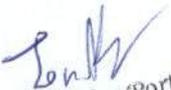
- RT-DORH-007/2014 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 6º Relatório Mensal de Acompanhamento.
- RT-DORH-005/2014 – Inspeção Visual Aérea do Trecho do Rio São Francisco entre a Usina de Sobradinho e a Foz com Defluência Média entre 1.200 m³/s e 1.400 m³/s (Anexo ao RT-DORH 007/2014).

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental, que envolvem qualidade de água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

Considera-se importante destacar as seguintes conclusões contidas nos documentos acima citados, a partir da inspeção efetuada pela Chesf nos trechos *Sobradinho – Belém do São Francisco* e *Xingó - Foz*, nos dias 24 e 25 de março de 2014:

- Conforme avaliado e ratificado anteriormente a liberação de vazão da ordem de 1.100 m³/s causou os mesmos problemas apresentados em anos anteriores, quando este patamar de vazão foi praticado, uma vez que as adequações feitas à época foram de caráter emergencial e temporário. Nos dias em que ocorreu esta inspeção, as vazões médias apresentavam valores superiores aos 1.100 m³/s autorizados pela ANA e IBAMA.

Aos Analistas Marcelo Fonseca e Marilic Stevo,
Para conhecimento e instruções processual.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
29/04/24

- A calha do Rio São Francisco, no trecho entre a Usina Hidrelétrica de Sobradinho e a Foz, visualmente permanece sem alterações em relação à inspeção anterior.
- No dia do sobrevoo, 24/03/2014, a descarga média diária liberada pela Usina de Sobradinho era da ordem de 1.150 m³/s, sendo possível a visualização de bancos de areia e afloramentos rochosos no trecho entre a Usina e a cidade de Belém do São Francisco – PE, onde se inicia o Reservatório da Usina de Itaparica.
- No dia da realização do sobrevoo no trecho do rio entre a Usina de Xingó e a foz do Rio São Francisco, 25/03/2014, a descarga média diária defluente liberada pela Usina de Xingó foi da ordem de 1.190 m³/s, sendo possível a visualização de bancos de areia a jusante de Xingó.
- As captações de pequeno, médio e grande porte e os balneários estruturados, aparentemente continuam operando normalmente.
- Conforme verificado também na inspeção anterior, aparentemente não há problemas de navegação e travessia. Contudo, observou-se que o percurso na travessia de ambas as margens até a Ilha do Rodeadouro e das grandes balsas entre Pão de Açúcar/AL e Niterói/SE continua aumentado. A travessia entre Piaçabuçu/AL e Brejo Grande/SE voltou a ocorrer pelo canal entre as ilhas situadas entre as duas cidades. A travessia entre Penedo/AL e Neópolis/SE ocorre normalmente com percurso aumentado.
- Não foram observadas dificuldades no abastecimento da Mineração Caraibas e das captações dos projetos Salitre, Tourão, Mandacaru, Maniçoba, Curaçá, Pedra Grande, Pedra Branca, Pontal, Caraibas, Bebedouro, Brígida, Propriá, Itiúba, Cotinguiba/Pindoba, Marituba, Platô de Neópolis (ASCONDIR) e Betume.
- A dificuldade anteriormente registrada para a captação da CASAL para a cidade de Olho d'água das Flores, situada em Pão de Açúcar/AL, responsável pelo abastecimento da Bacia Leiteira do Estado de Alagoas, aparentemente continua com solução de caráter provisório: a instalação de uma bomba flutuante auxiliar.
- A captação da DESO de Porto da Folha, na Ilha do Ouro/SE, que abastece os municípios de Porto da Folha/SE, Poço Redondo/SE, Monte Alegre/SE e Glória/SE, visualmente continuava operando normalmente.
- As captações da DESO Aracaju e DESO Propriá, em Propriá/SE, visualmente continuavam operando sem problemas, assim como também não foram visualizados problemas nas demais captações dos SAAEs, CASAL e da COMPESA ao longo do Rio.

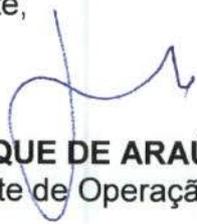
Apesar de não ter havido registro de novos problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores, mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins.



EM BRANCO

Finalmente, reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Atenciosamente,



JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia



Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robesio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

EM BRANCO

Assunto: Fwd: Fax Circular CHESF/SOC 006/2014

De: Gustavo Podestà <gustavo.podesta@ibama.gov.br>

Data: 05/05/2014 19:10

Para: Thomaz Miazak de Toledo <thomaz.toledo@ibama.gov.br>, Thomaz Toledo <thomaz.toledo@gmail.com>, "dilic >> \"dilic.sede@ibama.gov.br\" <dilic.sede@ibama.gov.br>, Moara Menta Giasson - Assessora DILIC <moara.giasson@ibama.gov.br>



Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Att.

Gustavo Müller De Podestà
Biólogo - Analista Ambiental
Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
(61) 3316-1001 / (61) 9317-7337
skype: ibamaaltaflorestagustavo

----- Mensagem original -----

Assunto: Fax Circular CHESF/SOC 006/2014
Data: Mon, 5 May 2014 13:54:40 -0300
De: karinab@chesf.gov.br
Para: undisclosed-recipients;

Prezados Senhores,

Em anexo, o FAX-SOC-006/2014, de 05/05/2014, para seu conhecimento:

Atenciosamente,
Karina Colaco de Britto

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

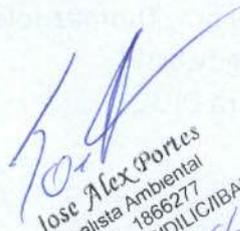
55 81 32294210
karinab@chesf.gov.br

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

HO Analista Marcelo Fonseca
Prz instruzer processu.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDIGENE/DILIC/BAMA
06/08/24



Superintendência de Operação e Contratos de Transmissão de Energia - SOC

Fone (81)3229.4100 - Fax (81)3229.4058

FAC - SÍMILE



Número FAX-SOC-006/2014	Data 05/05/2014	Nº Folha 01/01	Telefax (81) 3229.4100
----------------------------	--------------------	-------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO	
Empresa FAX CIRCULAR	País BRASIL
Órgão / Área	Telefax ()
Nome	
Assunto: Vazões no Submédio e Baixo São Francisco	

Texto

Em continuidade ao processo de divulgação de informações, a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, comunicamos que em 30/04/2014 a Agência Nacional de Águas – ANA emitiu a Resolução Nº 680/2014 prorrogando, até o dia 31/07/2014, a autorização da redução da vazão defluente mínima dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, de 1.300m³/s para 1.100 m³/s.

Reiteramos a V.Sa. a adoção das medidas cabíveis, bem como a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Salientamos que manteremos V.Sa. informado sobre o desenvolvimento da situação e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

NNB
P/JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Nivaldo Nogueira Burgos
Assessor da Superintendência de Operação
e Contratos de Transmissão de Energia - SOC

SE ALGUMA FOLHA NÃO FOI RECEBIDA, FAVOR TELEFONAR

EM BRANCO



02001.009083/2014-11
19.03.2014
9083/2014.11
CNPJ 33.541.368/0001-16

DIGITALIZADO NO IBAMA

CE-SOC-101/2014

Recife, 12 de maio de 2014

Ilmo. Sr.

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro de Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 7º Relatório Mensal de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013
(2) CE-SOC-071/2014, de 11 de abril de 2014

Senhor Diretor,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, o seguinte documento em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013, relativos ao período de 01 a 30/04/2014:

- RT-DORH-009/2014 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 1.100 m³/s a partir da UHE Sobradinho – 7º Relatório Mensal de Acompanhamento.

Observa-se que, neste período não foi realizada inspeção visual aérea devido à permanência do quadro hidrológico semelhante aos meses de fevereiro e março de 2014.

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental, que envolvem qualidade de água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

Apesar de não ter havido registro de novos problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores, mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins.



Handwritten signature

Aos Analistas:

- Marcelo Fonseca;
- Mavila Soto.

Para conhecimento e instrução processual.



Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA

21/05/24

Finalmente, reitera-se ainda a disponibilidade da Chesf em atuar no sentido de viabilizar soluções, inclusive revendo programação de defluências para elevar vazões, com vistas ao atendimento das necessidades dos demais usos da água.

Atenciosamente,



P/JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO FRANKLIN NETO
Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Nivaldo Nogueira Burgos
Assessor da Superintendência de Operação
e Contratos de Transmissão de Energia - SOC



EM BEM DO

Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME;
Robesio Sena – MME;
Joaquim Gondim – ANA;
Rui Guilherme Altieri – ANEEL/SRG;
Hermes Chipp – ONS;
Francisco José Arteiro – ONS;
Adriano Queiroz – IBAMA;
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão



MEM. 007527/2014 SIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2014

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação nº 6151/2014.**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 6151/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. A Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Caso o prazo estipulado não seja suficiente para fornecer a informação, sugere-se a solicitação de prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa que será encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
4. Cabe alertar que nos termos do art. 32 da referida lei, o não atendimento das demandas nos prazos estabelecidos nos arts. 11 e 15, constitui condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, inclusive em improbidade administrativa.
5. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

JORGE RIBEIRO SOARES
Auditor-Chefe do IBAMA

A COHID, para elaboração
de resposta, considerando
o prazo legal para resposta
ao cidadão

21.5.2014

Marcia S. de Melo
Marcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matricula: 1364897
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

AO Analista Marcelo Fonseca,

Para providenciar resposta, atendendo aos prazos previstos
na Lei 12.527/2011.

Jose Alex Portes
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
23/05/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 06151/2014

Nº WEB: 2014-0956

Data / Hora: 20/05/2014 14:09:56

Documentos: 02680000848201466

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Documentação técnica (EIA/RIMA da manutenção de vazão no trecho Baixo do rio São Francisco e zona costeira da foz) que dê base para a resolução 680/2014 da ANA que agora prorroga a redução de vazão a jusante de Sobradinho por três meses.

Razão Social

Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco

CNPJ

02597836000140

Nome do Representante

Carlos Eduardo Ribeiro Junior

Cargo do Representante

Presidente

Tipo de Instituição

Org. Não Governamental

Área de atuação

Terceiro Setor

E-mail

canoadetolda@canoadetolda.org.br

País

Brasil

Endereço

Rua Jackson Figueiredo, 09

SE

Cidade

Brejo Grande

CEP

49995-000

(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Endereço: Rua Jackson Figueiredo, 09

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

CEP: 49995000

Cadastrada por: MARIA LUIZA SILVA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão

MEM. 007648/2014 SIC/IBAMA



Brasília, 21 de maio de 2014

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação n° 6212/2014**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 6212/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. A Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Caso o prazo estipulado não seja suficiente para fornecer a informação, sugere-se a solicitação de prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa que será encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
4. Cabe alertar que nos termos do art. 32 da referida lei, o não atendimento das demandas nos prazos estabelecidos nos arts. 11 e 15, constitui condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, inclusive em improbidade administrativa.
5. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

CARLA MARIA SERENO NEVES
Coordenadora do SIC/IBAMA

À COMISSÃO, para elaboração
de respostas, considerando o
preço legal de resposta as
cidades.

21.5.2014

RSU

Maria Garcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matricula: 1364897
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA

Ào Analista Marcelo Fonseca,

Favor providenciar resposta às solicitações, considerando
os preços estabelecidos na Lei nº 22.527/2011.


Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHIDICGENE/DILIC/IBAMA

27/05/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 06212/2014

Nº WEB: 2113-5316

Data / Hora: 21/05/2014 13:53:16

Documentos: 02680000858201400

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Documentação inteiro teor relativa aos trâmites das renovações das concessões de operação (que ocorrerão em 2015) da barragem de Xingó, a saber:

- 1- EIA/RIMA;
- 2- Regras de operação;
- 3- Restrições de operação;
- 4- Condicionantes de operação;
- 5- Outorgas de uso dos recursos hídricos do rio São Francisco

Prazos e datas dos diversos eventos e apresentação da documentação para a renovação além de audiências públicas com as populações diretamente afetadas pelo empreendimento (Baixo São Francisco)

Razão Social
Canoa de Tolda - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco
CNPJ
02597836000140
Nome do Representante
Carlos Eduardo Ribeiro Junior
Cargo do Representante
Presidente
Tipo de Instituição
Org. Não Governamental
Área de atuação
Terceiro Setor
E-mail
canoadetolda@canoadetolda.org.br
País
Brasil
Endereço
Rua Jackson Figueiredo, 09
UF
SE
Cidade
Brejo Grande
CEP
49995-000
Telefone
(79) 33661246

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Município: BREJO GRANDE

UF: SE

Cadastrada por: RAPHAEL BATISTA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. VOL. 02001.001147/2014-46 COHID/IBAMA

Brasília, 08 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº XV do processo nº 40650.002018/88-11. Após encerramento tramite o processo para a Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

Marcelo Duarte da Fonseca

MARCELO DUARTE DA FONSECA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de setembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XV do processo de nº 40650.002018/88-11, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVI. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

EM BRANCO